EDITAL Nº 04/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº02/2026

Processo Administrativo n° 0230/2026

OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de Construção de Praça Poliesportiva no Bairro Frigorífico e Reforma de Quadra Poliesportiva no Bairro Retiro de Muriaé, no Município Consorciado de Itaperuna/RJ, dividida em 02 (dois) lotes autônomos, amparados pelos Convênios Federais nº 990352/2025 e nº 983218/2025, firmados entre o CIDENNF e o Ministério do Esporte, de acordo com as condições, quantitativos e especificações constantes neste Edital, no respectivo Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e demais anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 2.556.303,36 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 23/12/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR LOTE

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

OBSERVAÇÕES:

1. Em caso de eventual divergência entre as especificações do objeto descritas na plataforma LICITANET e as especificações constantes deste Edital de Concorrência Eletrônica, prevalecerão as últimas especificações.

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO 3
2. DO OBJETO 3
3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÃO NA LICITAÇÃO 4
5. DA APRESENTAÇÃO PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO....6
6. DA CONDUÇÃO E DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME....8
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA....8
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E LANCES....9
9. DA FASE DE JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA 11
10. DA FASE DE HABILITAÇÃO....13
10.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA....15
10.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA....15
10.13. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA 16
10.14. EQUIPE TÉCNICA 16
10.15 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA....16
10.16 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA 17
11. FORMA DE EXECUÇÃO....19
12. DA SUBCONTRATAÇÃO 19
13. DOS RECURSOS 20
14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS....20
15. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA....21
16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO....21
17. DO PAGAMENTO....21
18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO....22
19. GARANTIA DA EXECUÇÃO....22
20. VISITA TÉCNICA....23
21. SUSTENTABILIDADE....23
22. DO CUMPRIMENTO DA LGPD 23
23. DO TERMO DE CONTRATO 23
24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 24

EDITAL Nº 04/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Processo Administrativo n° 0230/2026.

1. PREAMBULO

1.1. Torna-se público para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE** - CNPJ 32.233.059/0001-16, doravante denominado **CIDENNF**, sediado na Rua Baltazar Carneiro, 200 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, realizará, através da rede mundial de computadores – INTERNET, no endereço eletrônico abaixo descrito, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e dos Convênios federais nº 990352/2025 e nº 983218/2025 celebrados com o Ministério do Esporte, bem como pelas cláusulas e condições constantes deste Edital.

Processo Administrativo nº 0230/2026

Data da sessão: **23/12/2026**

Horário: **10 horas** (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br

1.2. Integram este Edital, independentemente de transcrição, o Projeto Básico nº 005/2026, os memoriais descritivos, as planilhas orçamentárias, bem como os seus anexos. Em caso de eventual divergência entre as especificações resumidas cadastradas na plataforma LICITANET e as constantes deste Edital e de seus anexos, prevalecerão rigorosamente as disposições deste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de Construção de Praça Poliesportiva no Bairro Frigorífico e Reforma de Quadra Poliesportiva no Bairro Retiro de Muriaé, no Município Consorciado de Itaperuna/RJ, dividida em 02 (dois) lotes autônomos, amparados pelos Convênios Federais nº 990352/2025 e nº 983218/2025, firmados entre o CIDENNF e o Ministério do Esporte, de acordo com condições, quantidades, especificações, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e cronogramas que integram este Edital:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO
LOTE 1	1.0	Convênio nº 990352/2025: Construção de Praça Poliesportiva no Bairro Frigorífico, Itaperuna/RJ
LOTE 2	2.0	Convênio nº 983218/2025: Reforma de Quadra Poliesportiva no Bairro Retiro de Muriaé, Itaperuna/RJ.

2.2. O **valor total estimado** da contratação é de **R$ 2.556.303,36**, distribuído da seguinte forma:

- **Lote 1:** Valor Máximo de R$ 1.535.997,35
- **Lote 2:** Valor Máximo de R$ 1.020.306,01

2.3. A divisão em lotes decorre da existência de dois convênios federais distintos, com cronogramas, contas e prestação de contas próprios, permitindo execução, medição, pagamento e prestação de contas de forma segregada, garantindo maior competitividade. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens/lotes são os discriminados na Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Memorial Descritivo e demais elementos anexos do Projeto Básico.
2.4. A contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, no Projeto Básico e seus anexos, Planilhas Orçamentárias e demais documentos técnicos constantes do Processo Administrativo nº 0230/2026.
2.5. A presente contratação será executada sob o regime de **Empreitada por Preço Unitário**, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizando-se os pagamentos estritamente com base nas unidades de serviços efetivamente executadas e medidas, de acordo com o cronograma financeiro e as planilhas de quantitativos que instruem o Projeto Básico nº 005/2026.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, conforme preconiza o art. 164, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.
3.2. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do Parágrafo Único do art. 164, da Lei nº 14.133/2021.
3.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados pelos seguintes meios:
3.3.1. Por meio eletrônico, via e-mail compraselicitacoes@cidennf.rj.gov.br ou;
3.3.2. De forma presencial, protocolizadas em dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Protocolo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, sito a Rua Baltazar Carneiro, 200 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.035-275.
3.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
3.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação
3.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Concorrência pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o ramo pertinente ao objeto desta licitação, previamente credenciadas na plataforma LICITANET através do site https://www.licitanet.com.br/
4.2. Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, observadas as condições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e deste Edital.
4.3. Será assegurado o tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiárias, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, quando juridicamente aplicável. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.4. Não poderão disputar a licitação as pessoas físicas ou jurídicas enquadradas nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como aquelas que se encontrem impedidas de licitar ou contratar com a Administração.

4.5. É vedada a participação de autor do projeto básico ou de empresa responsável por sua elaboração nas hipóteses do art. 14, I e II, da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.
4.6. Não poderão participar empresas controladoras, controladas ou coligadas concorrendo entre si, quando configurada a hipótese legal de impedimento.
4.7. A participação em consórcio não poderá ser utilizada para burlar sanção administrativa ou restringir indevidamente a competitividade.
4.8. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do(a) licitante, não sendo o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O(A) licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, ou pela sua eventual desconexão.
4.9. Os (As) licitantes interessados(as) deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.
4.9.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site https://www.licitanet.com.br/.
4.9.2. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do(a) licitante, ou de seu(ua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.
4.9.3. O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(ua) representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.
4.9.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.
4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.11. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados
4.12. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.13. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

4.13.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.13.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
4.13.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
4.13.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
4.13.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.13.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.13.7. agente público do órgão ou entidade licitante;
4.13.8. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
4.13.9. não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
4.14. o impedimento de que trata o item 4.13.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
4.15. a critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.13.2 e 4.13.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
4.16. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
4.17. o disposto nos itens 4.13.2 e 4.13.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
4.18. em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
4.19. a vedação de que trata o item 4.13.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
5.2. A proposta deverá ser cadastrada no sistema eletrônico (https://licitanet.com.br) até a data e horário estabelecidos, contendo o valor global de cada lote disputado e as informações exigidas pela plataforma.
5.3. Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br), a proposta comercial com a descrição detalhada do objeto ofertado, valor global por lote; planilha orçamentária; composição de BDI; cronograma físico-financeiro; prazo de validade da proposta; declaração de que os preços incluem todos os custos necessários, (conforme solicita o sistema e quando for o caso), até o horário limite de início da sessão pública, horário de Brasília, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente.
5.4. **A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
5.5. A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos, inclusive materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, seguros, administração, BDI e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.
5.6. A apresentação da proposta implica ciência e aceitação integral das condições do Edital, Projeto Básico e seus anexos.

5.7. O licitante deverá apresentar, quando exigidos pelo sistema e por este Edital, planilha orçamentária, composição de BDI, composição de encargos sociais, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários à aferição da proposta.

5.8. As declarações exigidas pelo art. 63 da Lei nº 14.133/2021 serão prestadas no sistema ou em documento próprio, conforme a funcionalidade disponibilizada, a saber:
5.8.1. Do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
5.8.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
5.8.3. Do cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
5.8.4. Que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
5.8.5. Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;
5.8.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5.8.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
5.8.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5.8.9. Que a proposta apresentada para participar do Processo, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
5.8.10. Que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
5.8.11. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/21
5.8.12. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
5.8.13. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
5.8.14. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.8. ou 5.8.12 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
5.13.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
5.14.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
5.14.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DA CONDUÇÃO E DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O sistema/plataforma está configurado para realizar todas as etapas do processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica, compreendendo a publicação do Edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, classificação e aceitação do lance, inserção dos documentos e julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação do objeto e homologação a licitação.

6.2. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação do CIDENNF, com auxílio da equipe de apoio e, quando necessário, das áreas técnica, jurídica e de controle interno.

6.3. Compete à Agente de Contratação receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário. Conduzir a sessão, examinar propostas, promover diligências, negociar condições mais vantajosas, verificar e julgar as condições de habilitação, verificar a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no artigo 64, da Lei n.º 14.133/2021 e encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação da licitação.

6.4. A Agente de Contratação poderá solicitar manifestação da equipe técnica para análise de planilhas, composições, exequibilidade, qualificação técnica e compatibilidade dos serviços com os projetos.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O preenchimento da proposta comercial no sistema eletrônico deverá contemplar o valor global do respectivo lote disputado, computados todos os custos diretos e indiretos, tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e a taxa de BDI, em conformidade com o art. 54 da Lei nº 14.133/2021.
7.2. O licitante deverá observar integralmente os quantitativos, especificações e unidades constantes das planilhas orçamentárias.
7.3. Não serão admitidas propostas com quantitativos inferiores aos previstos no orçamento da Administração.
7.4. Os preços ofertados são de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo pedido posterior de alteração por erro, omissão ou desconhecimento das condições locais.
7.5. Após a fase de lances, o primeiro colocado deverá apresentar proposta readequada ao último lance, incluindo planilhas e demais documentos técnicos exigidos, no prazo definido pela Agente de Contratação, observado o princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas que não alterem a substância da proposta.
7.6. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
7.7. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

7.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
7.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
7.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
7.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.12. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
7.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
7.14. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
7.15. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação ocorrerá em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo.
8.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes encaminharão lances públicos e sucessivos pelo sistema, observando o **intervalo mínimo de diferença entre lances de R$ 100,00 (cem reais)**, sob pena de rejeição automática pelo sistema.
8.3. A etapa de lances terá a duração inicial de 10 (dez) minutos, estendendo-se por mais 2 (dois) minutos sucessivos sempre que houver lances ofertados nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração, configurando o modo de disputa aberto (art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021), conforme a configuração da plataforma e as regras deste Edital.
8.4. Durante a disputa será vedada a identificação dos licitantes.
8.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema ordenará as propostas e será aplicada, quando cabível, a sistemática de desempate e preferência prevista no art. 60 da Lei nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/2006.
8.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação e os licitantes.
8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
8.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
8.12. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
8.16. No caso de desconexão com a Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva deste procedimento, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
8.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
8.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
8.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
8.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
8.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
8.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
8.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
8.20.2.2. empresas brasileiras;
8.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
8.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
8.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
8.22. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local dos serviços ou qualquer outro motivo.
8.23. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
8.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.25. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
8.26. Após a negociação do preço, a Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO, EXEQUIBILIDADE E NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

9.1. Será desclassificada a proposta que contiver vícios insanáveis, descumprir as especificações do Projeto Básico ou apresentar preços globais ou unitários superiores ao orçamento estimado fixado pela Administração ou quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos.
9.2. Serão consideradas **inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75%** (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. A presunção de inexequibilidade prevista no item anterior não ensejará a desclassificação automática da licitante. A Agente de Contratação realizará, obrigatoriamente, diligência prévia para que a empresa demonstre a viabilidade econômica de seus custos, nos termos do art. 59, § 2º, do diploma legal regente, mediante apresentação de composições de custos unitários e demonstração de vantagens operacionais.
9.4. Erros ou falhas sanáveis na planilha não ensejarão desclassificação quando puderem ser corrigidos sem majoração do preço e sem alteração da substância da proposta.
9.5. A Agente de Contratação poderá negociar com o primeiro colocado a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.
9.6. O resultado da negociação será registrado no sistema.
9.7. A proposta final deverá ser compatível com o orçamento estimado e com os projetos e memoriais integrantes do certame.

9.8. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
9.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
9.10. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pelo Consórcio, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
9.11. Na hipótese de não realização ou de rejeição da demonstração apresentada pelo primeiro colocado, serão convocados os licitantes subsequentes na ordem de classificação provisória.
9.12. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que comprove:
9.12.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
9.12.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
9.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
9.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
9.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
9.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
9.15. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao orçamento estimado da Administração, salvo se o licitante adequar sua proposta durante a negociação. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
9.16. A Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço.
9.17. A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Caso o licitante não cumpra este prazo, sua proposta será considerada desclassificada.
9.17.1. É facultado à Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
9.17.2. Poderá ser solicitada, juntamente com a proposta comercial final readequada, em razão da natureza do objeto, detalhamento e/ou conhecimento de custos de serviços e valores de itens componentes ou agregados.
9.17.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.18. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
9.19. Havendo necessidade, a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação será verificada após o julgamento da proposta, observados os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
10.2. A Agente de Contratação solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar o envio dos documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas, salvo prazo diverso expressamente fixado no sistema, admitida prorrogação fundamentada quando cabível.
10.3. Encerrada a etapa de negociação, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio verificarão se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.13 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
10.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).
10.3.2.1. Caso não seja possível a consulta nos cadastros acima, a consulta poderá ser substituída pela certidão Consolidada Jurídica (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
10.3.3. Emissão de Certidão Negativa de Inidôneos TCE/RJ (https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/emissao_de_certidao_negativa_de_inidoneos)
10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
10.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
10.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
10.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
10.6. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
10.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio verificará se faz jus ao benefício.
10.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.9. A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FIANCEIRA:

10.9.1. A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado, sob pena de desclassificação, no prazo máximo 02 (duas) horas, para que envie os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.9.1.1. Apresentados preferencialmente os solicitados neste Edital;
10.9.1.2. Se o(a) licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
10.9.1.3. Se o(a) licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
10.9.2. Se o(a) licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial.
10.9.3. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10. Se tratando da participação de Pessoas Jurídicas reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

10.10.1. No caso de participação de empresas em consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico devem ser realizados pela empresa líder do consórcio.
10.10.2. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
10.10.3. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
10.10.4. Será admitido, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado, no todo ou parte, por qualquer uma das consorciadas; e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
10.10.5. Não será permitido a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
10.10.6. A pessoa jurídica ou consórcio deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.
10.10.7. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva
10.10.8. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes.
10.10.9. Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, notadamente as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e apresentar as declarações exigidas no Edital.
10.10.10. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.
10.10.11. A participação em consórcio não acarretará qualquer custo, taxa, encargo ou exigência financeira adicional aos licitantes consorciados, sendo vedada a cobrança de qualquer valor em razão da formação ou participação em consórcio, assegurando-se tratamento isonômico em relação aos demais participantes do certame.
10.10.12. A participação em consórcio não implicará exigências econômico-financeiras ou operacionais adicionais não previstas aos demais licitantes.

10.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento de seu administrador, ou;

10.11.2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de seus administradores, ou;

10.11.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, acompanhado de documentos de seus administradores ou;

10.11.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.11.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, acompanhado de documento de seu administrador, ou;

10.11.6. No caso de sociedade empresária unipessoal ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento de seu administrador.

10.11.7. Os objetivos sociais deverão estar em harmonia com o objeto ora licitado, sob pena de inabilitação.

10.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.12.1. Prova de registro da licitante na entidade de fiscalização profissional competente, CREA, no ramo de Engenharia Civil;

10.12.2. A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no edital, e se manter regular durante todo período de vigência do Contrato;

10.12.3. Prova de possuir profissional técnico responsável na data da contratação, profissional de nível superior detentor de certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT expedida pelo conselho de fiscalização profissional competente, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o OBJETO desta licitação, limitada às parcelas de maior relevância técnica.

Parágrafo único: O vínculo com o profissional indicado poderá ser comprovado mediante cópia da ficha de registro de empregado, contrato de prestação de serviços vigentes, ou por mera declaração futura acompanhada de anuência expressa do profissional;

10.12.4. Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o OBJETO da licitação, ou atestado(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, limitadas às parcelas de maior relevância técnica;

10.12.4.1. Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentados pelas licitantes, desde que sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

10.12.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da Matriz ou da Filial do Licitante.

10.12.5. Deverá entregar atestado de Visita Técnica ou Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

10.12.6. As exigências de qualificação técnica foram estabelecidas com fundamento no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e competitividade, sendo limitadas às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto.

10.13. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA:

10.13.1. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica da contratação, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, observando os quantitativos mínimos equivalentes a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos para os respectivos itens de relevância, conforme disposto no item 3.7.13 do Projeto Básico nº 005/2026, parte integrante deste edital.

10.13.2. Para o **Lote 1 (Construção de Praça Poliesportiva no Bairro Frigorífico)**, a parcela de maior relevância técnica será a execução de passeio/piso de concreto moldado in loco, armado, código SINAPI 94994, quantitativo total de 806,42 m², exigindo-se comprovação mínima de 403,21 m².

10.13.3. Para o **Lote 2 (Reforma de Quadra Poliesportiva no bairro Retiro de Muriaé)**, a parcela de maior relevância técnica será a execução de pintura com tinta alquídica sobre estrutura metálica com uso de andaimes, composição COMP035, referência SINAPI 100742, quantitativo total de 1.962,24 m², exigindo-se comprovação mínima de 981,12 m².

10.13.4. Será admitida a soma de atestados para alcançar os quantitativos mínimos, desde que compatíveis em características, complexidade e prazos.

10.14. EQUIPE TÉCNICA:

10.14.1. A equipe técnica a ser disponibilizada deverá contemplar, no mínimo, os profissionais necessários à execução das atividades previstas nas planilhas e projetos, com as respectivas atribuições e registros profissionais quando exigíveis.

10.15. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ AFERIDA MEDIANTE A VERIFICAÇÃO DOS SEGUINTES REQUISITOS:

10.15.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.15.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.15.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

10.15.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

10.15.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

10.15.6. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

10.15.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei.

10.15.8. Certidão Simplificada ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP).

10.16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.16.1. Justificativa: A exigência de qualificação econômico-financeira prevista neste Edital fundamenta-se no art. 69 da Lei nº 14.133/2021 e tem por objetivo verificar a capacidade da licitante para assumir e executar as obrigações decorrentes da futura contratação.

10.16.2. Considerando a complexidade, a relevância técnica e os riscos inerentes à execução de obras e serviços de engenharia, mostra-se necessária a comprovação de condições econômico-financeiras mínimas que evidenciem a capacidade da empresa de suportar os encargos da contratação durante toda a vigência contratual.

10.16.3. A medida visa resguardar o interesse público, reduzindo os riscos de inadimplemento, paralisação da execução contratual, abandono da obra ou incapacidade financeira da contratada, situações que podem ocasionar prejuízos à Administração e comprometer a consecução do objeto.

10.16.4. As exigências estabelecidas neste Edital observam os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e competitividade, restringindo-se ao estritamente necessário para aferição da capacidade econômico-financeira das licitantes, sem impor ônus excessivos ou limitações indevidas à ampla participação de interessados.

10.16.5. As empresas deverão comprovar a qualificação econômica, por meio de:

10.16.6. Certidão Negativa de Falências, concordatas e ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

10.16.6.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei Federal nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.16.7. Apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

10.16.8. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

10.16.9. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.16.10. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

SG = ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

10.16.11. As empresas, deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:

10.16.11.1. Comprovação de capital social de 10% (dez por cento) do valor da contratação. Esse percentual incidirá sobre o valor estimado do respectivo lote disputado (e somado apenas se disputar ambos).

10.16.12. Os documentos exigidos para habilitação, relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload).

10.16.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.16.14. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.16.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.16.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.16.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.16.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.16.19. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.16.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o/a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.

10.16.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas em Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.16.23. Implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, aqueles que não enviarem os documentos solicitados nos prazos estabelecidos no edital.

11. DA FORMA DE EXECUÇÃO

11.1. Os serviços serão executados sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, mediante Ordem de Serviço.

11.2. A Ordem de Serviço indicará, no mínimo, o serviço, local, especificação, quantidade e prazo de execução, além da data, identificação e assinatura do responsável por sua emissão.

11.3. **A vigência contratual será de 12 (doze) meses**, enquanto o prazo de execução será de até 12 (doze) meses para o Lote 1 – Construção de Praça Poliesportiva no Bairro Frigorífico e de até 11 (onze) meses para o Lote 2 – Reforma da Quadra Poliesportiva no Bairro Retiro de Muriaé, contados da data de emissão da respectiva ORDEM DE SERVIÇO, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e aprovação prévia do CIDENNF, nos termos da legislação vigente.

11.4. A contratada deverá fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização, EPI e demais recursos necessários à execução integral do objeto.

11.5. Deverá manter Diário de Obra atualizado e fornecer à fiscalização os documentos de medição e acompanhamento previstos no Projeto Básico.

11.6. A contratada deverá providenciar ART/RRT, registros, licenças, autorizações e demais documentos legalmente exigíveis para o início e regular execução da obra, quando de sua responsabilidade.

11.7. Deverá ser emitida nota fiscal/fatura correspondente aos serviços executados.

11.8. A obra deverá ser entregue em conformidade com a legislação pertinente vigente.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Será admitida a subcontratação parcial de até 30%, de parcelas do objeto, mediante autorização prévia e por escrito da Contratante, observadas as condições estabelecidas neste Edital e no contrato.

12.1.1. É vedada a subcontratação integral do objeto, a transferência integral da execução contratual ou a transferência da responsabilidade da Contratada perante a Contratante.

12.1.2. Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, das parcelas de maior relevância técnica e dos respectivos serviços utilizados para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional exigida no item 10.13 deste edital.

12.1.3. A subcontratação de determinada parcela não exime a Contratada de sua responsabilidade integral pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços, pelo cumprimento dos prazos, pelas obrigações contratuais e pela observância das especificações técnicas.

12.1.4. A Contratada deverá comunicar previamente à Contratante a parcela que pretende subcontratar, identificando a empresa subcontratada e apresentando os documentos necessários à análise e autorização da Contratante.

12.1.5. A subcontratação deverá observar as condições e limitações estabelecidas no Edital, no contrato e na legislação aplicável.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.4. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração do vencedor, no prazo mínimo disponibilizado pelo sistema.

13.4.1. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

13.4.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento;

13.5. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente pelo sistema eletrônico.

13.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

13.11.1. Via e-mail compraselicitacoes@cidennf.rj.gov.br ou;

13.11.2. Presencialmente na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, situado na Rua Baltazar Carneiro, 200 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.035-275.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Constituem infrações administrativas as condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando o infrator às sanções do art. 156, observados o devido processo legal, contraditório, ampla defesa, proporcionalidade e gravidade da conduta.

14.2. Poderão ser aplicadas, conforme o caso: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. A multa será aplicada nos percentuais e hipóteses estabelecidos na minuta contratual e neste Edital, observados os limites legais.

14.4. A aplicação de sanções não afasta a obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração.

14.5. O processo administrativo sancionador observará os arts. 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021.

15. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

15.1. O valor total estimado da contratação é de**: R$ 2.556.303,36** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos), sendo:

LOTE 1: Convênio nº 990352/2025 – Construção de Praça Poliesportiva no Bairro Frigorífico, Itaperuna/RJ, o valor estimado: R$ 1.535.997,35 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 2: Convênio nº 983218/2025 – Reforma de Quadra Poliesportiva no Bairro Retiro de Muriaé, Itaperuna/RJ, o valor estimado: R$ 1.020.306,01 (um milhão, vinte mil, trezentos e seis reais e um centavo), apurados, conforme orçamentos detalhados, expressando a composição dos custos unitários, constante nas planilhas em anexo.

15.2. Os custos foram estimados com base em composições referenciais do SINAPI e/ou SICRO e, quando necessário, em composições próprias justificadas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

15.3. A indicação detalhada da dotação orçamentária e dos recursos dos Convênios nº 990352/2025 e nº 983218/2025 constará dos documentos orçamentários do processo e/ou do instrumento contratual, conforme a etapa administrativa pertinente.

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por representantes especialmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A fiscalização abrangerá vistoria técnica, registros fotográficos, inclusive georreferenciados quando exigidos, Diário de Obra, conferência de materiais e serviços, controle do cronograma e das medições.

16.3. O fiscal registrará as ocorrências e determinará as providências necessárias à correção de falhas ou defeitos.

16.4. A fiscalização será exercida pelo CIDENNF em conjunto com o responsável/fiscal indicado pelo Município de Itaperuna, quando formalmente designado.

16.5. A fiscalização não reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

17. DO PAGAMENTO (ARTS. 92, V e VI)

17.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf, em moeda corrente nacional, mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovação de regularidade fiscal junto ao INSS e ao FGTS, desde que não haja fator impeditivo por parte da Contratada.

17.2. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

17.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo dos serviços inerentes a cada etapa.

17.4. O recebimento definitivo para início do processo de pagamento se dará mediante a entrega das seguintes documentações: Memória de cálculo da medição concluída; Planilha de medição; Diários de obras; Relatório fotográfico com georreferenciamento; Relação dos funcionários; Cadastro no Sistema de Comunicação Prévia de Obras (SCPO) do Ministério do Trabalho; Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP – SEFIP); Guia da Previdência Social (GPS); Comprovante de Pagamento do GPS; Guia de Recolhimento do FGTS (GRF); Comprovante de Pagamento do GRF; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Tributos Mobiliários.

17.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, enviada pela contratada, junto ao envio da Nota Fiscal;

17.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos ou, uma vez decididos os recursos interpostos, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio examinará a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, e encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para adjudicação e homologação.

19. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

19.1. A contratada prestará **garantia de execução no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato**, nos termos do art. 98 da Lei nº 14.133/2021.

19.2. A garantia poderá ser prestada em caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, quando legalmente admitido.

19.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

19.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

19.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

19.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

19.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

19.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

19.5. No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

19.6. A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

19.7. A garantia deverá permanecer válida durante a vigência contratual, observadas as condições da minuta do contrato.

19.8. Caso a proposta seja inferior a 85% do orçamento estimado, será exigida também a garantia adicional prevista no art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

20. DA VISITA TÉCNICA

20.1. A visita técnica será facultativa e poderá ser realizada por profissional indicado pela licitante, devidamente habilitado quando a atividade assim exigir.

20.2. A visita deverá ser previamente agendada junto ao CIDENNF e realizada até o último dia útil anterior à data fixada para a apresentação das propostas.

20.3. A licitante que não realizar a visita deverá apresentar declaração formal de que conhece as condições e peculiaridades locais e assume responsabilidade por eventual omissão na elaboração da proposta.

20.4. A ausência de visita técnica não poderá ser utilizada posteriormente para justificar descumprimento contratual ou pleitos decorrentes de condições que poderiam ter sido conhecidas mediante diligência ordinária.

21. DA SUSTENTABILIDADE

21.1. A contratada deverá observar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e as exigências ambientais previstas na legislação e no Projeto Básico.

21.2. Quando de sua responsabilidade, a contratada deverá providenciar licenças e autorizações ambientais necessárias à execução.

21.3. Deverão ser observadas medidas de redução de impactos ambientais, gerenciamento e destinação adequada de resíduos, uso racional de recursos e demais práticas previstas no Projeto Básico.

21.4. Os materiais e equipamentos deverão atender às especificações técnicas, normas da ABNT e requisitos de eficiência, segurança e durabilidade aplicáveis.

22. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

22.1. As partes deverão observar a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, tratando dados pessoais somente na medida necessária à execução do certame e do contrato.

22.2. A contratada deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão indevidas.

23. DO TERMO DE CONTRATO

23.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o termo de contrato (Minuta em anexo), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, mediante solicitação justificada e aceita pela Administração.

23.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou em apresentar a garantia exigida sujeitará o adjudicatário às consequências previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

23.3. Poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e as condições legais.

23.4. A assinatura poderá ocorrer por meio eletrônico, conforme procedimento adotado pelo CIDENNF.

23.5. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

23.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido na Minuta do Contrato em anexo.

23.7. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, constituem obrigações do Contratado, as especificadas na Minuta do Contrato – Anexo III deste Edital.

23.8. É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar contatos oficiais com a CONTRATANTE, e todos os atos administrativos.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Será divulgada a Ata da Sessão Pública no sistema eletrônico.

24.2. Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília/DF.

24.3. A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.
24.4. As normas deste Edital serão interpretadas de modo a ampliar a disputa, desde que preservados a isonomia, a segurança jurídica, o interesse público e a finalidade da contratação.

24.5. O desatendimento de exigência formal não essencial não implicará afastamento do licitante quando o ato puder ser aproveitado sem prejuízo à isonomia e à segurança do certame.
24.6. Em caso de divergência entre a descrição do objeto no sistema eletrônico e a constante deste Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do Edital e dos documentos técnicos oficiais.

24.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

24.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://cidennf.com.br/site/licitacoes.

24.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Agente de Contratação, observada a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

24.14. Integram este Edital:

Anexo I – Projeto Básico nº 005/2026 e documentos técnicos, incluindo Planilhas Orçamentárias; PLQ – Planilha de Levantamento de Quantidades; Memoria de Cálculo; Cronograma Físico Financeiro (CFF);
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial .
Anexo III – Minuta do Termo de Contrato.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERONICA SILVESTRE MADUREIRA
Data: 11/11/2026 17:16:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERÔNICA SILVESTRE MADUREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira - CIDENNF
Matrícula 60

PROJETO BÁSICO

005/2026

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO BAIRRO FRIGORÍFICO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO RETIRO DE MURIAÉ NO MUNICÍPIO CONSORCIADO DE ITAPERUNA/RJ

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO BAIRRO FRIGORÍFICO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO RETIRO DE MURIAÉ NO MUNICÍPIO CONSORCIADO DE ITAPERUNA/RJ**, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura esportiva do municípios de Itaperuna, através da oferta de melhorias nos espaços de lazer e esporte, e oferecendo condições adequadas de atividades esportivas para a população residente, em conformidade com os Convênios **nº 990352/2025** cujo objeto é a Construção de Praça Poliesportiva no bairro Frigorífico, município consorciado de Itaperuna/RJ e **nº 983218/2025** cujo o objeto é a Reforma de Quadra Poliesportiva no bairro Retiro de Muriaé, município consorciado de Itaperuna/RJ, firmados entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf e o Ministério do Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos;

1.2. Considerando que os serviços a serem executados decorrem de dois instrumentos de convênio distintos e independentes entre si, cada qual com prazo de vigência, cronograma físico-financeiro, conta bancária vinculada e prestação de contas próprios na Plataforma TransfereGov, o objeto da presente contratação será dividido em 02 (dois) lotes independentes, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, de forma a permitir a execução, medição, liberação de recursos e eventual prorrogação de cada obra de maneira autônoma, sem que a tramitação de um convênio interfira na do outro, conforme descrito abaixo:

Tabela 1 - Divisão dos lotes

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO

LOTE 1	1.0	Convênio nº 990352/2025 : Construção de Praça Poliesportiva no bairro Frigorífico, município consorciado de Itaperuna/RJ;
LOTE 2	2.0	Convênio nº 983218/2025: Reforma de Quadra Poliesportiva no bairro Retiro de Muriaé, município consorciado de Itaperuna/RJ.

Fonte: Elaboração própria

1.3. A divisão em lotes distintos justifica-se, portanto, não pela diferença de complexidade técnica entre os serviços, ambos consistindo em obras civis de engenharia aplicadas a equipamentos esportivos, mas pela origem em convênios federais distintos, celebrados junto ao Ministério do Esporte sob números, prazos e condições próprios, o que exige controle orçamentário, físico-financeiro e de prestação de contas segregado para cada objeto, garantindo, ainda, maior competitividade e possibilitando a participação de empresas de diferentes portes, sem prejuízo da economia de escala e da padronização técnica dos procedimentos licitatórios, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados na **Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Memorial Descritivo** e nos demais elementos anexos do Projeto Básico e são capazes de caracterizar, de forma precisa e clara, o objeto da licitação e de propiciar a avaliação de seus custos, servindo de subsídio à elaboração do edital;

1.5. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, enquanto o prazo de execução observará os prazos específicos de cada lote, conforme disposto no item Forma de Execução. Sendo admitida prorrogação nos termos da Lei 14.133/2021, mediante justificativa técnica, computando-se os prazos para: início e mobilização; execução; regularização perante os órgãos competentes; comunicação do encerramento e conclusão total do objeto, recebimento provisório e definitivo; e para a gestão final do contrato;

1.6. A execução das obras consiste numa parceria do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, que realizou o trabalho de desenvolvimento e elaboração das planilhas e documentos técnicos que compõem o projeto.

1.7. O município deverá indicar um responsável técnico, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra em parceria com o Consórcio Cidennf, enquanto o Cidennf também será responsável pela gestão do contrato e a operacionalização da Plataforma TransfereGov.

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 521 Rubrica

1.8. A solução a ser contratada se dará mediante licitação, na modalidade concorrência pública;

1.9. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço unitário;

1.10. Deverá ser observado atentamente os extratos dos convênios **nº 990352/2025 e nº 983218/2025**, além do projeto de engenharia (plantas, planilhas e demais documentos pertinentes) elaborados pelo engenheiro Bernardo Figueiredo de Almeida – Engenheiro Civil (CREA/CAU nº 2022108626), anexos a este Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Projeto Básico foi elaborado visando o atendimento dos Convênio **nº 990352/2025 e nº 983218/2025**, firmados entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF e o Ministério do Esporte, tendo como objeto respectivamente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a obra de Construção de Praça Poliesportiva no bairro Frigorífico e de Reforma de Quadra Poliesportiva no bairro Retiro de Muriaé, ambos no município consorciado de Itaperuna.

2.2. A presente contratação busca atender à necessidade de ampliar o acesso ao esporte, lazer e convivência comunitária, mediante implantação de infraestrutura esportiva integrada a espaço público multifuncional.

2.3. Os bairros Frigorífico e Retiro de Muriaé apresentam carência de infraestruturas esportivas e áreas públicas destinadas ao lazer e à convivência social, limitando o acesso da população local a espaços adequados para prática esportiva e recreativa. A ausência de equipamentos públicos apropriados compromete o uso qualificado do espaço urbano e reduz as oportunidades de integração comunitária e desenvolvimento social.

2.4. A implantação e manutenção das Infraestruturas Esportivas visa suprir esse déficit estrutural através da construção e reforma de espaços públicos integrados, destinados à prática esportiva, recreação e convivência comunitária. Os empreendimentos proporcionarão ambiente adequado, seguro, acessível e funcional para utilização da população local, promovendo maior inclusão social e fortalecimento das relações comunitárias.

2.5. Com a execução das obras, espera-se ampliar a oferta de espaços destinados ao esporte e lazer, incentivar hábitos saudáveis, fortalecer a convivência comunitária e promover melhorias no ambiente urbano local. A intervenção contribuirá ainda para

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 522 Rubrica

valorização urbanística da região e ampliação do uso contínuo, seguro e ordenado do espaço público.

2.6. O investimento em infraestrutura esportiva mostra-se, portanto, fundamental para a consolidação do projeto regional, dispostos da seguinte forma:

Tabela 2 - Georreferenciação dos projetos

CONVÊNIO	OBJETO	LATITUDE	LONGITUDE
990352/2025	Construção de Praça Poliesportiva no bairro Frigorífico	-21.23200	-41.87577
983218/2025	Reforma de Quadra Poliesportiva no bairro Retiro de Muriaé	-21.17659	-42.00088

Fonte: Elaboração própria

2.7. Construção de Praça Poliesportiva no bairro Frigorífico (Convênio nº 990352/2025).

A intervenção prevista contempla a implantação de espaço esportivo completo, compreendendo: instalação de canteiro de obras e administração local; execução de quadra de areia (movimentação de terra, fundação, fechamento em alambrado e pavimentação); pavimentação de calçadas, passeios e estacionamento, com respectivas demarcações; implantação de parquinho infantil com equipamentos de lazer; instalação de mobiliário urbano e paisagismo (bancos, postes decorativos, cestos de lixo, abrigo de ônibus, plantio de árvores, arbustos e palmeiras); execução de rede elétrica e iluminação pública; e construção de centro de convivência, incluindo estrutura em concreto armado, instalações hidrossanitárias, impermeabilização, alvenaria, revestimentos, pintura, esquadrias, cobertura e instalações elétricas internas.

2.8. Reforma de Quadra Poliesportiva no bairro Retiro de Muriaé (Convênio nº 983218/2025)

A intervenção prevista contempla a requalificação do espaço esportivo existente, compreendendo: instalação de canteiro de obras e administração local; reforma da quadra de areia e implantação de campo de futebol society com equipamentos oficiais; execução de calçadas de acesso com mobiliário urbano e paisagismo; implantação de parquinho infantil; serviços de demolição, remoção e recomposição da estrutura da quadra poliesportiva

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 523 Rubrica

existente (alambrados, pavimentação, pintura de piso e demarcação esportiva); reforma de vestiários, banheiros, bar e cozinha de apoio, incluindo demolição parcial, estrutura, instalações hidrossanitárias, impermeabilização, alvenaria, revestimentos, pintura, acabamentos, esquadrias e cobertura; e execução de instalações elétricas completas.

2.9. As presentes contratações estão fundamentadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado na fase de planejamento, nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o qual analisou as alternativas disponíveis e demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução adotada. Além disso, as contratações também contemplam matriz de riscos elaborada no âmbito do ETP, na qual estão identificados os principais riscos associados à execução contratual, bem como a respectiva alocação de responsabilidades entre as partes.

2.10. Com a execução das obras, espera-se ampliar a oferta de espaços destinados ao esporte e lazer, incentivar hábitos saudáveis, fortalecer a convivência comunitária e promover melhorias no ambiente urbano local, contribuindo para a valorização urbanística da região e para o uso contínuo, seguro e ordenado do espaço público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços objetos desta contratação caracterizam-se como serviços especiais de engenharia, em razão da necessidade de soluções técnicas específicas e da complexidade de sua execução. Ambos os serviços deverão observar as especificações constantes dos Memorial Descritivos anexos ao Processo nº 230/2026.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, preferencialmente na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. A Administração realizará análise de exequibilidade das propostas apresentadas, podendo solicitar comprovação da viabilidade dos preços ofertados, inclusive mediante apresentação de composições de custos, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.5. DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 524 Rubrica

3.5.1. Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes Documentos de Habilitação para participar do presente processo:

a) Jurídica;

b) Técnica;

c) Fiscal, social e trabalhista;

d) Econômico-financeira;

3.6. A HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento de seu administrador, ou;

3.6.2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de seus administradores, ou;

3.6.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, acompanhado de documentos de seus administradores ou;

3.6.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.6.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, acompanhado de documento de seu administrador, ou;

3.6.6. No caso de sociedade empresária unipessoal ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento de seu administrador.

3.6.7. Os objetivos sociais deverão estar em harmonia com o objeto ora licitado, sob pena de inabilitação.

3.7. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.7.1. A motivação intrínseca à necessidade de apresentação de qualificação técnica justifica-se:

3.7.1.1. A exigência de qualificação técnica para concorrência em serviços de engenharia, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, é fundamental para garantir a qualidade, segurança e eficiência na execução desses serviços. Tal requisito visa assegurar que as empresas concorrentes possuam a expertise e a capacidade técnica necessárias para realizar as obras de forma adequada, atendendo aos requisitos técnicos e normativos exigidos. Em um contexto onde a execução de obras de engenharia envolve aspectos técnicos complexos e variados, desde a concepção do projeto até a sua conclusão, a qualificação técnica dos licitantes é essencial para assegurar a conformidade com padrões técnicos, normas de segurança e demais exigências legais. A observância rigorosa da exigência de qualificação técnica contribui para evitar situações de risco, como a entrega de obras com falhas estruturais, inadequações técnicas ou até mesmo a interrupção dos serviços devido à falta de competência técnica por parte da empresa contratada. Além disso, a qualificação técnica promove a valorização da expertise e da capacitação profissional, incentivando o aprimoramento contínuo e a busca pela excelência na execução dos serviços de engenharia. Empresas que investem em qualificação técnica demonstram um compromisso com a qualidade e a inovação, contribuindo para o avanço tecnológico e a melhoria dos padrões de desempenho no setor. Ao exigir a comprovação da qualificação técnica, a Administração Pública também promove a competitividade saudável entre os licitantes, garantindo que apenas empresas comprovadamente capacitadas e aptas participem do certame. Isso contribui para a seleção de propostas mais qualificadas e alinhadas com as necessidades do projeto, favorecendo a eficiência na contratação e a maximização dos resultados para a sociedade. É importante destacar que a exigência de qualificação técnica não se limita apenas à capacidade de execução das obras, mas também engloba aspectos como a experiência da empresa em projetos similares, a capacidade de gerenciamento de equipe, o uso de tecnologias inovadoras e a conformidade com normas de segurança e meio ambiente. Portanto, o cumprimento da exigência de qualificação técnica para concorrência em serviços de engenharia, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, é imprescindível para garantir a seleção de empresas competentes e capacitadas, capazes de realizar as obras de forma segura, eficiente e em conformidade com os requisitos técnicos e legais aplicáveis. Essa medida contribui para a proteção do interesse público, a qualidade das obras públicas e o desenvolvimento sustentável do país.

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 526 Rubrica

3.7.2. Prova de registro da licitante na entidade de fiscalização profissional competente, CREA, no ramo de Engenharia Civil;

3.7.3. A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no edital, e se manter regular durante todo período de vigência do Contrato;

3.7.4. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: A licitante deverá comprovar a capacidade técnico-profissional mediante indicação de profissional de nível superior, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhada do respectivo atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com as características e complexidade do objeto da contratação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância técnica definidas neste Projeto Básico; o vínculo deverá ser comprovado através de cópia de sua ficha de registro de empregado, da Certidão de Registro do CREA, do contrato particular de prestação de serviços, de contrato de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o profissional qualificado, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para atender vigência do contrato no momento da contratação;

3.7.5. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: A licitante deverá comprovar sua capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução anterior, pela empresa licitante, de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da contratação, observadas as parcelas de maior relevância técnica e os quantitativos mínimos estabelecidos neste Projeto Básico;

3.7.5.1. Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentados pelas licitantes, desde que os mesmos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

3.7.6. Deverá entregar atestado de Visita Técnica ou declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

3.7.7. A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia inscrito no CREA. Neste caso, a visita será realizada até o último dia que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto ao Cidennf. Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade

técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

3.7.8. A visita técnica possui caráter facultativo e destina-se exclusivamente ao conhecimento das condições locais de execução dos serviços.

3.7.9. A licitante poderá optar pela realização da visita técnica ou pela apresentação de declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto, assumindo integral responsabilidade por eventual omissão na formulação da proposta.

3.7.10. A não realização da visita técnica não poderá ser utilizada como motivo para descumprimento contratual ou formulação posterior de pleitos relacionados ao desconhecimento das condições locais.

3.7.11. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

3.7.12. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

3.7.13. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA:

3.7.13.1. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a execução anterior, pela empresa, de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica da contratação, observados os quantitativos mínimos equivalentes a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos para os respectivos itens de relevância, conforme especificado nos itens subsequentes, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

3.7.13.2. Para o **Lote 1 (Construção de Praça Poliesportiva no bairro Frigorífico)**, considera-se parcela de maior relevância técnica o item 1.4.1.0.2 do orçamento, código SINAPI 94994 (Execução de passeio/piso de concreto moldado in loco, armado), correspondente ao quantitativo total de 806,42 m² previstos no projeto. Será exigida comprovação mínima de execução correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto, equivalente a 403,21 m². A exigência justifica-se em razão da complexidade técnica dos serviços, que envolvem execução de armação distribuída em grande extensão de área, controle de nivelamento e caimento para atendimento às normas

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 528 Rubrica

de acessibilidade, execução de juntas de dilatação e controle tecnológico do concreto, exigindo capacidade operacional compatível com pavimentação armada de grande porte.

3.7.13.3. Para o **Lote 2 (Reforma de Quadra Poliesportiva no bairro Retiro de Muriaé)**, considera-se parcela de maior relevância técnica o item 1.7.5.7, código Composição COMP035 (Ref. SINAPI 100742 : Execução de pintura com tinta alquídica sobre estrutura metálica com uso de andaimes), correspondente ao quantitativo total de 1.962,24 m² previstos no Projeto Básico. Será exigida comprovação mínima de execução correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto, equivalente a 981,12 m². A exigência justifica-se em razão da complexidade construtiva envolvida, que demanda montagem e desmontagem de andaimes, preparo e tratamento da superfície metálica e aplicação técnica de pintura de acabamento em estrutura exposta, exigindo capacidade operacional compatível com o porte e a natureza da obra.

3.7.13.4. A exigência busca assegurar que a licitante possua experiência prévia suficiente para execução dos serviços de forma padronizada e eficiente, preservando a qualidade da instalação, logística operacional e cumprimento dos prazos contratuais, sem impor restrição excessiva à competitividade do certame.

3.7.13.5. Será admitida a soma de atestados para fins de comprovação dos quantitativos exigidos, desde que compatíveis em características, complexidade e prazos com o objeto da licitação.

3.7.14. EQUIPE TÉCNICA:

3.7.14.1. A equipe técnica a ser alocada para a execução dos serviços deverá ser constituída no mínimo dos profissionais necessários à execução dos serviços constantes da **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

3.8. A HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ AFERIDA MEDIANTE A VERIFICAÇÃO DOS SEGUINTES REQUISITOS:

3.8.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.8.2. Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.8.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 529 Rubrica

Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

3.8.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

3.8.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

3.8.6. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

3.8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei.

3.8.8. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP).

3.9. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.9.1. A motivação intrínseca à necessidade de apresentação de qualificação econômico-financeira justifica-se:

3.9.1.1. A necessidade do cumprimento da exigência de qualificação econômico-financeira para concorrência em serviços de engenharia, nos termos do Artigo 69 da Lei nº 14.133/2021. Essa exigência visa garantir a segurança e a eficiência na contratação de serviços de engenharia, protegendo os interesses da administração pública e da sociedade como um todo. Primeiramente, é importante ressaltar que os serviços de engenharia envolvem atividades complexas e de alto custo, com potencial para impactar significativamente o erário público e a qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, é

essencial assegurar que as empresas concorrentes tenham a capacidade financeira necessária para executar os projetos de forma adequada, dentro dos prazos estipulados e sem comprometer a qualidade dos resultados. A exigência de qualificação econômico-financeira, conforme estabelecida no Artigo 69 da Lei nº 14.133/2021, permite à administração pública avaliar a solidez financeira das empresas concorrentes antes da celebração do contrato. Isso é fundamental para prevenir situações de inadimplência, falência ou incapacidade de cumprir as obrigações contratuais, que poderiam acarretar prejuízos financeiros e atrasos nos projetos. Além disso, a qualificação econômico-financeira também contribui para a seleção de empresas idôneas e responsáveis, que possuam histórico de cumprimento de obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas. Isso ajuda a evitar a contratação de empresas envolvidas em práticas irregulares ou ilegais, promovendo a integridade e a transparência nos processos de contratação pública. Outro aspecto relevante é a proteção dos interesses dos trabalhadores envolvidos nos projetos de engenharia. Empresas com situação financeira precária podem estar sujeitas a atrasos no pagamento de salários, falta de condições adequadas de trabalho e até mesmo demissões em massa, o que prejudica não apenas os trabalhadores, mas também a execução dos serviços contratados.Por fim, é importante destacar que a exigência de qualificação econômico-financeira não deve ser vista como um obstáculo à participação das empresas no processo licitatório, mas sim como um instrumento de proteção e garantia para todas as partes envolvidas. Afinal, a contratação de serviços de engenharia requer um cuidadoso balanceamento entre a busca pela melhor relação custo-benefício e a garantia da qualidade e segurança dos resultados. Em resumo, o cumprimento da exigência de qualificação econômico-financeira para concorrência em serviços de engenharia, nos termos do Artigo 69 da Lei nº 14.133/2021, é essencial para assegurar a solidez financeira, a idoneidade e a capacidade das empresas concorrentes em executar os projetos de forma eficiente e responsável, promovendo a eficácia e a transparência nos processos de contratação pública.

3.9.2. As empresas deverão comprovar, ainda, a qualificação econômica, por meio de:

3.9.3. Certidão Negativa de Falências, concordatas e ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei Federal nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

3.9.4. Apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

3.9.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

3.9.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

3.9.7. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

3.9.7.1. LG = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

3.9.7.2. LC = ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE

3.9.7.3. SG = ATIVO TOTAL (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

3.9.8. As empresas, deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:

3.9.8.1. Comprovação de capital social de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da contratação.

3.10. Os documentos exigidos para habilitação, relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, caso seja realizada na forma eletrônica, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload).

3.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 532 Rubrica

3.12. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.13. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.14. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

3.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

3.17. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

3.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o/a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

3.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.

3.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas em Edital, o licitante será declarado vencedor.

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 533 Rubrica

3.21. Implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, aqueles que não enviarem os documentos solicitados nos prazos estabelecidos no edital.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O presente projeto destina-se à orientação para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar as obras de Construção de Praça Poliesportiva no Bairro Frigorífico e Reforma de Quadra Poliesportiva no Bairro Retiro de Muriaé no Município Consorciado de Itaperuna/RJ.

4.2. A descrição dos serviços para execução correta inclui uma série de atividades abrangentes e detalhadas, divididas por etapas e tipos de trabalhos necessários para garantir a qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade da obra. Tais serviços incluem instalação de canteiro de obras e administração local; movimentação de terra e escavações manuais; execução de fundações rasas (sapatas, blocos de coroamento e vigas baldrame) e estacas broca em concreto armado; execução de estruturas em concreto armado (pilares, vigas e lajes); execução de alvenaria de vedação e estrutural; impermeabilização; revestimentos internos e externos; instalações hidrossanitárias; instalações elétricas; esquadrias; cobertura; pintura; pavimentação de quadras, calçadas, estacionamento e áreas de circulação; implantação de equipamentos esportivos e de lazer (quadra de areia, campo de futebol society, parquinho infantil); paisagismo e mobiliário urbano; e, no caso da Reforma da Quadra Poliesportiva de Retiro de Muriaé, serviços de demolição e remoção de estruturas existentes, previamente à execução dos novos serviços.

4.3. Todas as etapas seguem normas técnicas específicas, garantindo segurança estrutural, durabilidade dos materiais, resistência às intempéries e alinhamento com os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário, podendo ser consultadas de forma detalhada no **Memorial Descritivo** em **anexo** a este **Projeto Básico.** Abaixo, seguem detalhes adicionais dos insumos e especificações:

4.3.1. Fundações e Estrutura: As fundações serão executadas em estacas broca de concreto (FCK de 20 MPa e 30 MPa, conforme o elemento), blocos de coroamento, sapatas corridas e vigas baldrame, utilizando aço CA-50 e CA-60, conforme dimensionamento estrutural. Será prevista escavação manual das valas e cavas, aplicação de lastro de concreto magro ou material granular, e concretagem com controle de qualidade, lançamento,

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 534 Rubrica

adensamento e acabamento adequados. As formas serão executadas em madeira serrada ou chapas compensadas resinadas, observando rigorosamente o projeto estrutural e as exigências de estanqueidade e estabilidade. A estrutura do Centro de Convivência (Lote 1) e dos vestiários, banheiros, bar e cozinha (Lote 2) contempla pilares, vigas e lajes em concreto armado, com radier estrutural nas áreas de apoio.

4.3.2. Quadras e Áreas Esportivas: No Lote 1, será executada quadra de areia com alambrado em tubos de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, pavimentação com areia lavada de granulometria fina, além de estacionamento pavimentado com bloco intertravado e demarcação de vagas. No Lote 2, será executada a reforma da quadra poliesportiva existente, compreendendo demolição parcial de alvenaria, laje e revestimentos, remoção de tela e estrutura de alambrado sem reaproveitamento, recomposição dos tubos de aço galvanizado, instalação de nova tela para quadra poliesportiva, pintura de piso com tinta epóxi para demarcação esportiva, pintura da estrutura metálica e alvenaria de periferia com uso de andaimes, além da instalação de conjunto de traves e redes para futsal e voleibol. Também será implantado campo de futebol society (Lote 2), com par de traves oficiais em tubo de aço galvanizado e redes de polietileno.

4.3.3. Alvenaria, Revestimentos e Acabamentos: As edificações de apoio (centro de convivência, vestiários, banheiros, bar e cozinha) contemplam alvenaria de vedação em blocos cerâmicos e alvenaria estrutural em blocos de concreto, chapisco, emboço e contrapiso, revestimento cerâmico em pisos e paredes, rodapés, soleiras e peitoris em granito, forro em placas de gesso, além de acabamentos como espelhos, cubas, bancadas e kits de acessórios para banheiro, incluindo barras de apoio e demais itens de acessibilidade conforme ABNT NBR 9050.

4.3.4. Impermeabilização, Esquadrias e Cobertura: Serão executados serviços de impermeabilização de superfícies com argamassa polimérica, membrana acrílica ou emulsão asfáltica, conforme o elemento construtivo. As esquadrias contemplam janelas de alumínio (tipo maxim-ar e de correr), portas de madeira para pintura (maciças e semi-ocas) e porta em alumínio tipo veneziana, com respectivas ferragens, puxadores para PCD e pintura verniz em madeira. A cobertura será executada em madeiramento para telhado em duas águas com telha ondulada de fibrocimento, incluindo rufos e impermeabilização de calhas.

4.3.5. Pintura: Serão executados serviços de emassamento e pintura látex acrílica em paredes e tetos das edificações de apoio, pintura epóxi em pisos de quadra, pintura de

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 535 Rubrica

demarcação esportiva e pintura sobre estrutura metálica e alvenaria de periferia (Lote 2), com uso de andaimes para acesso às áreas elevadas.

4.3.6. Instalações Hidrossanitárias: Contemplam sistema de abastecimento de água fria, com caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, tubulações e conexões em PVC soldável, louças e metais sanitários (bacias sanitárias com caixa acoplada, lavatórios com coluna suspensa acessíveis, cubas, torneiras e registros), além de sistema de esgotamento sanitário com fossa séptica, filtro anaeróbio e poço de inspeção, em conformidade com a ABNT NBR 7229 e demais normas aplicáveis.

4.3.7. Instalações Elétricas: Contemplam entrada de energia elétrica trifásica, postes de concreto para iluminação pública, luminárias e refletores em LED, quadros de distribuição, disjuntores, dispositivos de proteção (DR e DPS), cabeamento em cobre flexível, eletrodutos rígidos e corrugados, caixas de passagem e sistema de aterramento, executados em conformidade com a ABNT NBR 5410.

4.3.8. Paisagismos e Mobiliário Urbano: O projeto contempla execução de calçadas e passeios em concreto, guias e meio-fio, plantio de grama em placas, árvores ornamentais, arbustos e palmeiras, instalação de bancos de jardim, postes decorativos, cestos de lixo, abrigo de parada de ônibus (Lote 1), pergolado de madeira e piso podotátil de alerta e direcional, em atendimento aos critérios de acessibilidade.

4.3.9. Parquinho Infantil: Em ambos os lotes será implantado parquinho com piso em grama sintética sobre lastro de material granular, cercamento em madeira tratada e brinquedos (gira-gira, gangorra dupla e conjunto de casinha, escorregador, escada de marinheiro e balanços).

4.3.10. Normas Técnicas e Segurança: O projeto atende às normas técnicas vigentes da ABNT, com destaque para:

ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto;

ABNT NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações;

ABNT NBR 6120 – Ações para o Cálculo de Estruturas de Edificações;

ABNT NBR 8681 – Ações e Segurança nas Estruturas;

ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;

ABNT NBR 7229 – Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos.

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 536 Rubrica

4.4. Essas etapas são realizadas com base nas especificações técnicas descritas nos **Memoriais Descritivos (Anexos)**, garantindo que cada detalhe seja executado em conformidade com as normas de segurança e qualidade aplicáveis discriminadas na **Planilhas Orçamentárias (Anexas).**

4.5. Cabe Especificamente à contratada:

4.5.1. Executar os serviços, de acordo com as especificações constantes nos projetos e planilhas orçamentárias fornecidas pelo contratante;

4.5.2. Destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados, devidamente equipados com EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e com uniformes adequados;

4.5.3. Destinar veículos e equipamentos suficientes para o desenvolvimento dos trabalhos, bem como de todo material necessário para a execução dos mesmos;

4.5.4. Elaborar junto com a fiscalização do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf as notas de serviço as medições da obra e o respectivo controle da mesma;

4.5.5. Ser responsável pelo fornecimento contínuo e constante de todo e qualquer material necessário à execução dos serviços relacionados na ORDEM DE SERVIÇO a preços unitários previstos na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do CONTRATO;

4.5.6. Fornecer ao Consórcio Cidennf, semanalmente, o diário de obras durante a execução do objeto.

4.6. A obtenção do licenciamento ambiental e das demais autorizações legalmente exigíveis para a execução das obras será de responsabilidade da Contratada, quando cabível e nos termos definidos no Edital e na legislação aplicável, devendo a Contratada providenciar os documentos e autorizações necessários ao regular início e desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades atribuídas à Contratante ou aos órgãos públicos competentes, conforme Art. 25, § 5º, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

4.7. Na execução dos serviços deverão ser observados critérios de sustentabilidade, incluindo a utilização de madeira de origem legal e tratada, adoção de soluções de iluminação com eficiência energética e a correta destinação dos resíduos gerados, em conformidade com os princípios do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 537 Rubrica

5.1. Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário, mediante ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Contratante.

5.2. A ORDEM DE SERVIÇO deverá conter no mínimo:

5.2.1. SERVIÇO A SER EXECUTADO, sua especificação, local, posição, quantidade e prazo de execução (ou data para início e fim do serviço);

5.2.2. Data, nome e assinatura do responsável pela emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

5.3. O prazo de execução da obra será de até 12 (doze) meses para o Lote 1 – Construção de Praça Poliesportiva no bairro Frigorífico e de até 11 (onze) meses para o Lote 2 – Reforma de Quadra Poliesportiva no bairro Retiro de Muriaé, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e aprovação prévia do CIDENNF, nos termos da legislação vigente.

5.4. A contratada obriga-se a atender todos os pedidos efetuados pelo contratante durante a vigência do contrato.

5.5. Deverá ser emitida nota fiscal/fatura correspondente aos serviços executados.

5.6. A obra deverá ser entregue em conformidade com a legislação pertinente vigente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

6.1. A Contratante, através da Autoridade Competente, indicará, na forma do art. 117 da Lei 14.133/2021, 01 (um) ou mais fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato e da obra a ser realizada.

6.2. O profissional indicado para a fiscalização poderá ser do corpo técnico do Cidennf e/ou do município de Itaperuna.

6.3. A fiscalização da execução dos serviços abrange as seguintes rotinas: vistoria técnica das instalações; registro fotográfico georreferenciado; registro no diário de obras; e-mail e outros meios; controle e gestão da planilha de execução e pagamento; e verificação dos serviços para realização do atesto e liberação do pagamento da nota fiscal.

6.4. Os controles e fiscalização estão previstos neste Projeto Básico, ver item "CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO".

6.5. As informações sobre pagamento estão previstas neste Projeto Básico, ver item "DO PAGAMENTO"

6.6. As definições das sanções e condições para rescisão contratual estão previstas neste Projeto Básico, ver item "SANÇÕES ADMINISTRATIVAS".

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 538 Rubrica

6.7. A execução contratual será acompanhada com base em indicadores de desempenho, tais como cumprimento de prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, conformidade dos serviços com as especificações técnicas, qualidade dos materiais empregados e atendimento às determinações da fiscalização.

6.8. Os preços contratados poderão ser reajustados após o período mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, mediante aplicação da variação acumulada do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, divulgado pela FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o andamento da obra para atestar as faturas;

7.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da Contratada, bem como fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras previstas;

8.2. Entregar as obras concluídas, livres de embargos e de quaisquer materiais e equipamentos utilizados em sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;

8.3. Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e de suas possíveis subcontratadas fazem uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados a

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 539 Rubrica

proteção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação das instalações enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;

8.4. Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

8.5. Fornecer aos seus empregados uniformes adequados exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;

8.6. Utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável;

8.7. Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação dos fiscais do contrato indicados, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo não atendimento;

8.8. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;

8.9. Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

8.10. Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;

8.11. Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

8.12. Transportar, para local apropriado, aprovado pelo contratante, os materiais de "bota-fora", entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das instalações;

8.13. A Contratada deverá comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o material (serviço) que estiver em desacordo com as especificações

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 540 Rubrica

constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

8.14. A Contratada poderá subcontratar parcialmente determinadas parcelas dos serviços, desde que previamente autorizada, por escrito, pela Contratante, observadas as condições estabelecidas no Edital e no contrato. A subcontratação não poderá abranger a integralidade do objeto nem implicará transferência da responsabilidade da Contratada perante a Contratante, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela execução, qualidade, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais;

8.15. A Contratada deverá comunicar formalmente ao Fiscal do Contrato, em até 24h (vinte e quatro horas) do ocorrido, qualquer ocorrência anormal ou acidente motivador de paralisação da execução contratual;

8.16. Providenciar, após a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA da região onde os serviços serão realizados, promover a matrícula da obra no CNPJ da empresa, adotar os procedimentos legais necessários e exigíveis para o início dos serviços entregando uma via ao Contratante dos documentos comprobatórios, antes do início da execução dos serviços. As alterações correspondentes a prorrogação de prazo deverá acompanhar-se da respectiva complementação do registro da ART junto ao CREA da região onde os serviços serão realizados, sem ônus para a Contratante;

8.17. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia quinze do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.18. Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente e cumprir as normas de segurança no trabalho;

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 541 Rubrica

8.19. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.21. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.22. A contratada deverá providenciar, às suas expensas, como previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 25 § 5º, a obtenção do licenciamento ambiental e demais autorizações legalmente exigíveis para a execução da obra, sem ônus para a contratante.

8.23. A contratada deverá providenciar, às suas expensas, caso necessário a obtenção de todas as aprovações e certificações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, garantindo que as obras atendam integralmente às normas de segurança e demais exigências aplicáveis.

8.24. A contratada deverá providenciar, às suas expensas, todas as licenças, autorizações e aprovações exigidas pelas concessionárias, garantindo que as obras estejam em total conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis. Caberá à contratada realizar todos os trâmites necessários junto aos órgãos competentes, assegurando a regularização e o pleno funcionamento das estruturas.

8.25. A contratada será responsável por identificar e providenciar, às suas expensas, quaisquer outras licenças, declarações ou aprovações que se tornem necessárias para a regular execução dos serviços, ainda que não previstas inicialmente, incluindo exigências de órgãos municipais, estaduais ou federais, conforme aplicável.

8.26. A contratada será responsável por manter atualizadas todas as licenças e aprovações sob sua responsabilidade durante toda a vigência do contrato.

8.27. A contratada deverá observar o manual de uso disponibilizado pelo ministério que será enviado pela contratante após emissão ao AIO.

8.28. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços compatíveis, garantindo que possui experiência comprovada na

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 542 Rubrica

realização de atividades de complexidade e porte semelhantes. A comprovação da qualificação técnica das licitantes observará exclusivamente os requisitos estabelecidos no item 3.7 deste Projeto Básico, especialmente quanto à capacidade técnico-profissional, à capacidade técnico-operacional, às parcelas de maior relevância técnica e aos respectivos quantitativos mínimos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Será admitida a subcontratação parcial de até 30%, de parcelas do objeto, mediante autorização prévia e por escrito da Contratante, observadas as condições estabelecidas no Edital e no contrato.

9.1.1. É vedada a subcontratação integral do objeto, a transferência integral da execução contratual ou a transferência da responsabilidade da Contratada perante a Contratante.

9.1.2. Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, das parcelas de maior relevância técnica e dos respectivos serviços utilizados para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional exigida no item 3.7.13 deste Projeto Básico

9.1.3. A subcontratação de determinada parcela não exime a Contratada de sua responsabilidade integral pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços, pelo cumprimento dos prazos, pelas obrigações contratuais e pela observância das especificações técnicas.

9.1.4. A Contratada deverá comunicar previamente à Contratante a parcela que pretende subcontratar, identificando a empresa subcontratada e apresentando os documentos necessários à análise e autorização da Contratante.

9.1.5. A subcontratação deverá observar as condições e limitações estabelecidas no Edital, no contrato e na legislação aplicável.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do objeto e dos eventuais ajustes necessários, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 543 Rubrica

10.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, incluindo seus anexos, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, forma de uso, entre outros.

10.3. O fiscal designado pelo Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do Art. 117 da Lei 14.133/21.

10.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico, incluindo seus anexos, e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, estabelecido no Edital de Licitação.

10.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, conforme § 3º do Art. 117 da Lei nº 14.133/21.

11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento dos serviços referentes a cada parcela, nos termos abaixo.

11.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no **Cronograma Físico-Financeiro** (**Anexo**), a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e **Memória de Cálculo** (**Anexo**) detalhada.

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 544 Rubrica

11.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no **Cronograma Físico-Financeiro**, estiverem executados em sua totalidade.

11.1.3. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2. O recebimento provisório será realizado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até (15) quinze dias da comunicação escrita da contratada;

11.3. No prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, deverá ser providenciado o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, obedecendo às seguintes diretrizes:

11.3.1. Emitir Termo de Recebimento Definitivo para efeito de recebimento do objeto do contrato, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

11.3.2. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

11.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.6. Após a correção das inconformidades apontadas pela fiscalização, iniciar-se-á nova contagem do prazo para análise e recebimento.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf, em moeda corrente nacional, mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovação de regularidade fiscal junto ao INSS e ao FGTS, desde que não haja fator impeditivo por parte da licitante adjudicada.

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls: 545 Rubrica

12.2. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

12.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo dos serviços inerentes a cada etapa.

12.4. O recebimento definitivo para início do processo de pagamento se dará mediante a entrega das seguintes documentações: Memória de cálculo da medição concluída; Planilha de medição; Diários de obras; Relatório fotográfico com georreferenciamento; Relação dos funcionários; Cadastro no Sistema de Comunicação Prévia de Obras (SCPO) do Ministério do Trabalho; Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP – SEFIP); Guia da Previdência Social (GPS); Comprovante de Pagamento do GPS; Guia de Recolhimento do FGTS (GRF); Comprovante de Pagamento do GRF; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Tributos Mobiliários.

12.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, enviada pela contratante, junto ao envio da Nota Fiscal;

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.1. O valor estimado para execução das obras referente a este Projeto Básico é de **R$ 2.556.303,36 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos).** Sendo **R$ 1.535.997,35 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)** para atendimento ao Lote 1 cujo objeto é a Construção de Praça Poliesportiva no bairro Frigorífico e **R$ 1.020.306,01 (um milhão, vinte mil, trezentos e seis reais e um centavo)** para atendimento ao Lote 2 cujo objeto é a Reforma de Quadra Poliesportiva no bairro Retiro de Muriaé, apurados, conforme orçamentos detalhados **(Anexos)**, expressando a composição dos custos unitários, constante nas planilhas em anexo.

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls: 546 Rubrica

13.2. Os custos foram estimados com base em composições referenciais do SINAPI e/ou SICRO, acrescidos, quando necessário, de composições próprias devidamente justificadas, nos termos do art. 23, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

14. GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1. O contratado prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 98 da Lei Federal nº 14.133/21, com validade durante a vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.2. Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 96 da Lei Federal 14.133/21, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual: Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro garantia, fiança bancária ou título de capitalização.

14.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

14.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

14.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

14.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

14.5. No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

14.6. A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

15. GARANTIA DA PROPOSTA

CIDENNF
Processo: 230/2026
Fls. 547 Rubrica

15.1. Caso expresso no Edital, poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação nos termos do Art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Todas as penalidades e sanções deverão estar previstas no Edital de licitação, conforme Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Setembro de 2026.

Vitor da Silva
Diretor Geral de Programas, Projetos e Captação
Cidennf

gov.br Documento assinado digitalmente
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 16/09/2026 10:50:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bernardo Figueiredo de Almeida
Engenheiro Civil – CREA-RJ 2022108626
Prefeitura Municipal de Itaperuna

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.			**ESPAÇO ESPORTIVO**					**-**	**1.020.306,01**	
1.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					**-**	**33.803,57**	
1.1.0.1.	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,48	285,03	BDI 1	344,12	2.229,90	RA
1.1.0.2.	EMOP	02.004.0004-0	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA,PLASTIF.,L ISA,COLAGEM FENOLICA,PROVA D`AGUA, COM 10MM ESP.PISO E ESTRU TURA MADEIRA 3ª,COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM,FIBROCIMENTO, EXCL.PINT.E LIGACOES PROVISORIAS,INCL.INST.,APARELHOS, ESQUA DRIAS	M2	38,72	514,87	BDI 1	621,60	24.068,35	RA
1.1.0.3.	EMOP	02.004.0012-0	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA,COM 2,00M 2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,E TELHAS ONDULADAS D E 6MM DE FIBROCIMENTO,INCLUSIVE INSTALACOES,APARELHOS,ESQUAD RIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACO ES E A	UN	2,00	3.108,31	BDI 1	3.752,66	7.505,32	RA
1.2.			**ADMNISTRAÇÃO LOCAL**					**-**	**87.766,85**	
1.2.0.1.	Composição	COMP039	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	72.696,80	BDI 1	87.766,85	87.766,85	RA
1.3.			**QUADRA DE AREIA**					**-**	**97.256,55**	
1.3.1.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**-**	**526,10**	
1.3.1.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	0,40	157,54	BDI 1	190,20	76,08	RA
1.3.1.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	5,60	37,98	BDI 1	45,85	256,76	RA
1.3.1.3.	EMOP	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	4,99	32,08	BDI 1	38,73	193,26	RA
1.3.2.			**FUNDAÇÃO, FECHAMENTO E PINTURA**					**-**	**85.914,85**	
1.3.2.1.	Composição	COMP001	ESTACA BROCA DE CONCRETO COM FCK DE 20 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1,5M, INTEIRAMENTE ARMADA COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	UN	22,00	213,94	BDI 1	258,29	5.682,38	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.3.2.2.	Composição	COMP002	VIGA DE CONCRETO ARMADO COM FCK DE 20MPA, DIMENSÕES 20CM X 40CM, COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM, E FORMAS DE MADEIRA SERRADA DE ESPESSURA DE 25MM COM 4 UTILIZAÇÕES E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M	70,00	244,46	BDI 1	295,14	20.659,80	RA
1.3.2.3.	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	180,90	163,89	BDI 1	197,86	35.792,87	RA
1.3.2.4.	Composição	COMP040	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA CAMPO DE FUTEBOL E SOCIETY DE NYLON - FIO 2 MALHA 10CM	M2	366,12	13,08	BDI 1	15,79	5.781,03	RA
1.3.2.5.	Composição	COMP041	CABO DE AÇO 1/8" (3,18mm) REVESTIDO DE PVC, PRÓPRIO PARA SUSTENTAÇÃO DE REDES, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (ESTICADORES E CLIPS)	M	121,70	17,62	BDI 1	21,27	2.588,56	RA
1.3.2.6.	SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	49,00	130,60	BDI 1	157,67	7.725,83	RA
1.3.2.7.	EMOP	11.003.0060-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA D E BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,EM PAREDES DE 15CM,MEDIDO PE LA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	49,00	79,27	BDI 1	95,70	4.689,30	RA
1.3.2.8.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	82,60	16,51	BDI 1	19,93	1.646,22	RA
1.3.2.9.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	82,60	13,53	BDI 1	16,33	1.348,86	RA
1.3.3.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**9.493,26**	
1.3.3.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	526,24	3,17	BDI 1	3,83	2.015,50	RA
1.3.3.2.	Composição	COMP003	AREIA LAVADA DE FINA GRANULOMETRIA PARA QUADRA ESPORTIVA	M3	57,20	108,28	BDI 1	130,73	7.477,76	RA
1.3.4.			**EQUIPAMENTOS**					**-**	**1.322,34**	
1.3.4.1.	EMOP	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACA E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	958,93	BDI 2	1.097,50	1.097,50	RA
1.3.4.2.	EMOP	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	1,00	196,45	BDI 2	224,84	224,84	RA
1.4.			**CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY**					**-**	**6.962,34**	
1.4.1.			**EQUIPAMENTOS**					**-**	**6.962,34**	
1.4.1.1.	Composição	COMP007	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00	6.083,30	BDI 2	6.962,34	6.962,34	RA
1.5.			**CALÇADAS DE ACESSO**					**-**	**43.196,44**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.5.1.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**29.668,41**	
1.5.1.1.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	21,06	810,55	BDI 1	978,58	20.608,89	RA
1.5.1.2.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	38,52	194,81	BDI 1	235,19	9.059,52	RA
1.5.2.			**EQUIPAMENTOS E JARDINAGEM**					**-**	**13.528,03**	
1.5.2.1.	EMOP	09.013.0016-0	BANCO DE JARDIM,MEDINDO (1,80X0,30X0,45)M,EXECUTADO COM 01(UMA) PECA DE MACARANDUBA DE (30X7)CM,FIXADA EM 02(DOIS) APOIO S DE CONCRETO,INCLUSIVE FUNDACAO,CONFORME PROJETO Nº6028/EMO P.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	599,85	BDI 2	686,53	2.746,12	RA
1.5.2.2.	Composição	COMP005	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF 100619	UN	9,00	758,90	BDI 2	868,56	7.817,04	RA
1.5.2.3.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	5,00	97,29	BDI 2	111,35	556,75	RA
1.5.2.4.	Cotação	COT014	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	4,00	526,02	BDI 2	602,03	2.408,12	RA
1.6.			**PARQUINHO**					**-**	**58.779,47**	
1.6.1.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**24.708,53**	
1.6.1.1.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	60,85	44,04	BDI 1	53,17	3.235,39	RA
1.6.1.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	118,40	3,48	BDI 1	4,20	497,28	RA
1.6.1.3.	Composição	COMP036	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	11,84	212,24	BDI 1	256,24	3.033,88	RA
1.6.1.4.	Composição	COMP037	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	5,92	244,16	BDI 1	294,77	1.745,04	RA
1.6.1.5.	Composição	COMP038	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	5,92	244,16	BDI 1	294,77	1.745,04	RA
1.6.1.6.	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRI MENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCACOES DO CAMPO,REGULARI ZACAO CO	M2	118,40	106,65	BDI 2	122,06	14.451,90	RA
1.6.2.			**EQUIPAMENTOS**					**-**	**34.070,94**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.6.2.1.	Composição	COMP013	CERCA DE MADEIRA FEITA COM EUCALIPTO TRATADO DE 8CM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTO DE 1,50M, SENDO 0,50M ENTERRADO E 1,00M EXPOSTO.	UN	310,53	40,05	BDI 1	48,35	15.014,13	RA
1.6.2.2.	Cotação	COT02	GIRA GIRA INFANTIL EM FERRO E MADEIRA PARA PLAYGROUND COLORIDO	UN	1,00	1.440,78	BDI 2	1.648,97	1.648,97	RA
1.6.2.3.	Cotação	COT03	GANGORRA DUPLA EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	2.244,67	BDI 2	2.569,02	2.569,02	RA
1.6.2.4.	Cotação	COT04	BRINQUEDO EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS	UN	1,00	12.965,33	BDI 2	14.838,82	14.838,82	RA
1.7.			**REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA**					**-**	**172.923,08**	
1.7.1.			**DEMOLIÇOES E REMOÇÕES**					**-**	**4.977,37**	
1.7.1.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,65	157,54	BDI 1	190,20	694,23	RA
1.7.1.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	8,79	86,93	BDI 1	104,95	922,51	RA
1.7.1.3.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,46	406,86	BDI 1	491,20	717,15	RA
1.7.1.4.	SINAPI	104802	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	59,84	14,50	BDI 1	17,51	1.047,80	RA
1.7.1.5.	Composição	COMP009	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. REF SINAPI 104801	M	10,00	7,29	BDI 1	8,80	88,00	RA
1.7.1.6.	EMOP	17.035.0020-0	REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES	M2	81,32	9,87	BDI 1	11,92	969,33	RA
1.7.1.7.	EMOP	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	13,90	32,08	BDI 1	38,73	538,35	RA
1.7.2.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**8.076,00**	
1.7.2.1.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,26	810,55	BDI 1	978,58	254,43	RA
1.7.2.2.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	141,26	45,86	BDI 1	55,37	7.821,57	RA
1.7.3.			**ALVENARIA E FECHAMENTOS**					**-**	**16.812,73**	
1.7.3.1.	SINAPI	103369	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	8,79	89,64	BDI 1	108,22	951,25	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.7.3.2.	Composição	COMP010	TELA PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM. REF SINAPI 102363	M2	209,31	59,32	BDI 1	71,62	14.990,78	RA
1.7.3.3.	Composição	COMP011	RECOMPOSIÇÃO DOS TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN=2"	M	10,00	72,12	BDI 1	87,07	870,70	RA
1.7.4.			**EMBOÇO ALVENARIA**					**-**	**751,65**	
1.7.4.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	17,57	6,46	BDI 1	7,80	137,05	RA
1.7.4.2.	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	17,57	28,97	BDI 1	34,98	614,60	RA
1.7.5.			**PINTURA ESTRUTURA METÁLICA, ALVENARIA DE PERIFERIA E PALCO**					**-**	**138.154,34**	
1.7.5.1.	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIX AS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSP ORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSA RELA DE	M2XMES	29,25	38,90	BDI 1	46,96	1.373,58	RA
1.7.5.2.	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	M2	9,75	1,10	BDI 1	1,33	12,97	RA
1.7.5.3.	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	89,70	0,22	BDI 1	0,27	24,22	RA
1.7.5.4.	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	2,70	4,75	BDI 1	5,73	15,47	RA
1.7.5.5.	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	9,75	9,16	BDI 1	11,06	107,84	RA
1.7.5.6.	EMOP	05.008.0009-0	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES T IPO TORRE	M	111,00	0,22	BDI 1	0,27	29,97	RA
1.7.5.7.	Composição	COMP035	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). REF. SINAPI 100742	M2	1.962,24	35,52	BDI 1	42,88	84.140,85	RA
1.7.5.8.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	17,57	5,73	BDI 1	6,92	121,58	RA
1.7.5.9.	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	17,57	12,20	BDI 1	14,73	258,81	RA
1.7.5.10.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	485,76	79,48	BDI 1	95,96	46.613,53	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.7.5.11.	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	287,89	15,70	BDI 1	18,95	5.455,52	RA
1.7.6.			**EQUIPAMENTOS**					**-**	**4.150,99**	
1.7.6.1.	Composição	COMP012	CONJUNTO DE FUTSAL, CONTENDO PAR DE TRAVES E REDES, INCLUSIVE TRANSPORTE.	PAR	1,00	3.626,90	BDI 2	4.150,99	4.150,99	RA
1.8.			**VESTIÁRIOS, BANHEIROS, BAR E COZINHA**					**-**	**325.515,83**	
1.8.1.			**DEMOLIÇÃO**					**-**	**2.696,03**	
1.8.1.1.	EMOP	05.001.0022-0	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE CONCRETO CELULAR(LAJES,VIGAS,ETC)	M3	19,12	34,37	BDI 1	41,49	793,29	RA
1.8.1.2.	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	24,31	64,83	BDI 1	78,27	1.902,74	RA
1.8.2.			**ESTRUTURA**					**-**	**95.475,80**	
1.8.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	20,66	143,18	BDI 1	172,86	3.571,29	RA
1.8.2.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,66	157,54	BDI 1	190,20	696,13	RA
1.8.2.3.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	10,88	48,13	BDI 1	58,11	632,24	RA
1.8.2.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	500,83	12,06	BDI 1	14,56	7.292,08	RA
1.8.2.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	219,85	14,56	BDI 1	17,58	3.864,96	RA
1.8.2.6.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	414,09	16,83	BDI 1	20,32	8.414,31	RA
1.8.2.7.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	242,98	15,94	BDI 1	19,24	4.674,94	RA
1.8.2.8.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,55	13,06	BDI 1	15,77	954,87	RA
1.8.2.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	23,80	59,00	BDI 1	71,23	1.695,27	RA
1.8.2.10.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	4,88	675,88	BDI 1	815,99	3.982,03	RA
1.8.2.11.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,57	1.142,14	BDI 1	1.378,91	3.543,80	RA
1.8.2.12.	SINAPI	104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,90	807,10	BDI 1	974,41	1.851,38	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.8.2.13.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	13,43	715,41	BDI 1	863,71	11.599,63	RA
1.8.2.14.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,90	779,09	BDI 1	940,60	1.787,14	RA
1.8.2.15.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	18,04	110,89	BDI 1	133,88	2.415,20	RA
1.8.2.16.	SINAPI	104926	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	8,16	123,46	BDI 1	149,05	1.216,25	RA
1.8.2.17.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	56,44	179,02	BDI 1	216,13	12.198,38	RA
1.8.2.18.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	60,96	49,71	BDI 1	60,01	3.658,21	RA
1.8.2.19.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	52,46	132,69	BDI 1	160,20	8.404,09	RA
1.8.2.20.	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	52,46	161,18	BDI 1	194,59	10.208,19	RA
1.8.2.21.	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	189,59	12,30	BDI 1	14,85	2.815,41	RA
1.8.3.			**HIDROSSANITÁRIO**					**-**	**28.783,09**	
1.8.3.1.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	167,57	BDI 1	202,31	1.011,55	RA
1.8.3.2.	SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	9,00	83,00	BDI 1	100,21	901,89	RA
1.8.3.3.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	103,59	BDI 1	125,06	250,12	RA
1.8.3.4.	SINAPI	86932	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	633,75	BDI 1	765,13	4.590,78	RA
1.8.3.5.	SINAPI-I	11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	11,00	49,92	BDI 1	60,27	662,97	RA
1.8.3.6.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	79,47	BDI 1	95,94	575,64	RA
1.8.3.7.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	75,89	BDI 1	91,62	458,10	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.8.3.8.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45,65	16,37	BDI 1	19,76	902,04	RA
1.8.3.9.	SINAPI	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	7,92	BDI 1	9,56	114,72	RA
1.8.3.10.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00	16,33	BDI 1	19,72	433,84	RA
1.8.3.11.	SINAPI	105142	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	7,87	BDI 1	9,50	47,50	RA
1.8.3.12.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	9,89	BDI 1	11,94	119,40	RA
1.8.3.13.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	25,00	BDI 1	30,18	241,44	RA
1.8.3.14.	SINAPI	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	6,00	14,41	BDI 1	17,40	104,40	RA
1.8.3.15.	SINAPI	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	13,66	BDI 1	16,49	82,45	RA
1.8.3.16.	SINAPI-I	11871	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	490,40	BDI 1	592,06	1.184,12	RA
1.8.3.17.	SINAPI	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00	661,80	BDI 1	798,99	1.597,98	RA
1.8.3.18.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	97,47	BDI 1	117,68	470,72	RA
1.8.3.19.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	29,45	BDI 1	35,55	35,55	RA
1.8.3.20.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7,00	30,19	BDI 1	36,45	255,15	RA
1.8.3.21.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7,00	77,94	BDI 1	94,10	658,70	RA
1.8.3.22.	SINAPI-I	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	20,00	3,31	BDI 1	4,00	80,00	RA
1.8.3.23.	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	49,53	BDI 1	59,80	239,20	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.8.3.24.	SINAPI	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	22,38	BDI 1	27,02	189,14	RA
1.8.3.25.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	32,96	BDI 1	39,79	79,58	RA
1.8.3.26.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	11,26	BDI 1	13,59	54,36	RA
1.8.3.27.	SINAPI	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	9,57	BDI 1	11,55	34,65	RA
1.8.3.28.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	32,10	BDI 1	38,75	465,00	RA
1.8.3.29.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	10,50	BDI 1	12,68	76,08	RA
1.8.3.30.	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	15,89	BDI 1	19,18	115,08	RA
1.8.3.31.	SINAPI-I	3666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	3,93	BDI 1	4,74	23,70	RA
1.8.3.32.	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	19,47	BDI 1	23,51	117,55	RA
1.8.3.33.	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	60,23	BDI 1	72,72	72,72	RA
1.8.3.34.	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	36,00	49,39	BDI 1	59,63	2.146,68	RA
1.8.3.35.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	35,29	BDI 1	42,61	255,66	RA
1.8.3.36.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	28,76	BDI 1	34,72	416,64	RA
1.8.3.37.	SINAPI-I	39361	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	1.872,54	BDI 1	2.260,72	2.260,72	RA
1.8.3.38.	SINAPI	98089	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	6.176,82	BDI 1	7.457,27	7.457,27	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.8.4.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**-**	**5.827,26**	
1.8.4.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	117,58	41,05	BDI 1	49,56	5.827,26	RA
1.8.5.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**17.535,18**	
1.8.5.1.	SINAPI	103365	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	199,61	64,99	BDI 1	78,46	15.661,40	RA
1.8.5.2.	SINAPI	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	16,37	24,78	BDI 1	29,92	489,79	RA
1.8.5.3.	SINAPI	105026	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	24,67	46,47	BDI 1	56,10	1.383,99	RA
1.8.6.			**REVESTIMENTO**					**-**	**89.378,74**	
1.8.6.1.	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	59,51	69,76	BDI 1	84,22	5.011,93	RA
1.8.6.2.	SINAPI	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	3,05	65,94	BDI 1	79,61	242,81	RA
1.8.6.3.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	495,64	6,46	BDI 1	7,80	3.865,99	RA
1.8.6.4.	SINAPI	87528	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	53,53	57,99	BDI 1	70,01	3.747,64	RA
1.8.6.5.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	63,23	51,49	BDI 1	62,16	3.930,38	RA
1.8.6.6.	SINAPI	87536	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	93,42	47,62	BDI 1	57,49	5.370,72	RA
1.8.6.7.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	285,46	73,29	BDI 1	88,48	25.257,50	RA
1.8.6.8.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	8,74	91,39	BDI 1	110,34	964,37	RA
1.8.6.9.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	22,93	62,40	BDI 1	75,34	1.727,55	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.8.6.10.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	36,94	75,54	BDI 1	91,20	3.368,93	RA
1.8.6.11.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	6,33	10,75	BDI 1	12,98	82,16	RA
1.8.6.12.	Composição	COMP014	BANCADA DE MÁRMORE	M2	4,91	722,17	BDI 1	871,88	4.280,93	RA
1.8.6.13.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	11,85	153,85	BDI 1	185,74	2.201,02	RA
1.8.6.14.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	5,50	152,83	BDI 1	184,51	1.014,81	RA
1.8.6.15.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	128,74	84,40	BDI 1	101,90	13.118,61	RA
1.8.6.16.	Composição	COMP015	DIVISÓRIA, PLACA PRÉ-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORE OU GRANITINA, E = 3 CM	M2	12,42	672,37	BDI 1	811,75	10.081,94	RA
1.8.6.17.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	68,61	61,71	BDI 1	74,50	5.111,45	RA
1.8.7.			**PINTURA**					**-**	**17.839,35**	
1.8.7.1.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	456,26	16,51	BDI 1	19,93	9.093,26	RA
1.8.7.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	456,26	13,53	BDI 1	16,33	7.450,73	RA
1.8.7.3.	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	68,61	15,64	BDI 1	18,88	1.295,36	RA
1.8.8.			**ACABAMENTOS**					**-**	**6.951,19**	
1.8.8.1.	Composição	COMP016	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	2,94	543,24	BDI 1	655,85	1.928,20	RA
1.8.8.2.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	251,18	BDI 1	303,25	1.516,25	RA
1.8.8.3.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	168,94	BDI 1	203,96	1.019,80	RA
1.8.8.4.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	294,98	BDI 1	356,13	712,26	RA
1.8.8.5.	EMOP	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5) CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMAD O:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PAR A LAVAT	UN	1,00	689,67	BDI 1	832,64	832,64	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.8.8.6.	SINAPI	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	390,14	BDI 1	471,02	942,04	RA
1.8.9.			**ESQUADRIAS**					**-**	**42.313,48**	
1.8.9.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	10,30	1.308,53	BDI 1	1.579,79	16.271,84	RA
1.8.9.2.	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,00	1.353,74	BDI 1	1.634,37	1.634,37	RA
1.8.9.3.	SINAPI	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	6,00	1.716,60	BDI 1	2.072,45	12.434,70	RA
1.8.9.4.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	9,60	914,47	BDI 1	1.104,04	10.598,78	RA
1.8.9.5.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	30,87	27,85	BDI 1	33,62	1.037,85	RA
1.8.9.6.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	278,26	BDI 1	335,94	335,94	RA
1.8.10.			**COBERTURA**					**-**	**18.715,71**	
1.8.10.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	83,76	59,00	BDI 1	71,23	5.966,22	RA
1.8.10.2.	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	62,19	69,76	BDI 1	84,22	5.237,64	RA
1.8.10.3.	EMOP	16.001.0050-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA S,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3 "X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOUR A OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECI MENTO	M2	28,39	127,12	BDI 1	153,47	4.357,01	RA
1.8.10.4.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	28,39	60,62	BDI 1	73,19	2.077,86	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.8.10.5.	SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_06/2026	M	11,02	80,95	BDI 1	97,73	1.076,98	RA
1.9.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**194.101,88**	
1.9.0.1.	Composição	COMP022	REFLETOR EM LED 200W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. 101653	UN	48,00	237,66	BDI 1	286,93	13.772,64	RA
1.9.0.2.	Composição	COMP028	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 17 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019	UNIDADE	6,00	7.601,60	BDI 1	9.177,41	55.064,46	RA
1.9.0.3.	Composição	COMP025	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,25	42,21	BDI 1	50,96	1.592,50	RA
1.9.0.4.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	274,59	10,20	BDI 1	12,31	3.380,20	RA
1.9.0.5.	SINAPI	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	9,00	671,55	BDI 1	810,76	7.296,84	RA
1.9.0.6.	Composição	COMP024	ESCAVAÇÃO E REATERRO PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO	M3	16,47	385,47	BDI 1	465,38	7.664,81	RA
1.9.0.7.	Composição	COMP026	SUPORTE EM AÇO PARA REFLETORES LED (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	14,00	350,19	BDI 1	422,78	5.918,92	RA
1.9.0.8.	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	6,00	336,84	BDI 1	406,67	2.440,02	RA
1.9.0.9.	Composição	COMP023	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019	UN	4,00	5.659,77	BDI 1	6.833,04	27.332,16	RA
1.9.0.10.	Composição	COMP020	LAMPADA LED COM LUMINARIA 50W	UN	9,00	712,28	BDI 1	859,94	7.739,46	RA
1.9.0.11.	Composição	COMP029	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	9,00	104,22	BDI 1	125,82	1.132,38	RA
1.9.0.12.	Composição	COMP030	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS IN	UN	20,00	818,18	BDI 1	987,79	19.755,80	RA
1.9.0.13.	Composição	COMP021	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA 275V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	122,08	BDI 1	147,39	1.179,12	RA
1.9.0.14.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	150,04	BDI 1	181,14	724,56	RA
1.9.0.15.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	56,69	BDI 1	68,44	273,76	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.9.0.16.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	59,67	24,14	BDI 1	29,14	1.738,78	RA
1.9.0.17.	Composição	COMP031	PAFLON 18W	UN	21,00	53,43	BDI 1	64,51	1.354,71	RA
1.9.0.18.	Composição	COMP032	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 24 DISJUNTORES	UN	2,00	459,36	BDI 1	554,59	1.109,18	RA
1.9.0.19.	Composição	COMP033	REFLETOR 30 W	UN	6,00	50,70	BDI 1	61,21	367,26	RA
1.9.0.20.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	44,07	BDI 1	53,21	159,63	RA
1.9.0.21.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	69,99	BDI 1	84,50	1.436,50	RA
1.9.0.22.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	58,48	BDI 1	70,60	635,40	RA
1.9.0.23.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	62,64	BDI 1	75,63	378,15	RA
1.9.0.24.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	36,79	BDI 1	44,42	133,26	RA
1.9.0.25.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,95	3,79	BDI 1	4,58	668,45	RA
1.9.0.26.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	920,00	8,26	BDI 1	9,97	9.172,40	RA
1.9.0.27.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	846,69	6,01	BDI 1	7,26	6.146,97	RA
1.9.0.28.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	258,42	19,56	BDI 1	23,61	6.101,30	RA
1.9.0.29.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33,90	29,00	BDI 1	35,01	1.186,84	RA
1.9.0.30.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	51,72	BDI 1	62,44	374,64	RA
1.9.0.31.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	51,72	BDI 1	62,44	499,52	RA
1.9.0.32.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	54,08	BDI 1	65,29	391,74	RA
1.9.0.33.	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	74,62	BDI 1	90,09	180,18	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	983218/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO	ITAPERUNA/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE RETIRO									**1.020.306,01**	
1.9.0.34.	Composição	COMP027	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	3,00	183,65	BDI 1	221,72	665,16	RA
1.9.0.35.	Composição	COMP034	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA 100A	UN	1,00	4.845,57	BDI 1	5.850,06	5.850,06	RA
1.9.0.36.	EMOP	21.030.0105-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 100A.FORNECIMENTO	UN	1,00	134,56	BDI 1	162,45	162,45	RA
1.9.0.37.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	100,78	BDI 1	121,67	121,67	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ITAPERUNA/RJ
Local

quinta-feira, 6 de agosto de 2026
Data

gov.br
Documento assinado digitalmente
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 06/08/2026 10:33:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico
Nome: BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
CREA/CAU: 2022108626
ART/RRT: 2020260017077

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.			**ESPAÇO ESPORTIVO**					**-**	**1.535.997,35**	
1.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					**-**	**71.833,83**	
1.1.0.0.1.	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,48	285,03	BDI 1	347,74	2.253,36	RA
1.1.0.0.2.	EMOP	02.004.0004-0	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA,PLASTIF.,L ISA,COLAGEM FENOLICA,PROVA D`AGUA, COM 10MM ESP.PISO E ESTRU TURA MADEIRA 3ª,COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM,FIBROCIMENTO, EXCL.PINT.E LIGACOES PROVISORIAS,INCL.INST.,APARELHOS, ESQUA DRIAS	M2	38,72	514,87	BDI 1	628,14	24.321,58	RA
1.1.0.0.3.	EMOP	01.006.0010-0	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREE NDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDA DE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	2.855,64	1,95	BDI 1	2,38	6.796,42	RA
1.1.0.0.4.	EMOP	01.018.0001-0	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A P ROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	2.855,64	4,17	BDI 1	5,09	14.535,21	RA
1.1.0.0.5.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	65,70	85,19	BDI 1	103,93	6.828,20	RA
1.1.0.0.6.	EMOP	02.004.0012-0	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA,COM 2,00M 2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,E TELHAS ONDULADAS D E 6MM DE FIBROCIMENTO,INCLUSIVE INSTALACOES,APARELHOS,ESQUAD RIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACO ES E A	UN	2,00	3.108,31	BDI 1	3.792,14	7.584,28	RA
1.1.0.0.7.	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	2.680,99	BDI 1	3.270,81	3.270,81	RA
1.1.0.0.8.	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVA CAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC O	UN	1,00	5.118,01	BDI 1	6.243,97	6.243,97	RA
1.2.			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**-**	**145.129,25**	
1.2.0.0.1.	Composição	COMP039	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	118.958,40	BDI 1	145.129,25	145.129,25	RA
1.3.			**QUADRA DE AREIA**					**-**	**74.228,89**	
1.3.1.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**-**	**1.689,96**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.3.1.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	6,84	157,54	BDI 1	192,20	1.314,65	RA
1.3.1.0.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	4,56	37,98	BDI 1	46,34	211,31	RA
1.3.1.0.3.	EMOP	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	4,19	32,08	BDI 1	39,14	164,00	RA
1.3.2.			**FUNDAÇÃO E FECHAMENTO**					**-**	**66.668,77**	
1.3.2.0.1.	Composição	COMP001	ESTACA BROCA DE CONCRETO COM FCK DE 20 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1,5M, INTEIRAMENTE ARMADA COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	UN	20,00	213,94	BDI 1	261,01	5.220,20	RA
1.3.2.0.2.	Composição	COMP002	VIGA DE CONCRETO ARMADO COM FCK DE 20MPA, DIMENSÕES 20CM X 40CM, COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM, E FORMAS DE MADEIRA SERRADA DE ESPESSURA DE 25MM COM 4 UTILIZAÇÕES E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M	57,00	244,46	BDI 1	298,24	16.999,68	RA
1.3.2.0.3.	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	222,30	163,89	BDI 1	199,95	44.448,89	RA
1.3.3.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**5.870,16**	
1.3.3.0.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	288,00	3,17	BDI 1	3,87	1.114,56	RA
1.3.3.0.2.	Composição	COMP003	AREIA LAVADA DE FINA GRANULOMETRIA PARA QUADRA ESPORTIVA	M3	36,00	108,28	BDI 1	132,10	4.755,60	RA
1.4.			**PAVIMENTAÇÃO E CANTEIROS**					**-**	**346.143,51**	
1.4.1.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**217.806,64**	
1.4.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	806,42	3,48	BDI 1	4,25	3.427,29	RA
1.4.1.0.2.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	806,42	102,11	BDI 1	124,57	100.455,74	RA
1.4.1.0.3.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	997,32	44,04	BDI 1	53,73	53.586,00	RA
1.4.1.0.4.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.014,99	22,48	BDI 1	27,43	27.841,18	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.4.1.0.5.	SINAPI	92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	232,02	103,47	BDI 1	126,23	29.287,88	RA
1.4.1.0.6.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	13,50	194,81	BDI 1	237,67	3.208,55	RA
1.4.2.			**EQUIPAMENTOS E PAISAGISMO**					**-**	**128.336,87**	
1.4.2.0.1.	EMOP	09.012.0004-0	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	5,00	1.394,79	BDI 1	1.701,64	8.508,20	RA
1.4.2.0.2.	EMOP	09.013.0016-0	BANCO DE JARDIM,MEDINDO (1,80X0,30X0,45)M,EXECUTADO COM 01(UMA) PECA DE MACARANDUBA DE (30X7)CM,FIXADA EM 02(DOIS) APOIO S DE CONCRETO,INCLUSIVE FUNDACAO,CONFORME PROJETO Nº6028/EMO P.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00	599,85	BDI 2	686,53	22.655,49	RA
1.4.2.0.3.	Composição	COMP005	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF 100619	UN	24,00	758,90	BDI 1	925,86	22.220,64	RA
1.4.2.0.4.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	25,00	97,29	BDI 1	118,69	2.967,25	RA
1.4.2.0.5.	Cotação	COT014	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	24,00	526,02	BDI 2	602,03	14.448,72	RA
1.4.2.0.6.	EMOP	11.060.0205-0	ABRIGO DESTINADO A PARADA DE ONIBUS,INTEGRALMENTE PRE-FABRIC ADO EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO,COM BANCO INCORPORADO AO PILAR E COBERTURA CURVA COM AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DE 8,00M2,NAS DIMENSOES DE 4,00X2,00M,COLOCADO	UN	2,00	13.635,61	BDI 2	15.605,96	31.211,92	RA
1.4.2.0.7.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	38,52	194,81	BDI 1	237,67	9.155,05	RA
1.4.2.0.8.	SINAPI	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	32,21	324,51	BDI 1	395,90	12.751,94	RA
1.4.2.0.9.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	16,00	22,26	BDI 1	27,16	434,56	RA
1.4.2.0.10.	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	10,00	326,48	BDI 1	398,31	3.983,10	RA
1.5.			**ESTACIONAMENTO**					**-**	**32.984,19**	
1.5.1.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**32.041,74**	
1.5.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	245,70	3,48	BDI 1	4,25	1.044,23	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.5.1.0.2.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	245,70	1,04	BDI 1	1,27	312,04	RA
1.5.1.0.3.	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	245,70	102,37	BDI 1	124,89	30.685,47	RA
1.5.2.			**DEMARCAÇÃO DE VAGAS**					**-**	**942,45**	
1.5.2.0.1.	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	90,10	8,57	BDI 1	10,46	942,45	RA
1.6.			**PARQUINHO**					**-**	**59.484,15**	
1.6.1.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**24.401,26**	
1.6.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	128,40	3,48	BDI 1	4,25	545,70	RA
1.6.1.0.2.	Composição	COMP036	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	12,84	212,24	BDI 1	258,93	3.324,66	RA
1.6.1.0.3.	Composição	COMP037	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	6,42	244,16	BDI 1	297,88	1.912,39	RA
1.6.1.0.4.	Composição	COMP038	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	6,42	244,16	BDI 1	297,88	1.912,39	RA
1.6.1.0.5.	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRI MENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCACOES DO CAMPO,REGULARI ZACAO CO	M2	128,40	106,65	BDI 1	130,11	16.706,12	RA
1.6.2.			**EQUIPAMENTOS**					**-**	**35.082,89**	
1.6.2.0.1.	Composição	COMP013	CERCA DE MADEIRA FEITA COM EUCALIPTO TRATADO DE 8CM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTO DE 1,50M, SENDO 0,50M ENTERRADO E 1,00M EXPOSTO.	UN	328,00	40,05	BDI 1	48,86	16.026,08	RA
1.6.2.0.2.	Cotação	COT02	GIRA GIRA INFANTIL EM FERRO E MADEIRA PARA PLAYGROUND COLORIDO	UN	1,00	1.440,78	BDI 2	1.648,97	1.648,97	RA
1.6.2.0.3.	Cotação	COT03	GANGORRA DUPLA EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	2.244,67	BDI 2	2.569,02	2.569,02	RA
1.6.2.0.4.	Cotação	COT04	BRINQUEDO EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS	UN	1,00	12.965,33	BDI 2	14.838,82	14.838,82	RA
1.7.			**ELÉTRICA**					**-**	**201.237,38**	
1.7.0.0.1.	Composição	COMP043	REFLETOR EM LED 200W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. 101653	UN	12,00	165,11	BDI 1	201,43	2.417,16	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.7.0.0.2.	Composição	COMP050	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 17 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019	UN	2,00	7.601,60	BDI 1	9.273,95	18.547,90	RA
1.7.0.0.3.	Composição	COMP047	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	42,21	BDI 1	51,50	3.862,50	RA
1.7.0.0.4.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	296,10	10,20	BDI 1	12,44	3.683,48	RA
1.7.0.0.5.	SINAPI	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	29,00	671,55	BDI 1	819,29	23.759,41	RA
1.7.0.0.6.	Composição	COMP046	ESCAVAÇÃO E REATERRO PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO	M3	14,76	381,63	BDI 1	465,59	6.872,11	RA
1.7.0.0.7.	Composição	COMP049	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	4,00	183,65	BDI 1	224,05	896,20	RA
1.7.0.0.8.	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	8,00	477,75	BDI 1	582,86	4.662,88	RA
1.7.0.0.9.	Composição	COMP044	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019	UN	4,00	5.659,77	BDI 1	6.904,92	27.619,68	RA
1.7.0.0.10.	Composição	COMP051	LAMPADA LED COM LUMINARIA 50W	UN	58,00	706,21	BDI 1	861,58	49.971,64	RA
1.7.0.0.11.	Composição	COMP052	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	29,00	103,56	BDI 1	126,34	3.663,86	RA
1.7.0.0.12.	Composição	COMP053	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS IN	UN	44,00	792,08	BDI 1	966,34	42.518,96	RA
1.7.0.0.13.	Composição	COMP042	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA 275V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	122,08	BDI 1	148,94	1.489,40	RA
1.7.0.0.14.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	150,04	BDI 1	183,05	915,25	RA
1.7.0.0.15.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	51,72	BDI 1	63,10	378,60	RA
1.7.0.0.16.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	54,08	BDI 1	65,98	65,98	RA
1.7.0.0.17.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	964,74	6,01	BDI 1	7,33	7.071,54	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.7.0.0.18.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	265,25	8,78	BDI 1	10,71	2.840,83	RA
1.8.			**CENTRO DE CONVIVENCIA**					**-**	**604.956,15**	
1.8.1.			**ESTRUTURA**					**-**	**294.644,59**	
1.8.1.0.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	9,18	143,18	BDI 1	174,68	1.603,56	RA
1.8.1.0.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	11,65	157,54	BDI 1	192,20	2.239,13	RA
1.8.1.0.3.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	9,18	48,13	BDI 1	58,72	539,05	RA
1.8.1.0.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	576,20	12,06	BDI 1	14,71	8.475,90	RA
1.8.1.0.5.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	222,34	9,98	BDI 1	12,18	2.708,10	RA
1.8.1.0.6.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,10	9,54	BDI 1	11,64	327,08	RA
1.8.1.0.7.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56,00	15,19	BDI 1	18,53	1.037,68	RA
1.8.1.0.8.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.120,40	13,80	BDI 1	16,84	18.867,54	RA
1.8.1.0.9.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	431,70	16,83	BDI 1	20,53	8.862,80	RA
1.8.1.0.10.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	317,20	15,94	BDI 1	19,45	6.169,54	RA
1.8.1.0.11.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	561,40	14,38	BDI 1	17,54	9.846,96	RA
1.8.1.0.12.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.157,90	13,06	BDI 1	15,93	34.375,35	RA
1.8.1.0.13.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	20,26	675,88	BDI 1	824,57	16.705,79	RA
1.8.1.0.14.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	8,02	1.142,14	BDI 1	1.393,41	11.175,15	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.8.1.0.15.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	31,51	715,41	BDI 1	872,80	27.501,93	RA
1.8.1.0.16.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	100,02	179,02	BDI 1	218,40	21.844,37	RA
1.8.1.0.17.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	134,45	49,71	BDI 1	60,65	8.154,39	RA
1.8.1.0.18.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	87,56	132,69	BDI 1	161,88	14.174,21	RA
1.8.1.0.19.	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	87,56	161,18	BDI 1	196,64	17.217,80	RA
1.8.1.0.20.	SINAPI	97101	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	270,00	192,19	BDI 1	234,47	63.306,90	RA
1.8.1.0.21.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	88,00	181,74	BDI 1	221,72	19.511,36	RA
1.8.2.			**HIDROSSANITÁRIO**					**-**	**22.734,67**	
1.8.2.0.1.	SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	3,00	83,00	BDI 1	101,26	303,78	RA
1.8.2.0.2.	SINAPI	86932	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	633,75	BDI 1	773,18	2.319,54	RA
1.8.2.0.3.	SINAPI-I	11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	6,00	49,92	BDI 1	60,90	365,40	RA
1.8.2.0.4.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	79,47	BDI 2	90,95	272,85	RA
1.8.2.0.5.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	48,00	16,37	BDI 1	19,97	958,56	RA
1.8.2.0.6.	SINAPI	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	7,92	BDI 1	9,66	115,92	RA
1.8.2.0.7.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	16,33	BDI 1	19,92	139,44	RA
1.8.2.0.8.	SINAPI	105142	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	7,87	BDI 1	9,60	48,00	RA
1.8.2.0.9.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	9,89	BDI 1	12,07	120,70	RA
1.8.2.0.10.	SINAPI	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	12,00	14,41	BDI 1	17,58	210,96	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.8.2.0.11.	SINAPI	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	13,66	BDI 1	16,67	83,35	RA
1.8.2.0.12.	SINAPI-I	11871	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	490,40	BDI 1	598,29	1.196,58	RA
1.8.2.0.13.	SINAPI	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00	661,80	BDI 1	807,40	1.614,80	RA
1.8.2.0.14.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	97,47	BDI 1	118,91	356,73	RA
1.8.2.0.15.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	30,19	BDI 1	36,83	110,49	RA
1.8.2.0.16.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	77,94	BDI 1	95,09	285,27	RA
1.8.2.0.17.	SINAPI-I	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	20,00	3,31	BDI 1	4,04	80,80	RA
1.8.2.0.18.	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	49,53	BDI 1	60,43	241,72	RA
1.8.2.0.19.	SINAPI	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	22,38	BDI 1	27,30	191,10	RA
1.8.2.0.20.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	32,96	BDI 1	40,21	80,42	RA
1.8.2.0.21.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	11,26	BDI 1	13,74	54,96	RA
1.8.2.0.22.	SINAPI	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	9,57	BDI 1	11,68	35,04	RA
1.8.2.0.23.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	32,10	BDI 1	39,16	469,92	RA
1.8.2.0.24.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	10,50	BDI 1	12,81	76,86	RA
1.8.2.0.25.	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	15,89	BDI 1	19,39	116,34	RA
1.8.2.0.26.	SINAPI-I	3666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	3,93	BDI 1	4,79	23,95	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.8.2.0.27.	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	19,47	BDI 1	23,75	118,75	RA
1.8.2.0.28.	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	60,23	BDI 1	73,48	73,48	RA
1.8.2.0.29.	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	36,00	49,39	BDI 1	60,26	2.169,36	RA
1.8.2.0.30.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	35,29	BDI 1	43,05	258,30	RA
1.8.2.0.31.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	28,76	BDI 1	35,09	421,08	RA
1.8.2.0.32.	SINAPI-I	39361	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	1.872,54	BDI 1	2.284,50	2.284,50	RA
1.8.2.0.33.	SINAPI	98089	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	6.176,82	BDI 1	7.535,72	7.535,72	RA
1.8.3.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**-**	**1.338,14**	
1.8.3.0.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	26,72	41,05	BDI 1	50,08	1.338,14	RA
1.8.4.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**6.731,51**	
1.8.4.0.1.	SINAPI	103365	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	35,78	64,99	BDI 1	79,29	2.837,00	RA
1.8.4.0.2.	SINAPI	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	37,24	24,78	BDI 1	30,23	1.125,77	RA
1.8.4.0.3.	SINAPI	105026	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	48,84	46,47	BDI 1	56,69	2.768,74	RA
1.8.5.			**REVESTIMENTO**					**-**	**119.368,80**	
1.8.5.0.1.	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	154,80	69,76	BDI 1	85,11	13.175,03	RA
1.8.5.0.2.	SINAPI	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	126,00	65,94	BDI 1	80,45	10.136,70	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.8.5.0.3.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	672,72	6,46	BDI 1	7,88	5.301,03	RA
1.8.5.0.4.	SINAPI	87528	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	73,81	57,99	BDI 1	70,75	5.222,06	RA
1.8.5.0.5.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	117,83	51,49	BDI 1	62,82	7.402,08	RA
1.8.5.0.6.	SINAPI	87536	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	130,50	47,62	BDI 1	58,10	7.582,05	RA
1.8.5.0.7.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	361,32	73,29	BDI 1	89,41	32.305,62	RA
1.8.5.0.8.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	12,20	91,39	BDI 1	111,50	1.360,30	RA
1.8.5.0.9.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	92,88	62,40	BDI 1	76,13	7.070,95	RA
1.8.5.0.10.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	33,00	75,54	BDI 1	92,16	3.041,28	RA
1.8.5.0.11.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	122,70	10,75	BDI 1	13,12	1.609,82	RA
1.8.5.0.12.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	33,50	153,85	BDI 1	187,70	6.287,95	RA
1.8.5.0.13.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	8,00	152,83	BDI 1	186,45	1.491,60	RA
1.8.5.0.14.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	67,76	84,40	BDI 1	102,97	6.977,25	RA
1.8.5.0.15.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	138,20	61,71	BDI 1	75,29	10.405,08	RA
1.8.6.			**PINTURA**					**-**	**29.530,11**	
1.8.6.0.1.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	775,32	16,51	BDI 1	20,14	15.614,94	RA
1.8.6.0.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	683,12	13,53	BDI 1	16,51	11.278,31	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.8.6.0.3.	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	138,20	15,64	BDI 1	19,08	2.636,86	RA
1.8.7.			**ACABAMENTOS**					**-**	**6.321,64**	
1.8.7.0.1.	Composição	COMP016	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	1,47	543,24	BDI 1	662,75	974,24	RA
1.8.7.0.2.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	251,18	BDI 1	306,44	919,32	RA
1.8.7.0.3.	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5) CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMAD O:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PAR A LAVAT	UN	3,00	689,67	BDI 1	841,40	2.524,20	RA
1.8.7.0.4.	SINAPI	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	390,14	BDI 1	475,97	1.903,88	RA
1.8.8.			**ESQUADRIAS**					**-**	**49.873,76**	
1.8.8.0.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	7,84	1.308,53	BDI 1	1.596,41	12.515,85	RA
1.8.8.0.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	13,72	781,21	BDI 1	953,08	13.076,26	RA
1.8.8.0.3.	SINAPI	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	5,00	1.716,60	BDI 1	2.094,25	10.471,25	RA
1.8.8.0.4.	Composição	COMP041	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2,00	1.947,02	BDI 1	2.375,36	4.750,72	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.8.8.0.5.	Composição	COMP040	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	PAR	2,00	2.418,24	BDI 1	2.950,25	5.900,50	RA
1.8.8.0.6.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	63,00	27,85	BDI 1	33,98	2.140,74	RA
1.8.8.0.7.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	278,26	BDI 1	339,48	1.018,44	RA
1.8.9.			**COBERTURA**					**-**	**48.676,05**	
1.8.9.1.			**TELHADO**					**-**	**45.335,93**	
1.8.9.1.1.	EMOP	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA S,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3 "X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOUR A OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECI MENTO	M2	127,00	131,50	BDI 1	160,43	20.374,61	RA
1.8.9.1.2.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	139,70	60,62	BDI 1	73,96	10.332,21	RA
1.8.9.1.3.	SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_06/2026	M	53,00	80,95	BDI 1	98,76	5.234,28	RA
1.8.9.1.4.	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	139,70	55,12	BDI 1	67,25	9.394,83	RA
1.8.9.2.			**CALHA**					**-**	**3.340,12**	
1.8.9.2.1.	SINAPI	103369	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	6,88	89,64	BDI 1	109,36	752,40	RA
1.8.9.2.2.	EMOP	11.003.0060-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA D E BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,EM PAREDES DE 15CM,MEDIDO PE LA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	6,88	79,27	BDI 1	96,71	665,36	RA
1.8.9.2.3.	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	5,59	69,76	BDI 1	85,11	475,76	RA
1.8.9.2.4.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	6,80	73,29	BDI 1	89,41	607,99	RA
1.8.9.2.5.	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	12,47	55,12	BDI 1	67,25	838,61	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.8.10.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**25.736,88**	
1.8.10.0.1.	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	70,92	BDI 1	86,52	346,08	RA
1.8.10.0.2.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	38,34	BDI 1	46,77	748,32	RA
1.8.10.0.3.	Composição	COMP054	PAFLON 18W	UN	21,00	53,43	BDI 1	65,18	1.368,78	RA
1.8.10.0.4.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	325,00	3,79	BDI 1	4,62	1.501,50	RA
1.8.10.0.5.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	168,00	8,26	BDI 1	10,08	1.693,44	RA
1.8.10.0.6.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	418,00	6,01	BDI 1	7,33	3.063,94	RA
1.8.10.0.7.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	19,56	BDI 1	23,86	1.073,70	RA
1.8.10.0.8.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	29,00	BDI 1	35,38	7.076,00	RA
1.8.10.0.9.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	16,37	BDI 1	19,97	319,52	RA
1.8.10.0.10.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	45,82	BDI 1	55,90	335,40	RA
1.8.10.0.11.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	26,06	BDI 1	31,79	413,27	RA
1.8.10.0.12.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	44,07	BDI 1	53,77	161,31	RA
1.8.10.0.13.	SINAPI-I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	6,00	7,27	BDI 1	8,87	53,22	RA
1.8.10.0.14.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	11,45	BDI 1	13,97	27,94	RA
1.8.10.0.15.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	11,45	BDI 1	13,97	41,91	RA
1.8.10.0.16.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	100,78	BDI 1	122,95	122,95	RA
1.8.10.0.17.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	56,69	BDI 1	69,16	207,48	RA
1.8.10.0.18.	Composição	COMP042	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA 275V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	122,08	BDI 1	148,94	297,88	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
RIO DE JANEIRO	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.535.997,35**	
1.8.10.0.19.	Composição	COMP049	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,00	183,65	BDI 1	224,05	224,05	RA
1.8.10.0.20.	Composição	COMP055	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 24 DISJUNTORES	UN	1,00	459,36	BDI 1	560,42	560,42	RA
1.8.10.0.21.	SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	4,00	6,64	BDI 1	8,10	32,40	RA
1.8.10.0.22.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	153,00	12,70	BDI 1	15,49	2.369,97	RA
1.8.10.0.23.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	62,64	BDI 1	76,42	534,94	RA
1.8.10.0.24.	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.249,54	BDI 1	2.744,44	2.744,44	RA
1.8.10.0.25.	SINAPI	104750	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	19,87	BDI 1	24,24	48,48	RA
1.8.10.0.26.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	78,75	BDI 1	96,08	192,16	RA
1.8.10.0.27.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	72,70	BDI 1	88,69	177,38	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ITAPERUNA/RJ
Local

quinta-feira, 6 de agosto de 2026
Data

gov.br
Documento assinado digitalmente
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 06/08/2026 11:04:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico
Nome: BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
CREA/CAU: 2022108626
ART/RRT: 2020260079471

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

DE ITAPERUNA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**22,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITAPERUNA/RJ
Local

terça-feira, 17 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
CREA/CAU: 2022108626
ART/RRT: 2020260079471

Documento assinado digitalmente
gov.br
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 18/03/2026 00:03:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

DE ITAPERUNA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**14,45%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITAPERUNA/RJ
Local

terça-feira, 17 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
CREA/CAU: 2022108626
ART/RRT: 2020260079471

Documento assinado digitalmente
gov.br
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 18/03/2026 00:03:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
		ESTACA BROCA DE CONCRETO COM FCK DE 20 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1,5M, INTEIRAMENTE ARMADA COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E				
Composição	**COMP001**	**ACABAMENTO**	**UN**		**139,39**	**143,71**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,486	38,89	41,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,665	30,51	32,12
SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	3,9488	10,54	10,64
SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	1,1172	14,97	15,31
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0471	471,34	477,13
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,0471	417,42	440,47
EMOP-I	173			1	0,00	0,00
Composição	**COMP002**	**VIGA DE CONCRETO ARMADO COM FCK DE 20MPA, DIMENSÕES 20CM X 40CM, COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM, E FORMAS DE MADEIRA SERRADA DE ESPESSURA DE 25MM COM 4 UTILIZAÇÕES E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO**	**M**		**229,60**	**237,29**
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,7148	15,06	15,41
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,0776	20,23	20,86
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,9	83,99	87,44
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,08	471,34	477,13
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,08	417,42	440,47
Composição	**COMP003**	**AREIA LAVADA DE FINA GRANULOMETRIA PARA QUADRA ESPORTIVA**	**M3**		**108,05**	**108,21**
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1	105,00	105,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	30,51	32,12
Composição	**COMP005**	**POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF 100619**	**UN**		**707,45**	**717,85**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9489545	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8775455	32,02	33,74
Cotação	COT01	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR PRETO, SEM LUMINARIA, H = 1,76 M	UN	1	336,79	336,79
SINAPI-I	11975	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	4	28,23	28,23
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	2	38,41	38,41
Composição	**COMP007**	**CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**PAR**		**6.004,46**	**6.004,46**
Cotação	COT06	REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, DIM:5,00x2,20M, FIO 4MM OU SUPERIOR – FORNECIMENTO	PAR	1	364,78	364,78
EMOP	18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DEBASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	2.819,84	2.819,84
Composição	**COMP009**	**REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. REF SINAPI 104801**	**M**		**6,76**	**7,14**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0978	30,51	32,12
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0978	38,62	40,87
Composição	**COMP010**	**TELA PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM. REF SINAPI 102363**	**M2**		**56,58**	**58,51**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	30,51	32,12
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	38,62	40,87
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0797	22,00	22,00
EMOP-I	00415	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO Nº 14(2,10MM), MALHA LOSANGULAR DE (60 X 60)MM	M2	1,0203	19,86	19,86
Composição	**COMP011**	**RECOMPOSIÇÃO DOS TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN=2"**	**M**		**71,96**	**72,05**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025	30,51	32,12
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025	38,62	40,87
EMOP-I	00173	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=2"	M	1,1	62,93	62,93
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,025	40,52	40,52
Composição	**COMP012**	**CONJUNTO DE FUTSAL, CONTENDO PAR DE TRAVES E REDES, INCLUSIVE TRANSPORTE.**	**PAR**		**3.622,32**	**3.622,32**
EMOP	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1	3.496,85	3.496,85
EMOP	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1	125,47	125,47
Composição	**COMP013**	**CERCA DE MADEIRA FEITA COM EUCALIPTO TRATADO DE 8CM DE DIAMETRO, COM COMPRIMENTO DE 1,50M, SENDO 0,50M ENTERRADO E 1,00M EXPOSTO.**	**UN**		**39,20**	**40,29**
SINAPI-I	21138	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	1,5	13,07	13,07
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,243	38,89	41,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3325	30,51	32,12
Composição	**COMP014**	**BANCADA DE MÁRMORE**	**M2**		**683,63**	**687,83**
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	38,95	38,95
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	0,61	0,61
SINAPI-I	11692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	M2	1,005	511,20	511,20
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0211	86,57	86,57
EMOP-I	14820	SUPORTE TIPO MAO FRANCESA DE ALTA RESISTENCIA,EM ACO,ABAS(50X33)CM,COM CAPACIDADE DE PESO MAXIMO APROXIMADO DE 110KG	UN	2	32,86	32,86
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944	32,32	34,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834	30,51	32,12
Composição	**COMP015**	**DIVISÓRIA, PLACA PRÉ-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORE OU GRANITINA, E = 3 CM**	**M2**		**625,71**	**629,30**
SINAPI-I	131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,53	37,20	37,20

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	11692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	M2	1,05	511,20	511,20
SINAPI-I	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,97	2,47	2,47
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,405	32,32	34,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,702	30,51	32,12
Composição	**COMP016**	**ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA**	**M2**		**534,02**	**538,59**
Cotação	COT015	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4	5,53	5,53
SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1	430,00	430,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	30,51	32,12
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	34,85	36,81
Composição	**COMP018**	**TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, FORNECIDA E INSTALADA**	**UN**		**177,07**	**177,33**
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	3,55	3,55
SINAPI-I	36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1	172,52	172,52
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,096	37,07	39,24
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303	30,51	32,12
Composição	**COMP021**	**DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA 275V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**119,19**	**120,78**
SINAPI-I	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1	88,00	88,00
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2	1,45	1,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	38,70	40,95
Composição	**COMP022**	**REFLETOR EM LED 200W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. 101653**	**UN**		**224,97**	**231,80**
COTAÇÃO	COT016	REFLETOR LED 200W	UN	1	45,42	45,42
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388	311,87	315,80
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,014	10,70	10,70
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4837	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4837	38,70	40,95
Composição	**COMP023**	**POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019**	**UN**		**5.632,55**	**5.647,62**
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,078	311,87	315,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,376	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,473	38,70	40,95
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,255	415,64	422,34
EMOP	21.002.0035-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 13,00M DE COMPRIMENTO,CONICIDADE REDUZIDA,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	UN	1	5.152,09	5.152,09
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	71,82	72,45
SINAPI-I	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1	61,15	61,15
Composição		**QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)**	**UN**		**464,18**	**470,23**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	38,70	40,95
SINAPI-I	39757	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	356,45	356,45
Composição	**COMP024**	**ESCAVAÇÃO E REATERRO PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO**	**M3**		**317,13**	**323,49**
EMOP	03.015.0014-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	1	196,44	196,44
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1	120,69	127,05
Composição	**COMP025**	**ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M**		**40,06**	**41,47**
SINAPI-I	39254	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	1	10,71	10,71
SINAPI-I	1901	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1	1,03	1,03
SINAPI-I	392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1	2,17	2,17
sinapi-i	2591	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	0,1	11,50	11,50
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3535	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3535	38,70	40,95
Composição	**COMP026**	**SUPORTE EM AÇO PARA REFLETORES LED (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)**	**UN**		**360,71**	**362,48**
SINAPI-I	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	1	271,30	271,30
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4436	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4436	38,70	40,95
SINAPI-I	549	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	M	1,2	48,37	48,37
Composição	**COMP027**	**DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC**	**UN**		**180,39**	**181,98**
SINAPI-I	39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	146,30	146,30
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	4	1,45	1,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	38,70	40,95
Composição	**COMP028**	**POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 17 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019**	**UNIDADE**		**7.511,74**	**7.526,81**
EMOP	21.002.0040-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 17,00M DE COMPRIMENTO,CONICIDADE REDUZIDA,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	UN	1	6.822,00	6.822,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,473	38,70	40,95
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,078	311,87	315,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,376	32,02	33,74
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,255	415,64	422,34

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
EMOP-I	14860	SUPORTE (NUCLEO), QUADRUPLO, EM ACO GALVANIZADO, PARA LUMINARIAS DECORATIVA-PUBLICA TIPO PETALA EM TOPO DE POSTE	UN	1	209,28	209,28
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	71,82	72,45
SINAPI-I	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1	61,15	61,15
Composição	**COMP020**	**LAMPADA LED COM LUMINARIA 50W**	**UN**		**668,71**	**668,71**
EMOP	18.027.0154-A	LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM QUATRO PETALAS,PARA LAMPADA LED DE 50W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	668,71	668,71
Composição	**COMP029**	**ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**	**UN**		**100,67**	**100,67**
EMOP	21.015.0208-A	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	1	100,67	100,67
Composição	**COMP030**	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS IN**	**UN**		**785,11**	**785,11**
EMOP	06.014.0060-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	1	785,11	785,11
Composição	**COMP031**	**PAFLON 18W**	**UN**		**51,53**	**53,14**
COTAÇÃO	COT018	PAFLON 18W	UN	1	23,45	23,45
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5766	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1801875	32,02	33,74
				0	0,00	0,00
Composição	**COMP032**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 24 DISJUNTORES**	**UN**		**457,47**	**461,82**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0308	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0308	32,02	33,74
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0144	811,86	829,94
SINAPI-I	39806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1	372,88	372,88
Composição	**COMP033**	**REFLETOR 30 W**	**UN**		**48,46**	**50,07**
SINAPI-I	39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	1	20,38	20,38
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5766	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1801875	32,02	33,74
Composição	**COMP034**	**ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA 100A**	**UN**		**4.673,73**	**4.715,11**
SINAPI	104749	CONECTOR GRAMPO METALICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	22,19	22,93
SINAPI	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1	657,07	672,07
SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	114,80	116,33
SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,95	59,77	59,90
EMOP	21.030.0105-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 100A.FORNECIMENTO	UN	1	166,90	166,90
SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,2	40,72	41,00
SINAPI	91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	34,52	35,97
SINAPI	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	31,79	33,24
SINAPI	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	20,54	21,51
SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,05	25,30	26,16
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5078	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3897	32,02	33,74
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2	0,36	0,36
SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,1664	3,49	3,49
SINAPI-I	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	262,28	262,28
SINAPI-I	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	1	59,11	59,11
SINAPI-I	14153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,06	97,50	97,50
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,20	0,20
SINAPI-I	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2	0,00	0,00
SINAPI-I	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3	12,18	12,18
SINAPI-I	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1	5,45	5,45
SINAPI-I	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1	35,03	35,03
EMOP	18.045.0026-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	1.897,73	1.897,73
Composição	**COMP035**	**PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). REF. SINAPI 100742**	**M2**		**33,79**	**35,29**
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6779	39,77	41,98
SINAPI-I	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1274	51,62	51,62
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0127	19,98	19,98
Composição	**COMP036**	**LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM**	**M3**		**180,07**	**183,06**
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,13	112,95	112,95
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,03	38,89	41,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	30,51	32,12
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,032	10,51	10,51
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	0,77	0,77

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	COMP037	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3		207,07	210,48
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,13	130,41	130,41
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,217	38,89	41,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	30,51	32,12
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,032	10,51	10,51
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	0,77	0,77
Composição	COMP038	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3		207,07	210,48
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,13	130,41	130,41
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,217	38,89	41,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	30,51	32,12
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,032	10,51	10,51
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	0,77	0,77
Composição	COMP039	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	UN		107.442,72	115.505,28
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	792	135,66	145,84
					0,00	0,00
Composição	COMP040	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	PAR		2.359,91	2.405,97
SINAPI-I	4982	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2	357,52	357,52
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	24	12,60	12,82
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	239,57	243,79
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	551,45	569,73
Composição	COMP041	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN		1.940,06	1.976,50
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	12	12,60	12,82
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	239,57	243,79
SINAPI	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,15	867,69	877,51
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	551,45	569,73
Composição	COMP042	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA 275V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		119,19	120,78
SINAPI-I	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1	88,00	88,00
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2	1,45	1,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	38,70	40,95
Composição	COMP043	REFLETOR EM LED 200W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. 101653	UN		157,95	163,93
Cotação	COT016	REFLETOR LED 200W	UN	1	45,42	45,42
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,02388	311,87	315,80
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,014	10,70	10,70
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4837	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4837	38,70	40,95
Composição	COMP044	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019	UN		5.632,55	5.647,62
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,078	311,87	315,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,376	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,473	38,70	40,95
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,255	415,64	422,34
EMOP	21.002.0035-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 13,00M DE COMPRIMENTO,CONICIDADE REDUZIDA,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	UN	1	5.152,09	5.152,09
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	71,82	72,45
SINAPI-I	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1	61,15	61,15
Composição	COMP045	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN		464,18	470,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	38,70	40,95
SINAPI-I	39757	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	356,45	356,45
					0,00	0,00
					0,00	0,00
Composição	COMP046	ESCAVAÇÃO E REATERRO PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO	M3		317,13	323,49
EMOP	03.015.0014-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	1	196,44	196,44
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1	120,69	127,05
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
Composição	COMP047	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		40,06	41,47

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	39254	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	1	10,71	10,71
SINAPI-I	1901	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1	1,03	1,03
SINAPI-I	392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1	2,17	2,17
sinapi-i	2591	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	0,1	11,50	11,50
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3535	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3535	38,70	40,95
Composição	**COMP048**	**SUPORTE EM AÇO PARA REFLETORES LED (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)**	**UN**		**360,71**	**362,48**
SINAPI-I	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	1	271,30	271,30
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4436	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4436	38,70	40,95
SINAPI-I	549	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	M	1,2	48,37	48,37
Composição	**COMP049**	**DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC**	**UN**		**180,39**	**181,98**
SINAPI-I	39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	146,30	146,30
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	4	1,45	1,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	38,70	40,95
Composição	**COMP050**	**POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 17 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019**	**UN**		**7.511,74**	**7.526,81**
EMOP	21.002.0040-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 17,00M DE COMPRIMENTO,CONICIDADE REDUZIDA,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	UN	1	6.822,00	6.822,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,473	38,70	40,95
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,078	311,87	315,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,376	32,02	33,74
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,255	415,64	422,34
EMOP-I	14860	SUPORTE (NUCLEO), QUADRUPLO, EM ACO GALVANIZADO, PARA LUMINARIAS DECORATIVA-PUBLICA TIPO PETALA EM TOPO DE POSTE	UN	1	209,28	209,28
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	71,82	72,45
SINAPI-I	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1	61,15	61,15
Composição	**COMP051**	**LAMPADA LED COM LUMINARIA 50W**	**UN**		**668,71**	**668,71**
EMOP	18.027.0154-A	LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM QUATRO PETALAS,PARA LAMPADA LED DE 50W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	668,71	668,71
Composição	**COMP052**	**ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**	**UN**		**100,67**	**100,67**
EMOP	21.015.0208-A	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	1	100,67	100,67
Composição	**COMP053**	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS IN**	**UN**		**785,11**	**785,11**
EMOP	06.014.0060-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	1	785,11	785,11
Composição	**COMP054**	**PAFLON 18W**	**UN**		**51,53**	**53,14**
COTAÇÃO	COT018	PAFLON 18W	UN	1	23,45	23,45
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5766	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1801875	32,02	33,74
Composição	**COMP055**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 24 DISJUNTORES**	**UN**		**457,47**	**461,82**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0308	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0308	32,02	33,74
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0144	811,86	829,94
SINAPI-I	39806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1	372,88	372,88

17/03/2026
Data

Documento assinado digitalmente
gov.br
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 18/03/2026 00:03:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico: Bernardo Figueiredo de Almeida
CREA/CAU: 2022108626

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 08/25	2 09/25	3 10/25	4 11/25	5 12/25	6 01/26	7 02/26	8 03/26	9 04/26	10 05/26	11 06/26	12 07/26
1.	**ESPAÇO ESPORTIVO**	**1.488.542,68**	% Período:	5,17%	5,50%	7,10%	9,72%	17,22%	16,60%	15,07%	9,90%	6,25%	4,72%	2,66%	0,10%
1.1.	CANTEIRO DE OBRAS	69.728,71	% Período:	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	140.916,44	% Período:	5,17%	5,50%	7,10%	9,72%	17,22%	16,60%	15,07%	9,90%	6,25%	4,72%	2,65%	0,10%
1.3.	QUADRA DE AREIA	70.519,68	% Período:						2,35%	89,46%	8,19%				
1.4.	PAVIMENTAÇÃO E CANTEIROS	336.326,18	% Período:				1,00%	61,57%	35,27%	2,16%					
1.5.	ESTACIONAMENTO	30.685,82	% Período:			4,34%	92,57%	3,09%							
1.6.	PARQUINHO	57.844,61	% Período:				0,92%	27,87%	38,05%	33,16%					
1.7.	ELÉTRICA	195.378,99	% Período:		35,73%					35,31%			28,96%		
1.8.	CENTRO DE CONVIVENCIA	587.142,25	% Período:		0,73%	16,06%	16,81%	1,35%	13,87%	7,58%	21,73%	14,34%	1,20%	6,10%	0,23%

Total: R$ 1.488.542,68

		1 08/25	2 09/25	3 10/25	4 11/25	5 12/25	6 01/26	7 02/26	8 03/26	9 04/26	10 05/26	11 06/26	12 07/26
Período:	%:	5,17%	5,50%	7,10%	9,72%	17,22%	16,60%	15,07%	9,90%	6,25%	4,72%	2,66%	0,10%
	Repasse:	75.589,09	80.331,06	103.677,36	142.019,64	251.594,70	242.545,63	220.113,08	144.586,56	91.282,62	68.978,35	38.818,16	1.463,75
	Contrapartida:	1.425,00	1.514,40	1.954,52	2.677,34	4.743,05	4.572,45	4.149,56	2.725,74	1.720,85	1.300,38	731,80	27,59
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	**77.014,09**	**81.845,46**	**105.631,87**	**144.696,99**	**256.337,74**	**247.118,09**	**224.262,64**	**147.312,30**	**93.003,48**	**70.278,71**	**39.549,97**	**1.491,34**
Acumulado:	%:	5,17%	10,67%	17,77%	27,49%	44,71%	61,31%	76,38%	86,27%	92,52%	97,24%	99,90%	100,00%
	Repasse:	75.589,09	155.920,15	259.597,51	401.617,15	653.211,85	895.757,48	1.115.870,56	1.260.457,12	1.351.739,74	1.420.718,09	1.459.536,25	1.461.000,00
	Contrapartida:	1.425,00	2.939,40	4.893,92	7.571,26	12.314,31	16.886,76	21.036,32	23.762,06	25.482,91	26.783,29	27.515,09	27.542,68
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	**77.014,09**	**158.859,55**	**264.491,42**	**409.188,41**	**665.526,15**	**912.644,24**	**1.136.906,88**	**1.284.219,18**	**1.377.222,66**	**1.447.501,37**	**1.487.051,34**	**1.488.542,68**
	Administração Local:												

icrosserviço da Administração Local:

ado o Macrosserviço de Administração Local

ITAPERUNA/RJ
Local

sexta-feira, 17 de abril de 2026
Data

gov.br
Documento assinado digitalmente
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 17/04/2026 11:22:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico
Nome: BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
CREA/CAU: 2022108626
ART/RRT: 2020260079471

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.			**ESPAÇO ESPORTIVO**					**-**	**1.488.542,68**	
1.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					**-**	**69.728,71**	
1.1.0.0.1.	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,48	280,58	BDI 1	342,31	2.218,17	RA
1.1.0.0.2.	EMOP	02.004.0004-0	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA,PLASTIF.,LISA,COLAGEM FENOLICA,PROVA D`AGUA, COM 10MM ESP.PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3ª,COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM,FIBROCIMENTO,EXCL.PINT.E LIGACOES PROVISORIAS,INCL.INST.,APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG.,PROJ.Nº2007/EMOP,ESCRITORIO,SANITARIOS,DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D`AGUA 500L,REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	38,72	493,49	BDI 1	602,06	23.311,76	RA
1.1.0.0.3.	EMOP	01.006.0010-0	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	2.855,64	1,90	BDI 1	2,32	6.625,08	RA
1.1.0.0.4.	EMOP	01.018.0001-0	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	2.855,64	4,05	BDI 1	4,94	14.106,86	RA
1.1.0.0.5.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	65,70	84,26	BDI 1	102,80	6.753,96	RA
1.1.0.0.6.	EMOP	02.004.0012-0	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA,COM 2,00M2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,E TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO,INCLUSIVE INSTALACOES,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACOES E APARELHOS 2 VEZES	UN	2,00	2.991,01	BDI 1	3.649,03	7.298,06	RA
1.1.0.0.7.	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	2.692,16	BDI 1	3.284,44	3.284,44	RA
1.1.0.0.8.	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	5.024,90	BDI 1	6.130,38	6.130,38	RA
1.2.			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**-**	**140.916,44**	
1.2.0.0.1.	Composição	COMP039	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	115.505,28	BDI 1	140.916,44	140.916,44	RA
1.3.			**QUADRA DE AREIA**					**-**	**70.519,68**	
1.3.1.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**-**	**1.653,72**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.3.1.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	6,84	154,23	BDI 1	188,16	1.287,01	RA
1.3.1.0.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	4,56	37,70	BDI 1	45,99	209,71	RA
1.3.1.0.3.	EMOP	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	4,19	30,71	BDI 1	37,47	157,00	RA
1.3.2.			**FUNDAÇÃO E FECHAMENTO**					**-**	**63.093,72**	
1.3.2.0.1.	Composição	COMP001	ESTACA BROCA DE CONCRETO COM FCK DE 20 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1,5M, INTEIRAMENTE ARMADA COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	UN	20,00	143,71	BDI 1	175,33	3.506,60	RA
1.3.2.0.2.	Composição	COMP002	VIGA DE CONCRETO ARMADO COM FCK DE 20MPA, DIMENSÕES 20CM X 40CM, COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM, E FORMAS DE MADEIRA SERRADA DE ESPESSURA DE 25MM COM 4 UTILIZAÇÕES E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M	57,00	237,29	BDI 1	289,49	16.500,93	RA
1.3.2.0.3.	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	222,30	158,87	BDI 1	193,82	43.086,19	RA
1.3.3.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**5.772,24**	
1.3.3.0.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	288,00	2,90	BDI 1	3,54	1.019,52	RA
1.3.3.0.2.	Composição	COMP003	AREIA LAVADA DE FINA GRANULOMETRIA PARA QUADRA ESPORTIVA	M3	36,00	108,21	BDI 1	132,02	4.752,72	RA
1.4.			**PAVIMENTAÇÃO E CANTEIROS**					**-**	**336.326,18**	
1.4.1.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**210.439,91**	
1.4.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	806,42	3,41	BDI 1	4,16	3.354,71	RA
1.4.1.0.2.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	806,42	98,76	BDI 1	120,49	97.165,55	RA
1.4.1.0.3.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	997,32	42,43	BDI 1	51,76	51.621,28	RA
1.4.1.0.4.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.014,99	22,87	BDI 1	27,90	28.318,22	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.4.1.0.5.	SINAPI	92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	232,02	95,34	BDI 1	116,31	26.986,25	RA
1.4.1.0.6.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	13,50	181,78	BDI 1	221,77	2.993,90	RA
1.4.2.			**EQUIPAMENTOS E PAISAGISMO**					**-**	**125.886,27**	
1.4.2.0.1.	EMOP	09.012.0004-0	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	5,00	1.336,35	BDI 1	1.630,35	8.151,75	RA
1.4.2.0.2.	EMOP	09.013.0016-0	BANCO DE JARDIM,MEDINDO (1,80X0,30X0,45)M,EXECUTADO COM 01(UMA) PECA DE MACARANDUBA DE (30X7)CM,FIXADA EM 02(DOIS) APOIOS DE CONCRETO,INCLUSIVE FUNDACAO,CONFORME PROJETO Nº6028/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00	609,73	BDI 2	697,84	23.028,72	RA
1.4.2.0.3.	Composição	COMP005	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF 100619	UN	24,00	717,85	BDI 1	875,78	21.018,72	RA
1.4.2.0.4.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	25,00	96,28	BDI 1	117,46	2.936,50	RA
1.4.2.0.5.	Cotação	COT014	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	24,00	534,80	BDI 2	612,08	14.689,92	RA
1.4.2.0.6.	EMOP	11.060.0205-0	ABRIGO DESTINADO A PARADA DE ONIBUS,INTEGRALMENTE PRE-FABRICADO EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO,COM BANCO INCORPORADOAO PILAR E COBERTURA CURVA COM AREA DE PROJECAO HORIZONTALDE 8,00M2,NAS DIMENSOES DE 4,00X2,00M,COLOCADO	UN	2,00	13.379,79	BDI 2	15.313,17	30.626,34	RA
1.4.2.0.7.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	38,52	181,78	BDI 1	221,77	8.542,58	RA
1.4.2.0.8.	SINAPI	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	32,21	319,66	BDI 1	389,99	12.561,58	RA
1.4.2.0.9.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	16,00	22,22	BDI 1	27,11	433,76	RA
1.4.2.0.10.	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	10,00	319,38	BDI 1	389,64	3.896,40	RA
1.5.			**ESTACIONAMENTO**					**-**	**30.685,82**	
1.5.1.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**29.737,07**	
1.5.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	245,70	3,41	BDI 1	4,16	1.022,11	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.5.1.0.2.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	245,70	1,03	BDI 1	1,26	309,58	RA
1.5.1.0.3.	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	245,70	94,76	BDI 1	115,61	28.405,38	RA
1.5.2.			**DEMARCAÇÃO DE VAGAS**					**-**	**948,75**	
1.5.2.0.1.	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	90,10	8,63	BDI 1	10,53	948,75	RA
1.6.			**PARQUINHO**					**-**	**57.844,61**	
1.6.1.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**22.539,59**	
1.6.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	128,40	3,41	BDI 1	4,16	534,14	RA
1.6.1.0.2.	Composição	COMP036	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	12,84	183,06	BDI 1	223,33	2.867,56	RA
1.6.1.0.3.	Composição	COMP037	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	6,42	210,48	BDI 1	256,79	1.648,59	RA
1.6.1.0.4.	Composição	COMP038	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	6,42	210,48	BDI 1	256,79	1.648,59	RA
1.6.1.0.5.	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DEGRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCACOES DO CAMPO,REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	128,40	101,12	BDI 1	123,37	15.840,71	RA
1.6.2.			**EQUIPAMENTOS**					**-**	**35.305,02**	
1.6.2.0.1.	Composição	COMP013	CERCA DE MADEIRA FEITA COM EUCALIPTO TRATADO DE 8CM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTO DE 1,50M, SENDO 0,50M ENTERRADO E 1,00M EXPOSTO.	UN	328,00	40,29	BDI 1	49,15	16.121,20	RA
1.6.2.0.2.	Cotação	COT02	GIRA GIRA INFANTIL EM FERRO E MADEIRA PARA PLAYGROUND COLORIDO	UN	1,00	1.528,41	BDI 2	1.749,27	1.749,27	RA
1.6.2.0.3.	Cotação	COT03	GANGORRA DUPLA EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	2.244,67	BDI 2	2.569,02	2.569,02	RA
1.6.2.0.4.	Cotação	COT04	BRINQUEDO EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS	UN	1,00	12.988,67	BDI 2	14.865,53	14.865,53	RA
1.7.			**ELÉTRICA**					**-**	**195.378,99**	
1.7.0.0.1.	Composição	COMP043	REFLETOR EM LED 200W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. 101653	UN	12,00	163,93	BDI 1	199,99	2.399,88	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.7.0.0.2.	Composição	COMP050	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 17 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019	UN	2,00	7.526,81	BDI 1	9.182,71	18.365,42	RA
1.7.0.0.3.	Composição	COMP047	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	41,47	BDI 1	50,59	3.794,25	RA
1.7.0.0.4.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	296,10	10,10	BDI 1	12,32	3.647,95	RA
1.7.0.0.5.	SINAPI	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	29,00	652,12	BDI 1	795,59	23.072,11	RA
1.7.0.0.6.	Composição	COMP046	ESCAVAÇÃO E REATERRO PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO	M3	14,76	323,49	BDI 1	394,66	5.825,18	RA
1.7.0.0.7.	Composição	COMP049	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	4,00	181,98	BDI 1	222,02	888,08	RA
1.7.0.0.8.	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	8,00	473,10	BDI 1	577,18	4.617,44	RA
1.7.0.0.9.	Composição	COMP044	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019	UN	4,00	5.647,62	BDI 1	6.890,10	27.560,40	RA
1.7.0.0.10.	Composição	COMP051	LAMPADA LED COM LUMINARIA 50W	UN	58,00	668,71	BDI 1	815,83	47.318,14	RA
1.7.0.0.11.	Composição	COMP052	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	29,00	100,67	BDI 1	122,82	3.561,78	RA
1.7.0.0.12.	Composição	COMP053	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS IN	UN	44,00	785,11	BDI 1	957,83	42.144,52	RA
1.7.0.0.13.	Composição	COMP042	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA 275V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	120,78	BDI 1	147,35	1.473,50	RA
1.7.0.0.14.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	149,58	BDI 1	182,49	912,45	RA
1.7.0.0.15.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	51,32	BDI 1	62,61	375,66	RA
1.7.0.0.16.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	53,70	BDI 1	65,51	65,51	RA
1.7.0.0.17.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	964,74	5,68	BDI 1	6,93	6.685,65	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.7.0.0.18.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	265,25	8,25	BDI 1	10,07	2.671,07	RA
1.8.			**CENTRO DE CONVIVENCIA**					**-**	**587.142,25**	
1.8.1.			**ESTRUTURA**					**-**	**281.238,54**	
1.8.1.0.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	9,18	140,17	BDI 1	171,01	1.569,87	RA
1.8.1.0.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	11,65	154,23	BDI 1	188,16	2.192,06	RA
1.8.1.0.3.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	9,18	46,48	BDI 1	56,71	520,60	RA
1.8.1.0.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	576,20	11,10	BDI 1	13,54	7.801,75	RA
1.8.1.0.5.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	222,34	9,16	BDI 1	11,18	2.485,76	RA
1.8.1.0.6.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,10	8,73	BDI 1	10,65	299,27	RA
1.8.1.0.7.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56,00	14,16	BDI 1	17,28	967,68	RA
1.8.1.0.8.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.120,40	12,75	BDI 1	15,56	17.433,42	RA
1.8.1.0.9.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	431,70	15,83	BDI 1	19,31	8.336,13	RA
1.8.1.0.10.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	317,20	14,97	BDI 1	18,26	5.792,07	RA
1.8.1.0.11.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	561,40	13,36	BDI 1	16,30	9.150,82	RA
1.8.1.0.12.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.157,90	12,03	BDI 1	14,68	31.677,97	RA
1.8.1.0.13.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	20,26	638,72	BDI 1	779,24	15.787,40	RA
1.8.1.0.14.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	8,02	1.092,28	BDI 1	1.332,58	10.687,29	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.1.0.15.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	31,51	677,13	BDI 1	826,10	26.030,41	RA
1.8.1.0.16.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	100,02	182,93	BDI 1	223,17	22.321,46	RA
1.8.1.0.17.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	134,45	49,76	BDI 1	60,71	8.162,46	RA
1.8.1.0.18.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	87,56	134,33	BDI 1	163,88	14.349,33	RA
1.8.1.0.19.	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	87,56	160,68	BDI 1	196,03	17.164,39	RA
1.8.1.0.20.	SINAPI	97101	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	270,00	181,54	BDI 1	221,48	59.799,60	RA
1.8.1.0.21.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	88,00	174,26	BDI 1	212,60	18.708,80	RA
1.8.2.			**HIDROSSANITÁRIO**					**-**	**22.104,64**	
1.8.2.0.1.	SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	3,00	84,00	BDI 1	102,48	307,44	RA
1.8.2.0.2.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	618,28	BDI 1	754,30	2.262,90	RA
1.8.2.0.3.	SINAPI-I	11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	6,00	50,43	BDI 1	61,52	369,12	RA
1.8.2.0.4.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	82,03	BDI 2	93,88	281,64	RA
1.8.2.0.5.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	48,00	16,27	BDI 1	19,85	952,80	RA
1.8.2.0.6.	SINAPI	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	7,99	BDI 1	9,75	117,00	RA
1.8.2.0.7.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	16,46	BDI 1	20,08	140,56	RA
1.8.2.0.8.	SINAPI	105142	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	8,07	BDI 1	9,85	49,25	RA
1.8.2.0.9.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	9,99	BDI 1	12,19	121,90	RA
1.8.2.0.10.	SINAPI	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	12,00	14,71	BDI 1	17,95	215,40	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.2.0.11.	SINAPI	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	13,92	BDI 1	16,98	84,90	RA
1.8.2.0.12.	SINAPI-I	11871	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	444,99	BDI 1	542,89	1.085,78	RA
1.8.2.0.13.	SINAPI	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00	602,67	BDI 1	735,26	1.470,52	RA
1.8.2.0.14.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	97,39	BDI 1	118,82	356,46	RA
1.8.2.0.15.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	30,67	BDI 1	37,42	112,26	RA
1.8.2.0.16.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	77,93	BDI 1	95,07	285,21	RA
1.8.2.0.17.	SINAPI-I	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	20,00	3,32	BDI 1	4,05	81,00	RA
1.8.2.0.18.	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	51,10	BDI 1	62,34	249,36	RA
1.8.2.0.19.	SINAPI	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	22,95	BDI 1	28,00	196,00	RA
1.8.2.0.20.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	33,64	BDI 1	41,04	82,08	RA
1.8.2.0.21.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	11,63	BDI 1	14,19	56,76	RA
1.8.2.0.22.	SINAPI	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	9,98	BDI 1	12,18	36,54	RA
1.8.2.0.23.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	32,71	BDI 1	39,91	478,92	RA
1.8.2.0.24.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	10,83	BDI 1	13,21	79,26	RA
1.8.2.0.25.	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	16,20	BDI 1	19,76	118,56	RA
1.8.2.0.26.	SINAPI-I	3666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	4,18	BDI 1	5,10	25,50	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.2.0.27.	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	20,70	BDI 1	25,25	126,25	RA
1.8.2.0.28.	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	61,93	BDI 1	75,55	75,55	RA
1.8.2.0.29.	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	36,00	52,30	BDI 1	63,81	2.297,16	RA
1.8.2.0.30.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	35,46	BDI 1	43,26	259,56	RA
1.8.2.0.31.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	28,69	BDI 1	35,00	420,00	RA
1.8.2.0.32.	SINAPI-I	39361	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	1.699,14	BDI 1	2.072,95	2.072,95	RA
1.8.2.0.33.	SINAPI	98089	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	5.931,19	BDI 1	7.236,05	7.236,05	RA
1.8.3.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**-**	**1.264,39**	
1.8.3.0.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	26,72	38,79	BDI 1	47,32	1.264,39	RA
1.8.4.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**6.562,00**	
1.8.4.0.1.	SINAPI	103365	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	35,78	64,35	BDI 1	78,51	2.809,09	RA
1.8.4.0.2.	SINAPI	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	37,24	24,02	BDI 1	29,30	1.091,13	RA
1.8.4.0.3.	SINAPI	105026	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	48,84	44,67	BDI 1	54,50	2.661,78	RA
1.8.5.			**REVESTIMENTO**					**-**	**117.515,43**	
1.8.5.0.1.	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	154,80	68,30	BDI 1	83,33	12.899,48	RA
1.8.5.0.2.	SINAPI	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	126,00	64,59	BDI 1	78,80	9.928,80	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.5.0.3.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	672,72	6,32	BDI 1	7,71	5.186,67	RA
1.8.5.0.4.	SINAPI	87528	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	73,81	57,69	BDI 1	70,38	5.194,75	RA
1.8.5.0.5.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	117,83	51,32	BDI 1	62,61	7.377,34	RA
1.8.5.0.6.	SINAPI	87536	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	130,50	47,53	BDI 1	57,99	7.567,70	RA
1.8.5.0.7.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	361,32	73,01	BDI 1	89,07	32.182,77	RA
1.8.5.0.8.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	12,20	89,32	BDI 1	108,97	1.329,43	RA
1.8.5.0.9.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	92,88	60,92	BDI 1	74,32	6.902,84	RA
1.8.5.0.10.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	33,00	73,79	BDI 1	90,02	2.970,66	RA
1.8.5.0.11.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	122,70	10,51	BDI 1	12,82	1.573,01	RA
1.8.5.0.12.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	33,50	147,02	BDI 1	179,36	6.008,56	RA
1.8.5.0.13.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,00	135,50	BDI 1	165,31	1.322,48	RA
1.8.5.0.14.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	67,76	82,56	BDI 1	100,72	6.824,79	RA
1.8.5.0.15.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	138,20	60,77	BDI 1	74,14	10.246,15	RA
1.8.6.			**PINTURA**					**-**	**29.445,54**	
1.8.6.0.1.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	775,32	15,84	BDI 1	19,32	14.979,18	RA
1.8.6.0.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	683,12	14,13	BDI 1	17,24	11.776,99	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.6.0.3.	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	138,20	15,95	BDI 1	19,46	2.689,37	RA
1.8.7.			**ACABAMENTOS**					**-**	**6.042,53**	
1.8.7.0.1.	Composição	COMP016	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	1,47	538,59	BDI 1	657,08	965,91	RA
1.8.7.0.2.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	214,89	BDI 1	262,17	786,51	RA
1.8.7.0.3.	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	3,00	662,99	BDI 1	808,85	2.426,55	RA
1.8.7.0.4.	SINAPI	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	381,88	BDI 1	465,89	1.863,56	RA
1.8.8.			**ESQUADRIAS**					**-**	**50.105,55**	
1.8.8.0.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	7,84	1.316,75	BDI 1	1.606,44	12.594,49	RA
1.8.8.0.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	13,72	786,93	BDI 1	960,05	13.171,89	RA
1.8.8.0.3.	SINAPI	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	5,00	1.733,58	BDI 1	2.114,97	10.574,85	RA
1.8.8.0.4.	Composição	COMP041	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2,00	1.976,50	BDI 1	2.411,33	4.822,66	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.8.0.5.	Composição	COMP040	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	PAR	2,00	2.405,97	BDI 1	2.935,28	5.870,56	RA
1.8.8.0.6.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	63,00	27,18	BDI 1	33,16	2.089,08	RA
1.8.8.0.7.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	268,31	BDI 1	327,34	982,02	RA
1.8.9.			**COBERTURA**					**-**	**47.635,09**	
1.8.9.1.			**TELHADO**					**-**	**44.436,71**	
1.8.9.1.1.	EMOP	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	127,00	133,80	BDI 1	163,24	20.731,48	RA
1.8.9.1.2.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	139,70	60,60	BDI 1	73,93	10.328,02	RA
1.8.9.1.3.	SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	53,00	73,69	BDI 1	89,90	4.764,70	RA
1.8.9.1.4.	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	139,70	50,53	BDI 1	61,65	8.612,51	RA
1.8.9.2.			**CALHA**					**-**	**3.198,38**	
1.8.9.2.1.	SINAPI	103369	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	6,88	88,67	BDI 1	108,18	744,28	RA
1.8.9.2.2.	EMOP	11.003.0060-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,EM PAREDES DE 15CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	6,88	73,13	BDI 1	89,22	613,83	RA
1.8.9.2.3.	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	5,59	68,30	BDI 1	83,33	465,81	RA
1.8.9.2.4.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	6,80	73,01	BDI 1	89,07	605,68	RA
1.8.9.2.5.	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	12,47	50,53	BDI 1	61,65	768,78	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.10.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**25.228,54**	
1.8.10.0.1.	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	69,73	BDI 1	85,07	340,28	RA
1.8.10.0.2.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	37,70	BDI 1	45,99	735,84	RA
1.8.10.0.3.	Composição	COMP054	PAFLON 18W	UN	21,00	53,14	BDI 1	64,83	1.361,43	RA
1.8.10.0.4.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	325,00	3,62	BDI 1	4,42	1.436,50	RA
1.8.10.0.5.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	168,00	7,78	BDI 1	9,49	1.594,32	RA
1.8.10.0.6.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	418,00	5,68	BDI 1	6,93	2.896,74	RA
1.8.10.0.7.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	18,30	BDI 1	22,33	1.004,85	RA
1.8.10.0.8.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	29,42	BDI 1	35,89	7.178,00	RA
1.8.10.0.9.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	15,89	BDI 1	19,39	310,24	RA
1.8.10.0.10.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	44,72	BDI 1	54,56	327,36	RA
1.8.10.0.11.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	25,37	BDI 1	30,95	402,35	RA
1.8.10.0.12.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	43,31	BDI 1	52,84	158,52	RA
1.8.10.0.13.	SINAPI-I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	6,00	6,81	BDI 1	8,31	49,86	RA
1.8.10.0.14.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	11,39	BDI 1	13,90	27,80	RA
1.8.10.0.15.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	11,39	BDI 1	13,90	41,70	RA
1.8.10.0.16.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	99,87	BDI 1	121,84	121,84	RA
1.8.10.0.17.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	56,25	BDI 1	68,63	205,89	RA
1.8.10.0.18.	Composição	COMP042	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA 275V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	120,78	BDI 1	147,35	294,70	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.10.0.19.	Composição	COMP049	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,00	181,98	BDI 1	222,02	222,02	RA
1.8.10.0.20.	Composição	COMP055	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 24 DISJUNTORES	UN	1,00	461,82	BDI 1	563,42	563,42	RA
1.8.10.0.21.	SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	4,00	10,70	BDI 1	13,05	52,20	RA
1.8.10.0.22.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	153,00	12,48	BDI 1	15,23	2.330,19	RA
1.8.10.0.23.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	61,60	BDI 1	75,15	526,05	RA
1.8.10.0.24.	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.158,00	BDI 1	2.632,76	2.632,76	RA
1.8.10.0.25.	SINAPI	104750	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	19,50	BDI 1	23,79	47,58	RA
1.8.10.0.26.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	77,59	BDI 1	94,66	189,32	RA
1.8.10.0.27.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	72,45	BDI 1	88,39	176,78	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ITAPERUNA/RJ
Local

sexta-feira, 17 de abril de 2026
Data

gov.br
Documento assinado digitalmente
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 17/04/2026 11:22:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico
Nome: BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
CREA/CAU: 2022108626
ART/RRT: 2020260079471

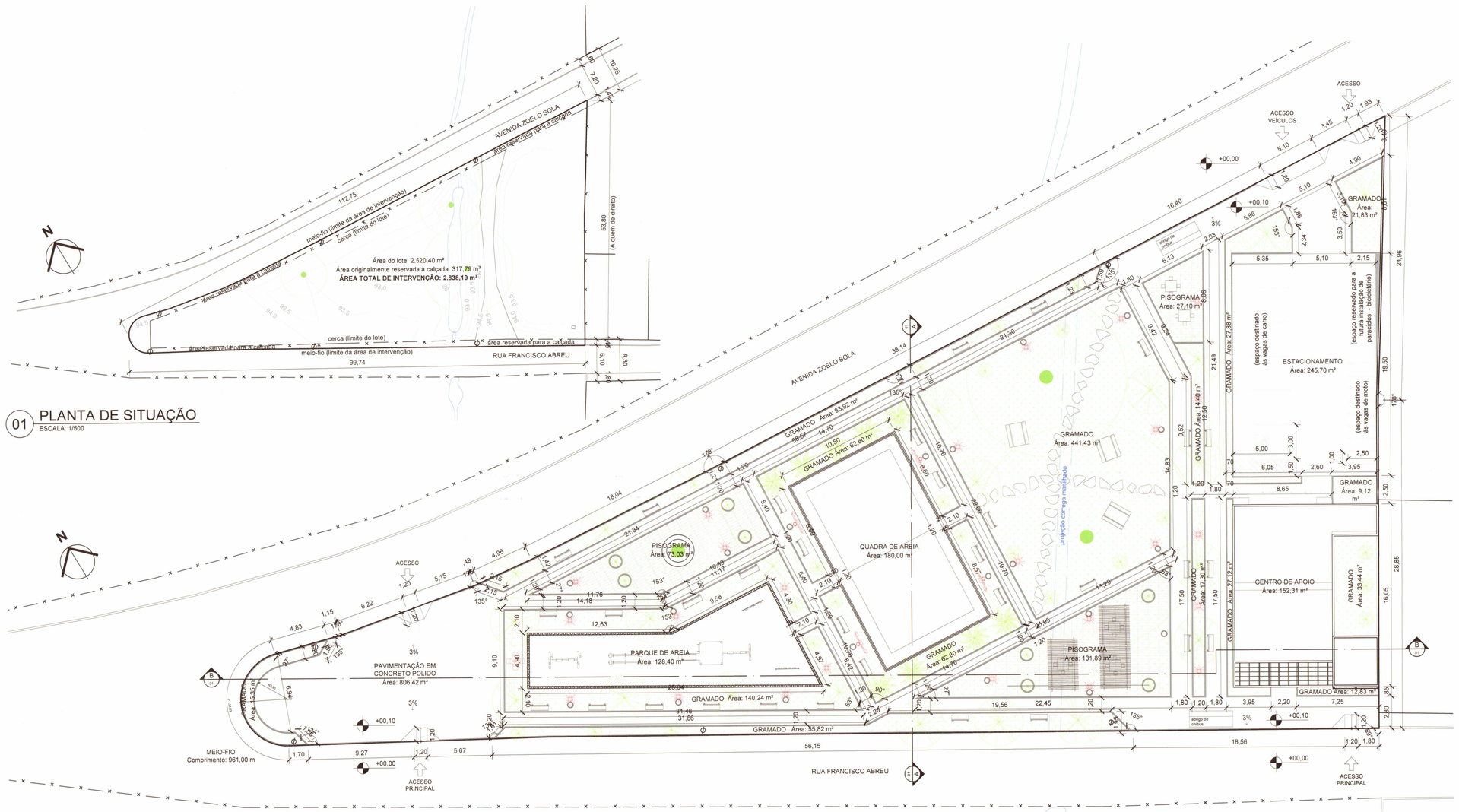

01 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500

02 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/200



03 CORTE B
ESCALA: 1/200

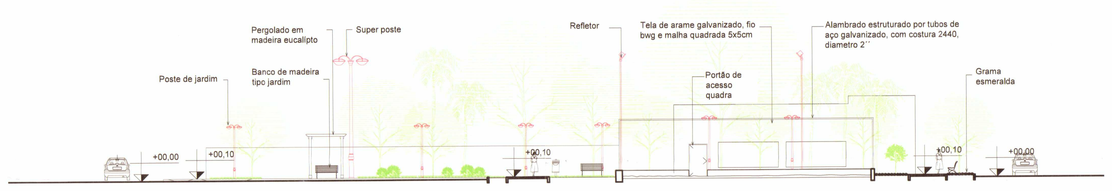

04 CORTE A
ESCALA: 1/200

05 PLANTA BAIXA - PISO TÁTIL
ESCALA: 1/200

PISO TÁTIL	
PLACA DE ALERTA	30 unidades
PLACA DIRECIONAL	120 unidades

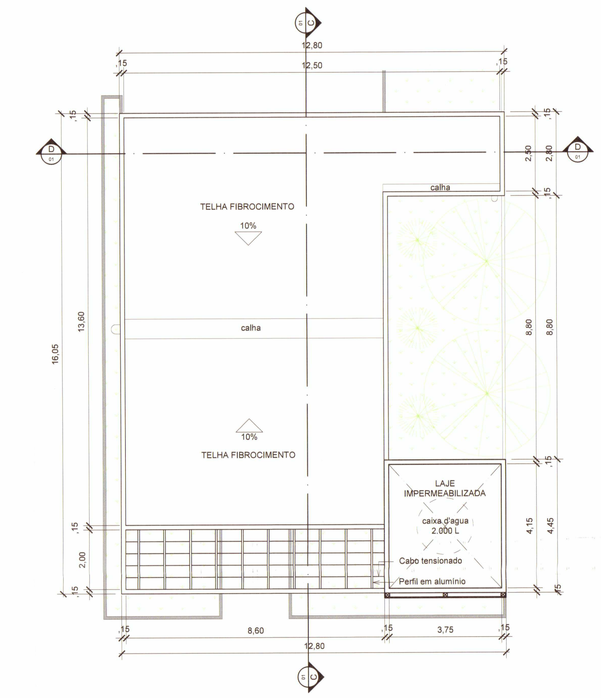

06 PLANTA DE COBERTURA - CENTRO DE APOIO
ESCALA: 1/100

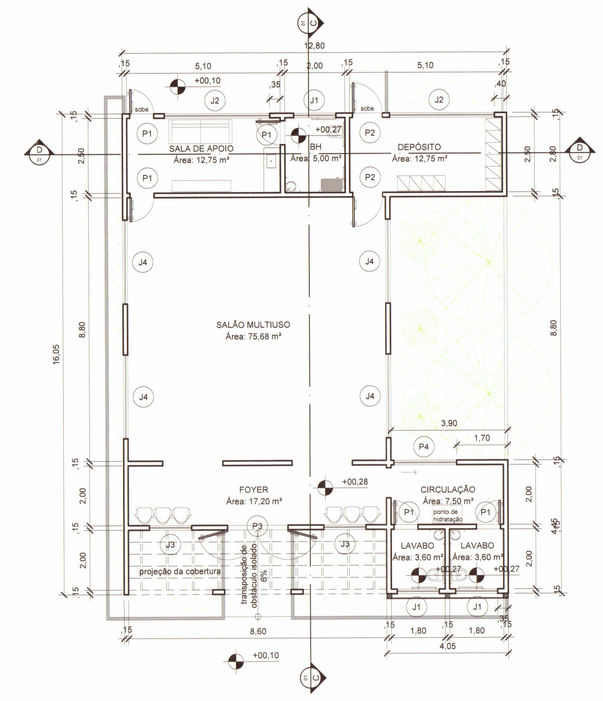

07 PLANTA BAIXA - CENTRO DE APOIO
ESCALA: 1/100

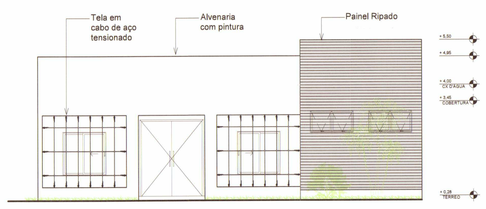

08 PLANTA BAIXA - CENTRO DE APOIO
ESCALA: 1/100

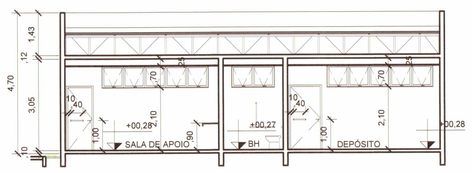

09 CORTE D - CENTRO DE APOIO
ESCALA: 1/100

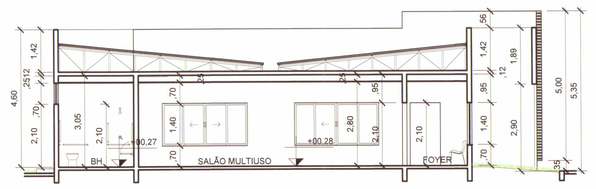

10 CORTE C - CENTRO DE APOIO
ESCALA: 1/100

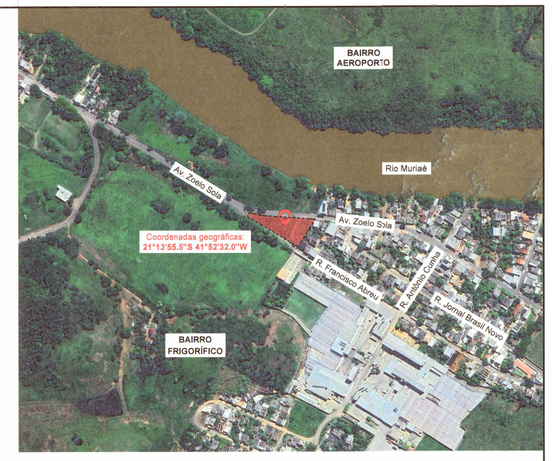

11 LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1:5.000

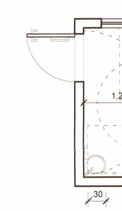

12 PB BANHO - DET. 1
ESCALA: 1/50

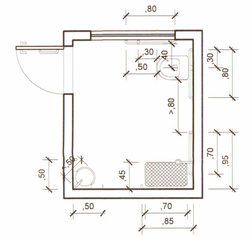

13 PB BANHO - DET. 2
ESCALA: 1/50

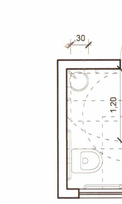

14 PB LAVABO - DET. 1
ESCALA: 1/50

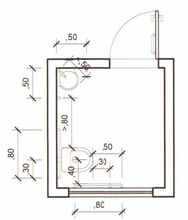

15 PB LAVABO - DET. 2
ESCALA: 1/50

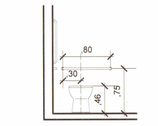

16 VF - SANIT.
ESCALA: 1/50

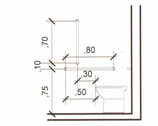

17 VL - SANIT.
ESCALA: 1/50

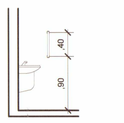

18 VL - PIA
ESCALA: 1/50

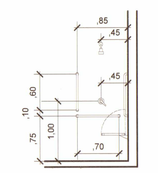

19 VF - CHUVEIRO
ESCALA: 1/50

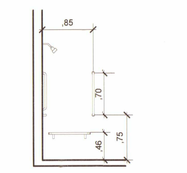

20 VL - CHUVEIRO
ESCALA: 1/50

QUADRO DE ESQUADRIAS						
LEGENDA	DIMENSÕES (m) largura	altura	peitoril	ABERTURA	MATERIAL	QUANT.
P1	0,80	2,10	-	Giro	Madeira	05
P2	1,00	2,10	-	Giro	Madeira	02
P3	2,00	2,10	-	Giro Dupla	Madeira	01
P4	2,00	2,10	-	Correr	Vidro e alumínio	01
J1	1,40	0,70	2,10	Maxim-Ar	Vidro e alumínio	03
J2	3,50	0,70	2,10	Maxim-Ar	Vidro e alumínio	02
J3	1,40	1,40	0,70	Correr	Vidro e alumínio	02
J4	2,80	1,40	0,70	Correr	Vidro e alumínio	04

QUADRO DE ÁREAS			
Área total do lote (área de intervenção)	2.838,19 m²	Coeficiente de aproveitamento	0,05 %
Frente do lote	112,75 m²	Número de pavimentos	01
Área da construção	152,31 m²	Taxa de ocupação	5,34 %
Área permeável	1.336,77 m²	Taxa permeável	46,81 %

NOTAS
- Conferir medidas no local da obra.
- Em caso de divergência, a Secretaria de Planejamento deverá ser consultada.

CARIMBOS E ASSINATURAS

Rômulo Vinicius Dias Júnior
Arquiteto e Urbanista
CAU A171313-6

Camila Assis Salvador da Costa
Engenheira Civil - CREA/RJ 2015153801
Coord. de Projetos - Portaria Nº 076/2025

APROVADA
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Secretaria Municipal de Obra
Dep.to de Engenharia
PLANTA APROVADA

Mônica Pereira Amorim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
DECRETO Nº 076/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Av. Cardoso Moreira, 486, Centro - Itaperuna/RJ - CEP 28300-000 - Telefone: (0800 711 2121

PLANEJAMENTO

TÍTULO:
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA POLIESPORTIVA NO BAIRRO FRIGORÍFICO.

LOCAL:
AVENIDA ZOELO SOLA, S/N, BAIRRO FRIGORÍFICO.

CONTEÚDO:
SITUAÇÃO, PLANTAS BAIXAS, CORTES, FACHADA, ACESSIBILIDADE, NOTAS TÉCNICAS E QUADROS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO		RESPONS.TÉC.		DESENHO		PRANCHA
RÔMULO VINÍCIUS DIAS JÚNIOR		CAU 171312-4		WAYNE PEREIRA AMORIM		01/01
TIPO DE PROJETO	DATA	ESCALA	UNIDADE	FORMATO		
PB-ARQ	27/03/2026	INDICADA	METROS	A0 (1.189 x 841 mm)		

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

DE ITAPERUNA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**22,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITAPERUNA/RJ
Local

terça-feira, 17 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
CREA/CAU: 2022108626
ART/RRT: 2020260079471

Documento assinado digitalmente
gov.br
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 18/03/2026 00:03:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

DE ITAPERUNA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**14,45%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITAPERUNA/RJ
Local

terça-feira, 17 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
CREA/CAU: 2022108626
ART/RRT: 2020260079471

Documento assinado digitalmente
gov.br
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 18/03/2026 00:03:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
		ESTACA BROCA DE CONCRETO COM FCK DE 20 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1,5M, INTEIRAMENTE ARMADA COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E				
Composição	**COMP001**	**ACABAMENTO**	**UN**		**139,39**	**143,71**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,486	38,89	41,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,665	30,51	32,12
SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	3,9488	10,54	10,64
SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	1,1172	14,97	15,31
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0471	471,34	477,13
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,0471	417,42	440,47
EMOP-I	173			1	0,00	0,00
Composição	**COMP002**	**VIGA DE CONCRETO ARMADO COM FCK DE 20MPA, DIMENSÕES 20CM X 40CM, COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM, E FORMAS DE MADEIRA SERRADA DE ESPESSURA DE 25MM COM 4 UTILIZAÇÕES E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO**	**M**		**229,60**	**237,29**
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,7148	15,06	15,41
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,0776	20,23	20,86
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,9	83,99	87,44
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,08	471,34	477,13
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,08	417,42	440,47
Composição	**COMP003**	**AREIA LAVADA DE FINA GRANULOMETRIA PARA QUADRA ESPORTIVA**	**M3**		**108,05**	**108,21**
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1	105,00	105,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	30,51	32,12
Composição	**COMP005**	**POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF 100619**	**UN**		**707,45**	**717,85**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9489545	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8775455	32,02	33,74
Cotação	COT01	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR PRETO, SEM LUMINARIA, H = 1,76 M	UN	1	336,79	336,79
SINAPI-I	11975	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	4	28,23	28,23
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	2	38,41	38,41
Composição	**COMP007**	**CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**PAR**		**6.004,46**	**6.004,46**
Cotação	COT06	REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, DIM:5,00x2,20M, FIO 4MM OU SUPERIOR – FORNECIMENTO	PAR	1	364,78	364,78
EMOP	18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DEBASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	2.819,84	2.819,84
Composição	**COMP009**	**REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. REF SINAPI 104801**	**M**		**6,76**	**7,14**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0978	30,51	32,12
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0978	38,62	40,87
Composição	**COMP010**	**TELA PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM. REF SINAPI 102363**	**M2**		**56,58**	**58,51**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	30,51	32,12
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	38,62	40,87
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0797	22,00	22,00
EMOP-I	00415	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO Nº 14(2,10MM), MALHA LOSANGULAR DE (60 X 60)MM	M2	1,0203	19,86	19,86
Composição	**COMP011**	**RECOMPOSIÇÃO DOS TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN=2"**	**M**		**71,96**	**72,05**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025	30,51	32,12
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025	38,62	40,87
EMOP-I	00173	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=2"	M	1,1	62,93	62,93
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,025	40,52	40,52
Composição	**COMP012**	**CONJUNTO DE FUTSAL, CONTENDO PAR DE TRAVES E REDES, INCLUSIVE TRANSPORTE.**	**PAR**		**3.622,32**	**3.622,32**
EMOP	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1	3.496,85	3.496,85
EMOP	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1	125,47	125,47
Composição	**COMP013**	**CERCA DE MADEIRA FEITA COM EUCALIPTO TRATADO DE 8CM DE DIAMETRO, COM COMPRIMENTO DE 1,50M, SENDO 0,50M ENTERRADO E 1,00M EXPOSTO.**	**UN**		**39,20**	**40,29**
SINAPI-I	21138	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	1,5	13,07	13,07
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,243	38,89	41,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3325	30,51	32,12
Composição	**COMP014**	**BANCADA DE MÁRMORE**	**M2**		**683,63**	**687,83**
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	38,95	38,95
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	0,61	0,61
SINAPI-I	11692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	M2	1,005	511,20	511,20
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0211	86,57	86,57
EMOP-I	14820	SUPORTE TIPO MAO FRANCESA DE ALTA RESISTENCIA,EM ACO,ABAS(50X33)CM,COM CAPACIDADE DE PESO MAXIMO APROXIMADO DE 110KG	UN	2	32,86	32,86
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944	32,32	34,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834	30,51	32,12
Composição	**COMP015**	**DIVISÓRIA, PLACA PRÉ-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORE OU GRANITINA, E = 3 CM**	**M2**		**625,71**	**629,30**
SINAPI-I	131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,53	37,20	37,20

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	11692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	M2	1,05	511,20	511,20
SINAPI-I	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,97	2,47	2,47
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,405	32,32	34,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,702	30,51	32,12
Composição	**COMP016**	**ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA**	**M2**		**534,02**	**538,59**
Cotação	COT015	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4	5,53	5,53
SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1	430,00	430,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	30,51	32,12
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	34,85	36,81
Composição	**COMP018**	**TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, FORNECIDA E INSTALADA**	**UN**		**177,07**	**177,33**
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	3,55	3,55
SINAPI-I	36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1	172,52	172,52
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,096	37,07	39,24
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303	30,51	32,12
Composição	**COMP021**	**DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA 275V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**119,19**	**120,78**
SINAPI-I	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1	88,00	88,00
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2	1,45	1,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	38,70	40,95
Composição	**COMP022**	**REFLETOR EM LED 200W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. 101653**	**UN**		**224,97**	**231,80**
COTAÇÃO	COT016	REFLETOR LED 200W	UN	1	45,42	45,42
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388	311,87	315,80
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,014	10,70	10,70
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4837	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4837	38,70	40,95
Composição	**COMP023**	**POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019**	**UN**		**5.632,55**	**5.647,62**
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,078	311,87	315,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,376	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,473	38,70	40,95
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,255	415,64	422,34
EMOP	21.002.0035-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 13,00M DE COMPRIMENTO,CONICIDADE REDUZIDA,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	UN	1	5.152,09	5.152,09
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	71,82	72,45
SINAPI-I	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1	61,15	61,15
Composição		**QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)**	**UN**		**464,18**	**470,23**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	38,70	40,95
SINAPI-I	39757	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	356,45	356,45
Composição	**COMP024**	**ESCAVAÇÃO E REATERRO PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO**	**M3**		**317,13**	**323,49**
EMOP	03.015.0014-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	1	196,44	196,44
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1	120,69	127,05
Composição	**COMP025**	**ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M**		**40,06**	**41,47**
SINAPI-I	39254	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	1	10,71	10,71
SINAPI-I	1901	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1	1,03	1,03
SINAPI-I	392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1	2,17	2,17
sinapi-i	2591	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	0,1	11,50	11,50
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3535	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3535	38,70	40,95
Composição	**COMP026**	**SUPORTE EM AÇO PARA REFLETORES LED (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)**	**UN**		**360,71**	**362,48**
SINAPI-I	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	1	271,30	271,30
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4436	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4436	38,70	40,95
SINAPI-I	549	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	M	1,2	48,37	48,37
Composição	**COMP027**	**DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC**	**UN**		**180,39**	**181,98**
SINAPI-I	39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	146,30	146,30
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	4	1,45	1,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	38,70	40,95
Composição	**COMP028**	**POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 17 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019**	**UNIDADE**		**7.511,74**	**7.526,81**
EMOP	21.002.0040-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 17,00M DE COMPRIMENTO,CONICIDADE REDUZIDA,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	UN	1	6.822,00	6.822,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,473	38,70	40,95
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,078	311,87	315,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,376	32,02	33,74
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,255	415,64	422,34

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
EMOP-I	14860	SUPORTE (NUCLEO), QUADRUPLO, EM ACO GALVANIZADO, PARA LUMINARIAS DECORATIVA-PUBLICA TIPO PETALA EM TOPO DE POSTE	UN	1	209,28	209,28
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	71,82	72,45
SINAPI-I	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1	61,15	61,15
Composição	**COMP020**	**LAMPADA LED COM LUMINARIA 50W**	**UN**		**668,71**	**668,71**
EMOP	18.027.0154-A	LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM QUATRO PETALAS,PARA LAMPADA LED DE 50W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	668,71	668,71
Composição	**COMP029**	**ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**	**UN**		**100,67**	**100,67**
EMOP	21.015.0208-A	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	1	100,67	100,67
Composição	**COMP030**	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS IN**	**UN**		**785,11**	**785,11**
EMOP	06.014.0060-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	1	785,11	785,11
Composição	**COMP031**	**PAFLON 18W**	**UN**		**51,53**	**53,14**
COTAÇÃO	COT018	PAFLON 18W	UN	1	23,45	23,45
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5766	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1801875	32,02	33,74
				0	0,00	0,00
Composição	**COMP032**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 24 DISJUNTORES**	**UN**		**457,47**	**461,82**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0308	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0308	32,02	33,74
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0144	811,86	829,94
SINAPI-I	39806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1	372,88	372,88
Composição	**COMP033**	**REFLETOR 30 W**	**UN**		**48,46**	**50,07**
SINAPI-I	39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	1	20,38	20,38
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5766	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1801875	32,02	33,74
Composição	**COMP034**	**ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA 100A**	**UN**		**4.673,73**	**4.715,11**
SINAPI	104749	CONECTOR GRAMPO METALICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	22,19	22,93
SINAPI	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1	657,07	672,07
SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	114,80	116,33
SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,95	59,77	59,90
EMOP	21.030.0105-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 100A.FORNECIMENTO	UN	1	166,90	166,90
SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,2	40,72	41,00
SINAPI	91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	34,52	35,97
SINAPI	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	31,79	33,24
SINAPI	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	20,54	21,51
SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,05	25,30	26,16
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5078	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3897	32,02	33,74
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2	0,36	0,36
SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,1664	3,49	3,49
SINAPI-I	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	262,28	262,28
SINAPI-I	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	1	59,11	59,11
SINAPI-I	14153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,06	97,50	97,50
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,20	0,20
SINAPI-I	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2	0,00	0,00
SINAPI-I	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3	12,18	12,18
SINAPI-I	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1	5,45	5,45
SINAPI-I	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1	35,03	35,03
EMOP	18.045.0026-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	1.897,73	1.897,73
Composição	**COMP035**	**PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). REF. SINAPI 100742**	**M2**		**33,79**	**35,29**
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6779	39,77	41,98
SINAPI-I	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1274	51,62	51,62
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0127	19,98	19,98
Composição	**COMP036**	**LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM**	**M3**		**180,07**	**183,06**
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,13	112,95	112,95
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,03	38,89	41,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	30,51	32,12
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,032	10,51	10,51
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	0,77	0,77

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	COMP037	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3		207,07	210,48
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,13	130,41	130,41
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,217	38,89	41,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	30,51	32,12
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,032	10,51	10,51
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	0,77	0,77
Composição	COMP038	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3		207,07	210,48
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,13	130,41	130,41
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,217	38,89	41,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	30,51	32,12
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,032	10,51	10,51
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	0,77	0,77
Composição	COMP039	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	UN		107.442,72	115.505,28
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	792	135,66	145,84
					0,00	0,00
Composição	COMP040	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	PAR		2.359,91	2.405,97
SINAPI-I	4982	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2	357,52	357,52
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	24	12,60	12,82
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	239,57	243,79
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	551,45	569,73
Composição	COMP041	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN		1.940,06	1.976,50
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	12	12,60	12,82
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	239,57	243,79
SINAPI	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,15	867,69	877,51
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	551,45	569,73
Composição	COMP042	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA 275V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		119,19	120,78
SINAPI-I	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1	88,00	88,00
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2	1,45	1,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	38,70	40,95
Composição	COMP043	REFLETOR EM LED 200W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. 101653	UN		157,95	163,93
Cotação	COT016	REFLETOR LED 200W	UN	1	45,42	45,42
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,02388	311,87	315,80
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,014	10,70	10,70
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4837	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4837	38,70	40,95
Composição	COMP044	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019	UN		5.632,55	5.647,62
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,078	311,87	315,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,376	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,473	38,70	40,95
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,255	415,64	422,34
EMOP	21.002.0035-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 13,00M DE COMPRIMENTO,CONICIDADE REDUZIDA,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	UN	1	5.152,09	5.152,09
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	71,82	72,45
SINAPI-I	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1	61,15	61,15
Composição	COMP045	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN		464,18	470,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	38,70	40,95
SINAPI-I	39757	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	356,45	356,45
					0,00	0,00
					0,00	0,00
Composição	COMP046	ESCAVAÇÃO E REATERRO PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO	M3		317,13	323,49
EMOP	03.015.0014-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	1	196,44	196,44
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1	120,69	127,05
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
Composição	COMP047	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		40,06	41,47

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	39254	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	1	10,71	10,71
SINAPI-I	1901	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1	1,03	1,03
SINAPI-I	392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1	2,17	2,17
sinapi-i	2591	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	0,1	11,50	11,50
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3535	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3535	38,70	40,95
Composição	**COMP048**	**SUPORTE EM AÇO PARA REFLETORES LED (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)**	**UN**		**360,71**	**362,48**
SINAPI-I	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	1	271,30	271,30
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4436	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4436	38,70	40,95
SINAPI-I	549	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	M	1,2	48,37	48,37
Composição	**COMP049**	**DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC**	**UN**		**180,39**	**181,98**
SINAPI-I	39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	146,30	146,30
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	4	1,45	1,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	32,02	33,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	38,70	40,95
Composição	**COMP050**	**POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 17 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019**	**UN**		**7.511,74**	**7.526,81**
EMOP	21.002.0040-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 17,00M DE COMPRIMENTO,CONICIDADE REDUZIDA,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	UN	1	6.822,00	6.822,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,473	38,70	40,95
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,078	311,87	315,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,376	32,02	33,74
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,255	415,64	422,34
EMOP-I	14860	SUPORTE (NUCLEO), QUADRUPLO, EM ACO GALVANIZADO, PARA LUMINARIAS DECORATIVA-PUBLICA TIPO PETALA EM TOPO DE POSTE	UN	1	209,28	209,28
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	71,82	72,45
SINAPI-I	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1	61,15	61,15
Composição	**COMP051**	**LAMPADA LED COM LUMINARIA 50W**	**UN**		**668,71**	**668,71**
EMOP	18.027.0154-A	LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM QUATRO PETALAS,PARA LAMPADA LED DE 50W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	668,71	668,71
Composição	**COMP052**	**ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**	**UN**		**100,67**	**100,67**
EMOP	21.015.0208-A	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	1	100,67	100,67
Composição	**COMP053**	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS IN**	**UN**		**785,11**	**785,11**
EMOP	06.014.0060-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	1	785,11	785,11
Composição	**COMP054**	**PAFLON 18W**	**UN**		**51,53**	**53,14**
COTAÇÃO	COT018	PAFLON 18W	UN	1	23,45	23,45
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5766	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1801875	32,02	33,74
Composição	**COMP055**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 24 DISJUNTORES**	**UN**		**457,47**	**461,82**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0308	38,70	40,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0308	32,02	33,74
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0144	811,86	829,94
SINAPI-I	39806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1	372,88	372,88

17/03/2026
Data

Documento assinado digitalmente
gov.br
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 18/03/2026 00:03:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico: Bernardo Figueiredo de Almeida
CREA/CAU: 2022108626

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 08/25	2 09/25	3 10/25	4 11/25	5 12/25	6 01/26	7 02/26	8 03/26	9 04/26	10 05/26	11 06/26	12 07/26
1.	**ESPAÇO ESPORTIVO**	**1.488.542,68**	% Período:	5,17%	5,50%	7,10%	9,72%	17,22%	16,60%	15,07%	9,90%	6,25%	4,72%	2,66%	0,10%
1.1.	CANTEIRO DE OBRAS	69.728,71	% Período:	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	140.916,44	% Período:	5,17%	5,50%	7,10%	9,72%	17,22%	16,60%	15,07%	9,90%	6,25%	4,72%	2,65%	0,10%
1.3.	QUADRA DE AREIA	70.519,68	% Período:						2,35%	89,46%	8,19%				
1.4.	PAVIMENTAÇÃO E CANTEIROS	336.326,18	% Período:				1,00%	61,57%	35,27%	2,16%					
1.5.	ESTACIONAMENTO	30.685,82	% Período:			4,34%	92,57%	3,09%							
1.6.	PARQUINHO	57.844,61	% Período:				0,92%	27,87%	38,05%	33,16%					
1.7.	ELÉTRICA	195.378,99	% Período:		35,73%					35,31%			28,96%		
1.8.	CENTRO DE CONVIVENCIA	587.142,25	% Período:		0,73%	16,06%	16,81%	1,35%	13,87%	7,58%	21,73%	14,34%	1,20%	6,10%	0,23%

Total: R$ 1.488.542,68

		1 08/25	2 09/25	3 10/25	4 11/25	5 12/25	6 01/26	7 02/26	8 03/26	9 04/26	10 05/26	11 06/26	12 07/26
Período:	%:	5,17%	5,50%	7,10%	9,72%	17,22%	16,60%	15,07%	9,90%	6,25%	4,72%	2,66%	0,10%
	Repasse:	75.589,09	80.331,06	103.677,36	142.019,64	251.594,70	242.545,63	220.113,08	144.586,56	91.282,62	68.978,35	38.818,16	1.463,75
	Contrapartida:	1.425,00	1.514,40	1.954,52	2.677,34	4.743,05	4.572,45	4.149,56	2.725,74	1.720,85	1.300,38	731,80	27,59
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	**77.014,09**	**81.845,46**	**105.631,87**	**144.696,99**	**256.337,74**	**247.118,09**	**224.262,64**	**147.312,30**	**93.003,48**	**70.278,71**	**39.549,97**	**1.491,34**
Acumulado:	%:	5,17%	10,67%	17,77%	27,49%	44,71%	61,31%	76,38%	86,27%	92,52%	97,24%	99,90%	100,00%
	Repasse:	75.589,09	155.920,15	259.597,51	401.617,15	653.211,85	895.757,48	1.115.870,56	1.260.457,12	1.351.739,74	1.420.718,09	1.459.536,25	1.461.000,00
	Contrapartida:	1.425,00	2.939,40	4.893,92	7.571,26	12.314,31	16.886,76	21.036,32	23.762,06	25.482,91	26.783,29	27.515,09	27.542,68
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	**77.014,09**	**158.859,55**	**264.491,42**	**409.188,41**	**665.526,15**	**912.644,24**	**1.136.906,88**	**1.284.219,18**	**1.377.222,66**	**1.447.501,37**	**1.487.051,34**	**1.488.542,68**
	Administração Local:												

icrosserviço da Administração Local:

ado o Macrosserviço de Administração Local

ITAPERUNA/RJ
Local

sexta-feira, 17 de abril de 2026
Data

gov.br
Documento assinado digitalmente
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 17/04/2026 11:22:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico
Nome: BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
CREA/CAU: 2022108626
ART/RRT: 2020260079471

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.			**ESPAÇO ESPORTIVO**					**-**	**1.488.542,68**	
1.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					**-**	**69.728,71**	
1.1.0.0.1.	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,48	280,58	BDI 1	342,31	2.218,17	RA
1.1.0.0.2.	EMOP	02.004.0004-0	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA,PLASTIF.,LISA,COLAGEM FENOLICA,PROVA D`AGUA, COM 10MM ESP.PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3ª,COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM,FIBROCIMENTO,EXCL.PINT.E LIGACOES PROVISORIAS,INCL.INST.,APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG.,PROJ.Nº2007/EMOP,ESCRITORIO,SANITARIOS,DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D`AGUA 500L,REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	38,72	493,49	BDI 1	602,06	23.311,76	RA
1.1.0.0.3.	EMOP	01.006.0010-0	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	2.855,64	1,90	BDI 1	2,32	6.625,08	RA
1.1.0.0.4.	EMOP	01.018.0001-0	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	2.855,64	4,05	BDI 1	4,94	14.106,86	RA
1.1.0.0.5.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	65,70	84,26	BDI 1	102,80	6.753,96	RA
1.1.0.0.6.	EMOP	02.004.0012-0	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA,COM 2,00M2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,E TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO,INCLUSIVE INSTALACOES,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACOES E APARELHOS 2 VEZES	UN	2,00	2.991,01	BDI 1	3.649,03	7.298,06	RA
1.1.0.0.7.	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	2.692,16	BDI 1	3.284,44	3.284,44	RA
1.1.0.0.8.	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	5.024,90	BDI 1	6.130,38	6.130,38	RA
1.2.			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**-**	**140.916,44**	
1.2.0.0.1.	Composição	COMP039	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	115.505,28	BDI 1	140.916,44	140.916,44	RA
1.3.			**QUADRA DE AREIA**					**-**	**70.519,68**	
1.3.1.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**-**	**1.653,72**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.3.1.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	6,84	154,23	BDI 1	188,16	1.287,01	RA
1.3.1.0.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	4,56	37,70	BDI 1	45,99	209,71	RA
1.3.1.0.3.	EMOP	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	4,19	30,71	BDI 1	37,47	157,00	RA
1.3.2.			**FUNDAÇÃO E FECHAMENTO**					**-**	**63.093,72**	
1.3.2.0.1.	Composição	COMP001	ESTACA BROCA DE CONCRETO COM FCK DE 20 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1,5M, INTEIRAMENTE ARMADA COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	UN	20,00	143,71	BDI 1	175,33	3.506,60	RA
1.3.2.0.2.	Composição	COMP002	VIGA DE CONCRETO ARMADO COM FCK DE 20MPA, DIMENSÕES 20CM X 40CM, COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM, E FORMAS DE MADEIRA SERRADA DE ESPESSURA DE 25MM COM 4 UTILIZAÇÕES E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M	57,00	237,29	BDI 1	289,49	16.500,93	RA
1.3.2.0.3.	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	222,30	158,87	BDI 1	193,82	43.086,19	RA
1.3.3.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**5.772,24**	
1.3.3.0.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	288,00	2,90	BDI 1	3,54	1.019,52	RA
1.3.3.0.2.	Composição	COMP003	AREIA LAVADA DE FINA GRANULOMETRIA PARA QUADRA ESPORTIVA	M3	36,00	108,21	BDI 1	132,02	4.752,72	RA
1.4.			**PAVIMENTAÇÃO E CANTEIROS**					**-**	**336.326,18**	
1.4.1.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**210.439,91**	
1.4.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	806,42	3,41	BDI 1	4,16	3.354,71	RA
1.4.1.0.2.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	806,42	98,76	BDI 1	120,49	97.165,55	RA
1.4.1.0.3.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	997,32	42,43	BDI 1	51,76	51.621,28	RA
1.4.1.0.4.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.014,99	22,87	BDI 1	27,90	28.318,22	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.4.1.0.5.	SINAPI	92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	232,02	95,34	BDI 1	116,31	26.986,25	RA
1.4.1.0.6.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	13,50	181,78	BDI 1	221,77	2.993,90	RA
1.4.2.			**EQUIPAMENTOS E PAISAGISMO**					**-**	**125.886,27**	
1.4.2.0.1.	EMOP	09.012.0004-0	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	5,00	1.336,35	BDI 1	1.630,35	8.151,75	RA
1.4.2.0.2.	EMOP	09.013.0016-0	BANCO DE JARDIM,MEDINDO (1,80X0,30X0,45)M,EXECUTADO COM 01(UMA) PECA DE MACARANDUBA DE (30X7)CM,FIXADA EM 02(DOIS) APOIOS DE CONCRETO,INCLUSIVE FUNDACAO,CONFORME PROJETO Nº6028/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00	609,73	BDI 2	697,84	23.028,72	RA
1.4.2.0.3.	Composição	COMP005	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF 100619	UN	24,00	717,85	BDI 1	875,78	21.018,72	RA
1.4.2.0.4.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	25,00	96,28	BDI 1	117,46	2.936,50	RA
1.4.2.0.5.	Cotação	COT014	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	24,00	534,80	BDI 2	612,08	14.689,92	RA
1.4.2.0.6.	EMOP	11.060.0205-0	ABRIGO DESTINADO A PARADA DE ONIBUS,INTEGRALMENTE PRE-FABRICADO EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO,COM BANCO INCORPORADOAO PILAR E COBERTURA CURVA COM AREA DE PROJECAO HORIZONTALDE 8,00M2,NAS DIMENSOES DE 4,00X2,00M,COLOCADO	UN	2,00	13.379,79	BDI 2	15.313,17	30.626,34	RA
1.4.2.0.7.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	38,52	181,78	BDI 1	221,77	8.542,58	RA
1.4.2.0.8.	SINAPI	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	32,21	319,66	BDI 1	389,99	12.561,58	RA
1.4.2.0.9.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	16,00	22,22	BDI 1	27,11	433,76	RA
1.4.2.0.10.	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	10,00	319,38	BDI 1	389,64	3.896,40	RA
1.5.			**ESTACIONAMENTO**					**-**	**30.685,82**	
1.5.1.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**29.737,07**	
1.5.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	245,70	3,41	BDI 1	4,16	1.022,11	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.5.1.0.2.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	245,70	1,03	BDI 1	1,26	309,58	RA
1.5.1.0.3.	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	245,70	94,76	BDI 1	115,61	28.405,38	RA
1.5.2.			**DEMARCAÇÃO DE VAGAS**					**-**	**948,75**	
1.5.2.0.1.	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	90,10	8,63	BDI 1	10,53	948,75	RA
1.6.			**PARQUINHO**					**-**	**57.844,61**	
1.6.1.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**22.539,59**	
1.6.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	128,40	3,41	BDI 1	4,16	534,14	RA
1.6.1.0.2.	Composição	COMP036	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	12,84	183,06	BDI 1	223,33	2.867,56	RA
1.6.1.0.3.	Composição	COMP037	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	6,42	210,48	BDI 1	256,79	1.648,59	RA
1.6.1.0.4.	Composição	COMP038	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	6,42	210,48	BDI 1	256,79	1.648,59	RA
1.6.1.0.5.	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DEGRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCACOES DO CAMPO,REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	128,40	101,12	BDI 1	123,37	15.840,71	RA
1.6.2.			**EQUIPAMENTOS**					**-**	**35.305,02**	
1.6.2.0.1.	Composição	COMP013	CERCA DE MADEIRA FEITA COM EUCALIPTO TRATADO DE 8CM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTO DE 1,50M, SENDO 0,50M ENTERRADO E 1,00M EXPOSTO.	UN	328,00	40,29	BDI 1	49,15	16.121,20	RA
1.6.2.0.2.	Cotação	COT02	GIRA GIRA INFANTIL EM FERRO E MADEIRA PARA PLAYGROUND COLORIDO	UN	1,00	1.528,41	BDI 2	1.749,27	1.749,27	RA
1.6.2.0.3.	Cotação	COT03	GANGORRA DUPLA EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	2.244,67	BDI 2	2.569,02	2.569,02	RA
1.6.2.0.4.	Cotação	COT04	BRINQUEDO EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS	UN	1,00	12.988,67	BDI 2	14.865,53	14.865,53	RA
1.7.			**ELÉTRICA**					**-**	**195.378,99**	
1.7.0.0.1.	Composição	COMP043	REFLETOR EM LED 200W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. 101653	UN	12,00	163,93	BDI 1	199,99	2.399,88	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.7.0.0.2.	Composição	COMP050	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 17 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019	UN	2,00	7.526,81	BDI 1	9.182,71	18.365,42	RA
1.7.0.0.3.	Composição	COMP047	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	41,47	BDI 1	50,59	3.794,25	RA
1.7.0.0.4.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	296,10	10,10	BDI 1	12,32	3.647,95	RA
1.7.0.0.5.	SINAPI	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	29,00	652,12	BDI 1	795,59	23.072,11	RA
1.7.0.0.6.	Composição	COMP046	ESCAVAÇÃO E REATERRO PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO	M3	14,76	323,49	BDI 1	394,66	5.825,18	RA
1.7.0.0.7.	Composição	COMP049	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	4,00	181,98	BDI 1	222,02	888,08	RA
1.7.0.0.8.	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	8,00	473,10	BDI 1	577,18	4.617,44	RA
1.7.0.0.9.	Composição	COMP044	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019	UN	4,00	5.647,62	BDI 1	6.890,10	27.560,40	RA
1.7.0.0.10.	Composição	COMP051	LAMPADA LED COM LUMINARIA 50W	UN	58,00	668,71	BDI 1	815,83	47.318,14	RA
1.7.0.0.11.	Composição	COMP052	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	29,00	100,67	BDI 1	122,82	3.561,78	RA
1.7.0.0.12.	Composição	COMP053	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS IN	UN	44,00	785,11	BDI 1	957,83	42.144,52	RA
1.7.0.0.13.	Composição	COMP042	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA 275V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	120,78	BDI 1	147,35	1.473,50	RA
1.7.0.0.14.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	149,58	BDI 1	182,49	912,45	RA
1.7.0.0.15.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	51,32	BDI 1	62,61	375,66	RA
1.7.0.0.16.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	53,70	BDI 1	65,51	65,51	RA
1.7.0.0.17.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	964,74	5,68	BDI 1	6,93	6.685,65	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.7.0.0.18.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	265,25	8,25	BDI 1	10,07	2.671,07	RA
1.8.			**CENTRO DE CONVIVENCIA**					**-**	**587.142,25**	
1.8.1.			**ESTRUTURA**					**-**	**281.238,54**	
1.8.1.0.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	9,18	140,17	BDI 1	171,01	1.569,87	RA
1.8.1.0.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	11,65	154,23	BDI 1	188,16	2.192,06	RA
1.8.1.0.3.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	9,18	46,48	BDI 1	56,71	520,60	RA
1.8.1.0.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	576,20	11,10	BDI 1	13,54	7.801,75	RA
1.8.1.0.5.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	222,34	9,16	BDI 1	11,18	2.485,76	RA
1.8.1.0.6.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,10	8,73	BDI 1	10,65	299,27	RA
1.8.1.0.7.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56,00	14,16	BDI 1	17,28	967,68	RA
1.8.1.0.8.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.120,40	12,75	BDI 1	15,56	17.433,42	RA
1.8.1.0.9.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	431,70	15,83	BDI 1	19,31	8.336,13	RA
1.8.1.0.10.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	317,20	14,97	BDI 1	18,26	5.792,07	RA
1.8.1.0.11.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	561,40	13,36	BDI 1	16,30	9.150,82	RA
1.8.1.0.12.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.157,90	12,03	BDI 1	14,68	31.677,97	RA
1.8.1.0.13.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	20,26	638,72	BDI 1	779,24	15.787,40	RA
1.8.1.0.14.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	8,02	1.092,28	BDI 1	1.332,58	10.687,29	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.1.0.15.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	31,51	677,13	BDI 1	826,10	26.030,41	RA
1.8.1.0.16.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	100,02	182,93	BDI 1	223,17	22.321,46	RA
1.8.1.0.17.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	134,45	49,76	BDI 1	60,71	8.162,46	RA
1.8.1.0.18.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	87,56	134,33	BDI 1	163,88	14.349,33	RA
1.8.1.0.19.	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	87,56	160,68	BDI 1	196,03	17.164,39	RA
1.8.1.0.20.	SINAPI	97101	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	270,00	181,54	BDI 1	221,48	59.799,60	RA
1.8.1.0.21.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	88,00	174,26	BDI 1	212,60	18.708,80	RA
1.8.2.			**HIDROSSANITÁRIO**					**-**	**22.104,64**	
1.8.2.0.1.	SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	3,00	84,00	BDI 1	102,48	307,44	RA
1.8.2.0.2.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	618,28	BDI 1	754,30	2.262,90	RA
1.8.2.0.3.	SINAPI-I	11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	6,00	50,43	BDI 1	61,52	369,12	RA
1.8.2.0.4.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	82,03	BDI 2	93,88	281,64	RA
1.8.2.0.5.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	48,00	16,27	BDI 1	19,85	952,80	RA
1.8.2.0.6.	SINAPI	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	7,99	BDI 1	9,75	117,00	RA
1.8.2.0.7.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	16,46	BDI 1	20,08	140,56	RA
1.8.2.0.8.	SINAPI	105142	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	8,07	BDI 1	9,85	49,25	RA
1.8.2.0.9.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	9,99	BDI 1	12,19	121,90	RA
1.8.2.0.10.	SINAPI	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	12,00	14,71	BDI 1	17,95	215,40	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.2.0.11.	SINAPI	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	13,92	BDI 1	16,98	84,90	RA
1.8.2.0.12.	SINAPI-I	11871	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	444,99	BDI 1	542,89	1.085,78	RA
1.8.2.0.13.	SINAPI	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00	602,67	BDI 1	735,26	1.470,52	RA
1.8.2.0.14.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	97,39	BDI 1	118,82	356,46	RA
1.8.2.0.15.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	30,67	BDI 1	37,42	112,26	RA
1.8.2.0.16.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	77,93	BDI 1	95,07	285,21	RA
1.8.2.0.17.	SINAPI-I	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	20,00	3,32	BDI 1	4,05	81,00	RA
1.8.2.0.18.	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	51,10	BDI 1	62,34	249,36	RA
1.8.2.0.19.	SINAPI	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	22,95	BDI 1	28,00	196,00	RA
1.8.2.0.20.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	33,64	BDI 1	41,04	82,08	RA
1.8.2.0.21.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	11,63	BDI 1	14,19	56,76	RA
1.8.2.0.22.	SINAPI	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	9,98	BDI 1	12,18	36,54	RA
1.8.2.0.23.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	32,71	BDI 1	39,91	478,92	RA
1.8.2.0.24.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	10,83	BDI 1	13,21	79,26	RA
1.8.2.0.25.	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	16,20	BDI 1	19,76	118,56	RA
1.8.2.0.26.	SINAPI-I	3666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	4,18	BDI 1	5,10	25,50	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.2.0.27.	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	20,70	BDI 1	25,25	126,25	RA
1.8.2.0.28.	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	61,93	BDI 1	75,55	75,55	RA
1.8.2.0.29.	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	36,00	52,30	BDI 1	63,81	2.297,16	RA
1.8.2.0.30.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	35,46	BDI 1	43,26	259,56	RA
1.8.2.0.31.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	28,69	BDI 1	35,00	420,00	RA
1.8.2.0.32.	SINAPI-I	39361	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	1.699,14	BDI 1	2.072,95	2.072,95	RA
1.8.2.0.33.	SINAPI	98089	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	5.931,19	BDI 1	7.236,05	7.236,05	RA
1.8.3.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**-**	**1.264,39**	
1.8.3.0.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	26,72	38,79	BDI 1	47,32	1.264,39	RA
1.8.4.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**6.562,00**	
1.8.4.0.1.	SINAPI	103365	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	35,78	64,35	BDI 1	78,51	2.809,09	RA
1.8.4.0.2.	SINAPI	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	37,24	24,02	BDI 1	29,30	1.091,13	RA
1.8.4.0.3.	SINAPI	105026	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	48,84	44,67	BDI 1	54,50	2.661,78	RA
1.8.5.			**REVESTIMENTO**					**-**	**117.515,43**	
1.8.5.0.1.	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	154,80	68,30	BDI 1	83,33	12.899,48	RA
1.8.5.0.2.	SINAPI	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	126,00	64,59	BDI 1	78,80	9.928,80	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.5.0.3.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	672,72	6,32	BDI 1	7,71	5.186,67	RA
1.8.5.0.4.	SINAPI	87528	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	73,81	57,69	BDI 1	70,38	5.194,75	RA
1.8.5.0.5.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	117,83	51,32	BDI 1	62,61	7.377,34	RA
1.8.5.0.6.	SINAPI	87536	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	130,50	47,53	BDI 1	57,99	7.567,70	RA
1.8.5.0.7.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	361,32	73,01	BDI 1	89,07	32.182,77	RA
1.8.5.0.8.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	12,20	89,32	BDI 1	108,97	1.329,43	RA
1.8.5.0.9.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	92,88	60,92	BDI 1	74,32	6.902,84	RA
1.8.5.0.10.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	33,00	73,79	BDI 1	90,02	2.970,66	RA
1.8.5.0.11.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	122,70	10,51	BDI 1	12,82	1.573,01	RA
1.8.5.0.12.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	33,50	147,02	BDI 1	179,36	6.008,56	RA
1.8.5.0.13.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,00	135,50	BDI 1	165,31	1.322,48	RA
1.8.5.0.14.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	67,76	82,56	BDI 1	100,72	6.824,79	RA
1.8.5.0.15.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	138,20	60,77	BDI 1	74,14	10.246,15	RA
1.8.6.			**PINTURA**					**-**	**29.445,54**	
1.8.6.0.1.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	775,32	15,84	BDI 1	19,32	14.979,18	RA
1.8.6.0.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	683,12	14,13	BDI 1	17,24	11.776,99	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.6.0.3.	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	138,20	15,95	BDI 1	19,46	2.689,37	RA
1.8.7.			**ACABAMENTOS**					**-**	**6.042,53**	
1.8.7.0.1.	Composição	COMP016	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	1,47	538,59	BDI 1	657,08	965,91	RA
1.8.7.0.2.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	214,89	BDI 1	262,17	786,51	RA
1.8.7.0.3.	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	3,00	662,99	BDI 1	808,85	2.426,55	RA
1.8.7.0.4.	SINAPI	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	381,88	BDI 1	465,89	1.863,56	RA
1.8.8.			**ESQUADRIAS**					**-**	**50.105,55**	
1.8.8.0.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	7,84	1.316,75	BDI 1	1.606,44	12.594,49	RA
1.8.8.0.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	13,72	786,93	BDI 1	960,05	13.171,89	RA
1.8.8.0.3.	SINAPI	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	5,00	1.733,58	BDI 1	2.114,97	10.574,85	RA
1.8.8.0.4.	Composição	COMP041	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2,00	1.976,50	BDI 1	2.411,33	4.822,66	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.8.0.5.	Composição	COMP040	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	PAR	2,00	2.405,97	BDI 1	2.935,28	5.870,56	RA
1.8.8.0.6.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	63,00	27,18	BDI 1	33,16	2.089,08	RA
1.8.8.0.7.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	268,31	BDI 1	327,34	982,02	RA
1.8.9.			**COBERTURA**					**-**	**47.635,09**	
1.8.9.1.			**TELHADO**					**-**	**44.436,71**	
1.8.9.1.1.	EMOP	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	127,00	133,80	BDI 1	163,24	20.731,48	RA
1.8.9.1.2.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	139,70	60,60	BDI 1	73,93	10.328,02	RA
1.8.9.1.3.	SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	53,00	73,69	BDI 1	89,90	4.764,70	RA
1.8.9.1.4.	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	139,70	50,53	BDI 1	61,65	8.612,51	RA
1.8.9.2.			**CALHA**					**-**	**3.198,38**	
1.8.9.2.1.	SINAPI	103369	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	6,88	88,67	BDI 1	108,18	744,28	RA
1.8.9.2.2.	EMOP	11.003.0060-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,EM PAREDES DE 15CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	6,88	73,13	BDI 1	89,22	613,83	RA
1.8.9.2.3.	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	5,59	68,30	BDI 1	83,33	465,81	RA
1.8.9.2.4.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	6,80	73,01	BDI 1	89,07	605,68	RA
1.8.9.2.5.	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	12,47	50,53	BDI 1	61,65	768,78	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.10.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**25.228,54**	
1.8.10.0.1.	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	69,73	BDI 1	85,07	340,28	RA
1.8.10.0.2.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	37,70	BDI 1	45,99	735,84	RA
1.8.10.0.3.	Composição	COMP054	PAFLON 18W	UN	21,00	53,14	BDI 1	64,83	1.361,43	RA
1.8.10.0.4.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	325,00	3,62	BDI 1	4,42	1.436,50	RA
1.8.10.0.5.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	168,00	7,78	BDI 1	9,49	1.594,32	RA
1.8.10.0.6.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	418,00	5,68	BDI 1	6,93	2.896,74	RA
1.8.10.0.7.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	18,30	BDI 1	22,33	1.004,85	RA
1.8.10.0.8.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	29,42	BDI 1	35,89	7.178,00	RA
1.8.10.0.9.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	15,89	BDI 1	19,39	310,24	RA
1.8.10.0.10.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	44,72	BDI 1	54,56	327,36	RA
1.8.10.0.11.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	25,37	BDI 1	30,95	402,35	RA
1.8.10.0.12.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	43,31	BDI 1	52,84	158,52	RA
1.8.10.0.13.	SINAPI-I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	6,00	6,81	BDI 1	8,31	49,86	RA
1.8.10.0.14.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	11,39	BDI 1	13,90	27,80	RA
1.8.10.0.15.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	11,39	BDI 1	13,90	41,70	RA
1.8.10.0.16.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	99,87	BDI 1	121,84	121,84	RA
1.8.10.0.17.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	56,25	BDI 1	68,63	205,89	RA
1.8.10.0.18.	Composição	COMP042	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA 275V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	120,78	BDI 1	147,35	294,70	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	990352/2025	PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
RIO DE JANEIRO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	ITAPERUNA/RJ	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA									**1.488.542,68**	
1.8.10.0.19.	Composição	COMP049	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,00	181,98	BDI 1	222,02	222,02	RA
1.8.10.0.20.	Composição	COMP055	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 24 DISJUNTORES	UN	1,00	461,82	BDI 1	563,42	563,42	RA
1.8.10.0.21.	SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	4,00	10,70	BDI 1	13,05	52,20	RA
1.8.10.0.22.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	153,00	12,48	BDI 1	15,23	2.330,19	RA
1.8.10.0.23.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	61,60	BDI 1	75,15	526,05	RA
1.8.10.0.24.	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.158,00	BDI 1	2.632,76	2.632,76	RA
1.8.10.0.25.	SINAPI	104750	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	19,50	BDI 1	23,79	47,58	RA
1.8.10.0.26.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	77,59	BDI 1	94,66	189,32	RA
1.8.10.0.27.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	72,45	BDI 1	88,39	176,78	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ITAPERUNA/RJ
Local

sexta-feira, 17 de abril de 2026
Data

gov.br
Documento assinado digitalmente
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 17/04/2026 11:22:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico
Nome: BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
CREA/CAU: 2022108626
ART/RRT: 2020260079471

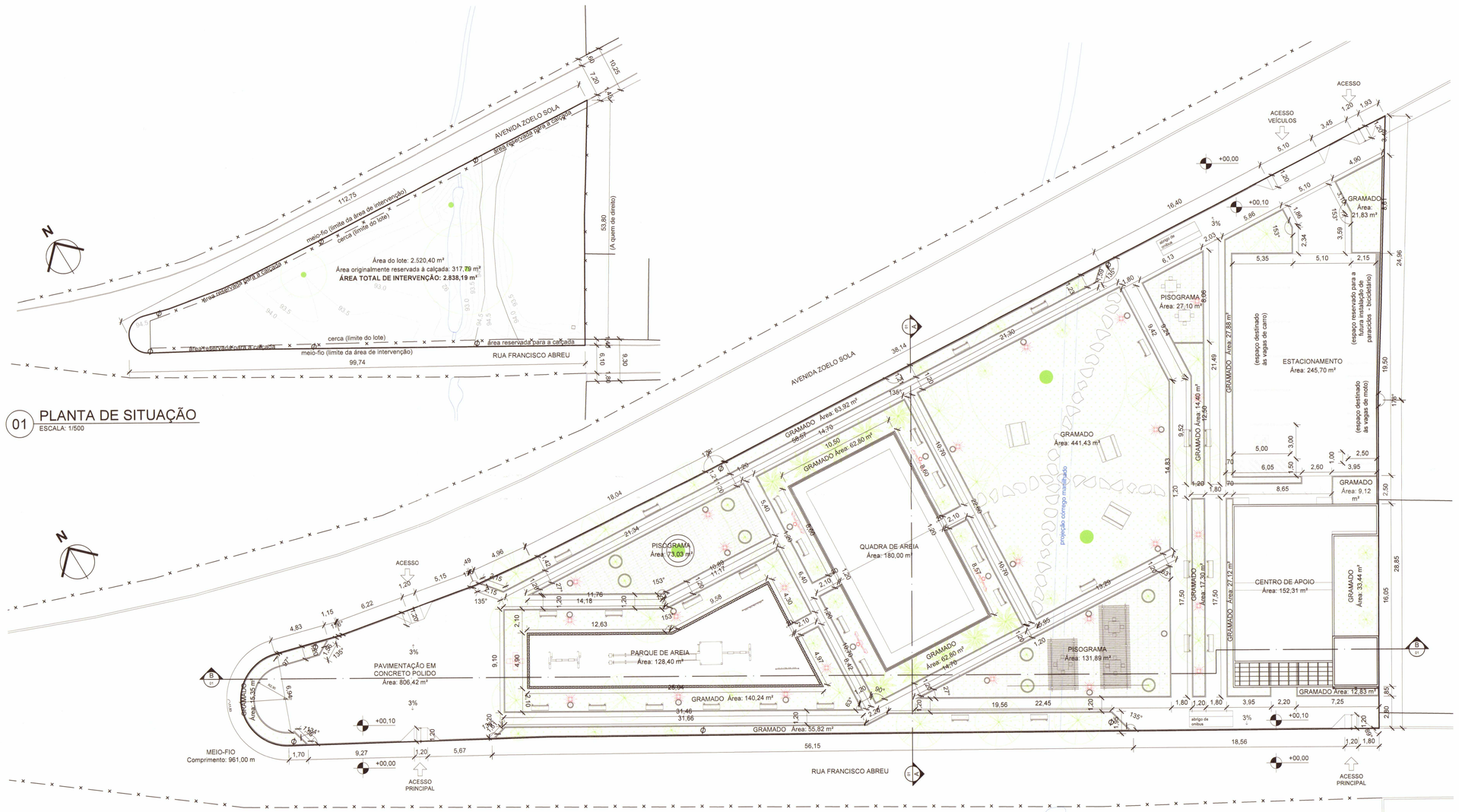

01 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500

02 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/200



03 CORTE B
ESCALA: 1/200

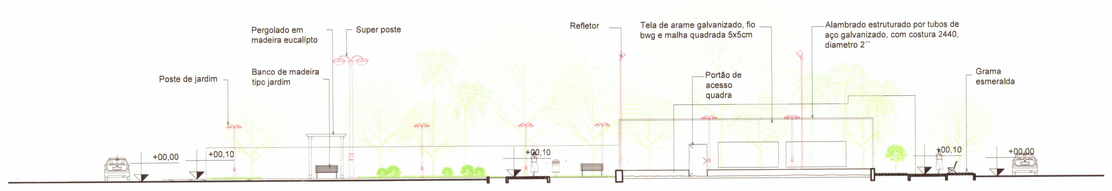

04 CORTE A
ESCALA: 1/200

05 PLANTA BAIXA - PISO TÁTIL
ESCALA: 1/200

PISO TÁTIL	
PLACA DE ALERTA	30 unidades
PLACA DIRECIONAL	120 unidades

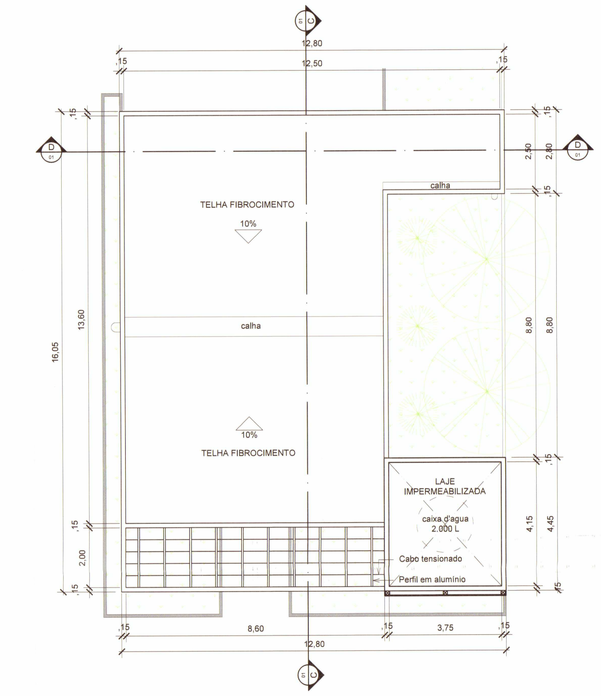

06 PLANTA DE COBERTURA - CENTRO DE APOIO
ESCALA: 1/100

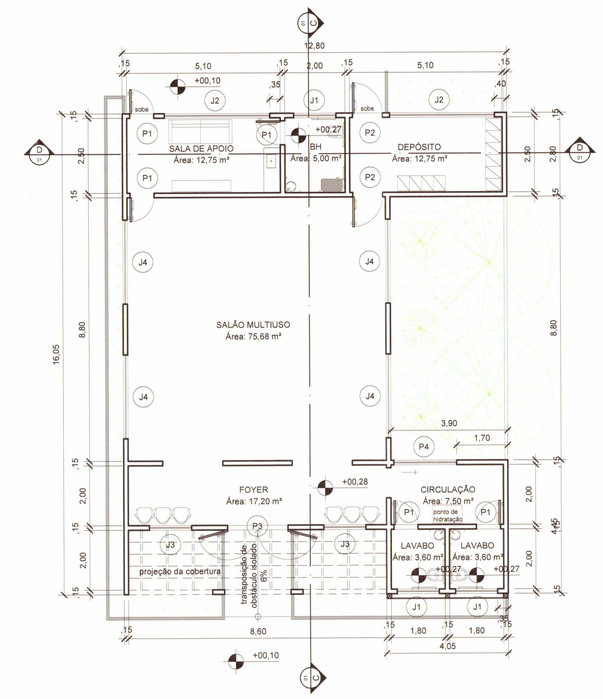

07 PLANTA BAIXA - CENTRO DE APOIO
ESCALA: 1/100

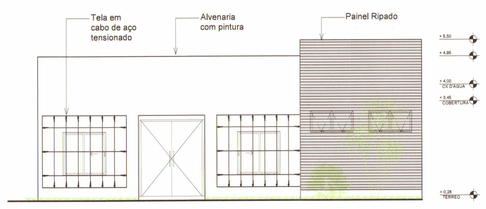

08 PLANTA BAIXA - CENTRO DE APOIO
ESCALA: 1/100

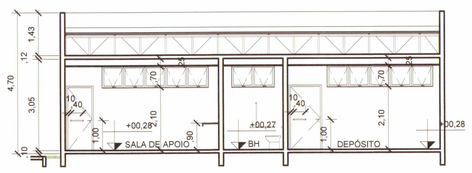

09 CORTE D - CENTRO DE APOIO
ESCALA: 1/100

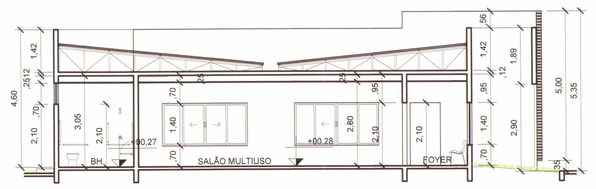

10 CORTE C - CENTRO DE APOIO
ESCALA: 1/100

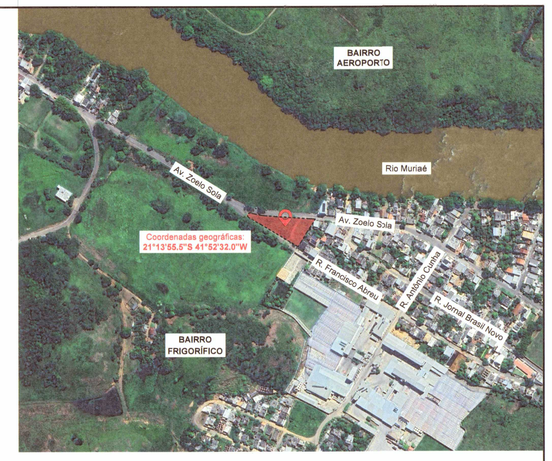

11 LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/5.000

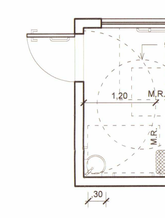

12 PB BANHO - DET. 1
ESCALA: 1/50

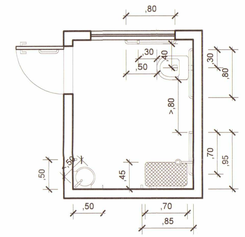

13 PB BANHO - DET. 2
ESCALA: 1/50

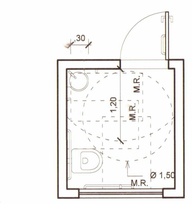

14 PB LAVABO - DET. 1
ESCALA: 1/50

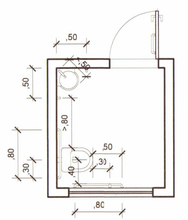

15 PB LAVABO - DET. 2
ESCALA: 1/50

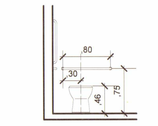

16 VF - SANIT.
ESCALA: 1/50

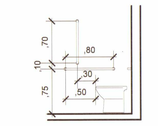

17 VL - SANIT.
ESCALA: 1/50



18 VL - PIA
ESCALA: 1/50

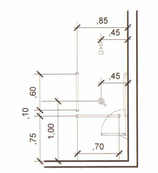

19 VF - CHUVEIRO
ESCALA: 1/50

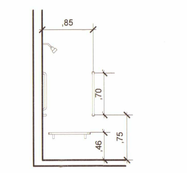

20 VL - CHUVEIRO
ESCALA: 1/50

QUADRO DE ESQUADRIAS						
LEGENDA	DIMENSÕES (m) largura	altura	peitoril	ABERTURA	MATERIAL	QUANT.
P1	0,80	2,10	-	Giro	Madeira	05
P2	1,00	2,10	-	Giro	Madeira	02
P3	2,00	2,10	-	Giro Dupla	Madeira	01
P4	2,00	2,10	-	Correr	Vidro e alumínio	01
J1	1,40	0,70	2,10	Maxim-Ar	Vidro e alumínio	03
J2	3,50	0,70	2,10	Maxim-Ar	Vidro e alumínio	02
J3	1,40	1,40	0,70	Correr	Vidro e alumínio	02
J4	2,80	1,40	0,70	Correr	Vidro e alumínio	04

QUADRO DE ÁREAS			
Área total do lote (área de intervenção)	2.838,19 m²	Coeficiente de aproveitamento	0,05 %
Frente do lote	112,75 m²	Número de pavimentos	01
Área da construção	152,31 m²	Taxa de ocupação	5,34 %
Área permeável	1.336,77 m²	Taxa permeável	46,81 %

NOTAS
- Conferir medidas no local da obra.
- Em caso de divergência, a Secretaria de Planejamento deverá ser consultada.

CARIMBOS E ASSINATURAS

Rômulo Vinicius Dias Júnior
Arquiteto e Urbanista
CAU A171313-8

Camila Assis Barbosa da Costa
Engenheira Civil - CREA/RJ 2015153801
Coord. de Projetos - Portaria Nº 870/2025

APROVADA
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Secretaria Municipal de Obra
Dep.to de Engenharia
PLANTA APROVADA

Mônica Pereira Amorim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 870/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Av. Cardoso Moreira, 486, Centro - Itaperuna/RJ - CEP 28300-000 - Telefone: (0xx) 3711 2121

PLANEJAMENTO

TÍTULO:
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA POLIESPORTIVA NO BAIRRO FRIGORÍFICO.

LOCAL:
AVENIDA ZOELO SOLA, S/N, BAIRRO FRIGORÍFICO.

CONTEÚDO:
SITUAÇÃO, PLANTAS BAIXAS, CORTES, FACHADA, ACESSIBILIDADE, NOTAS TÉCNICAS E QUADROS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO		REGISTRO		DESENHO		PRANCHA
RÔMULO VINÍCIUS DIAS JÚNIOR		CAU 171312-8		WAYNE PEREIRA AMORIM		01/01
TIPO DE PROJETO	DATA	ESCALA	UNIDADE	FORMATO		
PB-ARQ	27/03/2026	INDICADA	METROS	A0 (1.189 x 841 mm)		

Prefeitura Municipal de Itaperuna
Secretaria Municipal de Planejamento
Av. Dep. Cory de Campos Pillar Filho,
Presidente C. e Silva, Itaperuna/RJ –
Tel.: 0800 711 2121

DECLARAÇÃO

Declaro que a utilização de itens EMOP e de composições próprias deu-se em virtude da inexistência de serviços correspondentes nos catálogos SINAPI e SICRO.

EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO
EMOP	02.004.0004-0	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA,PLASTIF.,LISA,COLAGEM FENOLICA,PROVA D`AGUA, COM 10MM ESP.PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3ª,COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM,FIBROCIMENTO,EXCL.PINT.E LIGACOES PROVISORIAS,INCL.INST.,APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG.,PROJ.Nº2007/EMOP,ESCRITORIO,SANITARIOS,DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D`AGUA 500L,REAPROVEITADO 5 VEZES
EMOP	01.006.0010-0	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE
EMOP	01.018.0001-0	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE
EMOP	02.004.0012-0	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA,COM 2,00M2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,E TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO,INCLUSIVE INSTALACOES,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACOES E APARELHOS 2 VEZES
EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR
EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO
Composição	COMP039	ADMNISTRAÇÃO LOCAL
EMOP	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA
Composição	COMP001	ESTACA BROCA DE CONCRETO COM FCK DE 20 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1,5M, INTEIRAMENTE ARMADA COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

Composição	COMP002	VIGA DE CONCRETO ARMADO COM FCK DE 20MPA, DIMENSÕES 20CM X 40CM, COM ARMADURA LONGITUDINAL DE 10.0MM E TRANSVERSAL DE 6.3MM, E FORMAS DE MADEIRA SERRADA DE ESPESSURA DE 25MM COM 4 UTILIZAÇÕES E CONCRETAGEM COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, CONTEMPLANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO
Composição	COMP003	AREIA LAVADA DE FINA GRANULOMETRIA PARA QUADRA ESPORTIVA
EMOP	09.012.0004-0	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO
EMOP	09.013.0016-0	BANCO DE JARDIM,MEDINDO (1,80X0,30X0,45)M,EXECUTADO COM 01(UMA) PECA DE MACARANDUBA DE (30X7)CM,FIXADA EM 02(DOIS) APOIOS DE CONCRETO,INCLUSIVE FUNDACAO,CONFORME PROJETO Nº6028/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO
Composição	COMP005	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF 100619
EMOP	11.060.0205-0	ABRIGO DESTINADO A PARADA DE ONIBUS,INTEGRALMENTE PRE-FABRICADO EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO,COM BANCO INCORPORADOAO PILAR E COBERTURA CURVA COM AREA DE PROJECAO HORIZONTALDE 8,00M2,NAS DIMENSOES DE 4,00X2,00M,COLOCADO
Composição	COMP036	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM
Composição	COMP037	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM
Composição	COMP038	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM
EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DEGRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCACOES DO CAMPO,REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO
Composição	COMP013	CERCA DE MADEIRA FEITA COM EUCALIPTO TRATADO DE 8CM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTO DE 1,50M, SENDO 0,50M ENTERRADO E 1,00M EXPOSTO.
Composição	COMP043	REFLETOR EM LED 200W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. 101653

Composição	COMP050	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 17 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019
Composição	COMP047	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
Composição	COMP046	ESCAVAÇÃO E REATERRO PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO
Composição	COMP049	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC
Composição	COMP044	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_11/2019
Composição	COMP051	LAMPADA LED COM LUMINARIA 50W
Composição	COMP052	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS
Composição	COMP053	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS IN
Composição	COMP042	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA 275V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
Composição	COMP016	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA
EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO
Composição	COMP041	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025
Composição	COMP040	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA. INCLUSIVE INSTALAÇÃO
EMOP	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO

EMOP	11.003.0060-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,EM PAREDES DE 15CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA
Composição	COMP054	PAFLON 18W
Composição	COMP042	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA 275V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
Composição	COMP049	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC
Composição	COMP055	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 24 DISJUNTORES

Itaperuna-RJ, 17 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 18/03/2026 00:06:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Engenheiro Civil
Crea - RJ 2022108626

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E018		LUXO DIGITAL (MERCADO LIVRE)		
E019		STUDIO DECORAR (MERCADO LIVRE)		
E020		INTERLUMI DIGITAL (MERCADO LIVRE)		
E021		IRONTHINGS (MERCADO LIVRE)		
E022		METALGOM (MERCADO LIVRE)		
E023		PLAYGRAMA (MERCADO LIVRE)		
E024		PARQUE METAL		
E025		MEGA PLAYGROUNDS		
E026		RENOVE BRASIL		
E027		KASKA PLAYGROUNDS E MADEIRAS ECOLÓGICAS		
E028		AC ESPORTES (MERCADO LIVRE)		
E029		SPORT MANIA (MERCADO LIVRE)		
E030		AZZURE CORDAS E REDES ESPORTIV (MERCADO LIVRE)		
E031		FGP MÓVEIS (MERCADO LIVRE)		
E032		LAZER E CASA		
E033		COMERCIAL VIDOTO (MERCADO LIVRE)		
E034		CLEMIG MATERIAIS ELÉTRICOS (MERCADO LIVRE)		
E035		LOJA ELÉTRICA		
E036		COOPERA SOLUÇÕES ELÉTRICAS		
E037		LUMANARE (MERCADO LIVRE)		
E038		KAVIKA (MERCADO LIVRE)		
E039		MERCADO LED (MERCADO LIVRE)		
E040		ELETRO PEREZ (MERCADO LIVRE)		
E041		HLAER BRASIL (MERCADO LIVRE)		
E042		GARMECOMM (MERCADO LIVRE)		
E043		TASCHIBRA (MERCADO LIVRE)		
E044		AVANT (MERCADO LIVRE)		
E045		BRILEDVILAR (MERCADO LIVRE)		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT01	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR PRETO, SEM LUMINARIA, H = 1,76 M	UN	336,79	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E018	LUXO DIGITAL (MERCADO LIVRE)		329,80	27/01/2026
	E019	STUDIO DECORAR (MERCADO LIVRE)		300,67	27/01/2026
	E020	INTERLUMI DIGITAL (MERCADO LIVRE)		379,90	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

_

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT02	GIRA GIRA INFANTIL EM FERRO E MADEIRA PARA PLAYGROUND COLORIDO	UN	1.528,41	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	IRONTHINGS (MERCADO LIVRE)		1.417,24	27/01/2026
	E022	METALGOM (MERCADO LIVRE)		1.379,00	27/01/2026
	E023	PLAYGRAMA (MERCADO LIVRE)		1.789,00	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT03	GANGORRA DUPLA EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2.244,67	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E024	PARQUE METAL		2.710,00	27/01/2026
	E025	MEGA PLAYGROUNDS		1.399,00	27/01/2026
	E026	RENOVE BRASIL		2.625,00	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT04	BRINQUEDO EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS	UN	12.988,67	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E026	RENOVE BRASIL		12.050,00	27/01/2026
	E024	PARQUE METAL		11.530,00	27/01/2026
	E027	KASKA PLAYGROUNDS E MADEIRAS ECOLÓGICAS		15.386,00	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT06	REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, DIM:5,00x2,20M, FIO 4MM OU SUPERIOR – FORNECIMENTO	PAR	364,78	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E028	AC ESPORTES (MERCADO LIVRE)		466,52	27/01/2026
	E029	SPORT MANIA (MERCADO LIVRE)		277,81	27/01/2026
	E030	AZZURE CORDAS E REDES ESPORTIV (MERCADO LIVRE)		350,00	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT014	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	534,80	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E031	FGP MÓVEIS (MERCADO LIVRE)		417,00	27/01/2026
	E032	LAZER E CASA		665,29	27/01/2026
	E033	COMERCIAL VIDOTO (MERCADO LIVRE)		522,10	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO

Cotação	COT015	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	5,53	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E034	CLEMIG MATERIAIS ELÉTRICOS (MERCADO LIVRE)		6,79	27/01/2026
	E035	LOJA ELÉTRICA		5,47	27/01/2026
	E036	COOPERA SOLUÇÕES ELÉTRICAS		4,32	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT016	REFLETOR LED 200W	UN	45,42	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E037	LUMANARE (MERCADO LIVRE)		46,90	27/01/2026
	E038	KAVIKA (MERCADO LIVRE)		50,65	27/01/2026
	E039	MERCADO LED (MERCADO LIVRE)		38,72	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT017	LAMPADA LED 200W	UN	84,17	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E040	ELETRO PEREZ (MERCADO LIVRE)		110,00	27/01/2026
	E041	HLAER BRASIL (MERCADO LIVRE)		78,99	27/01/2026
	E042	GARMECOMM (MERCADO LIVRE)		63,53	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT018	PAFLON 18W	UN	23,45	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E043	TASCHIBRA (MERCADO LIVRE)		29,91	27/01/2026
	E044	AVANT (MERCADO LIVRE)		20,90	27/01/2026
	E045	BRILEDVILAR (MERCADO LIVRE)		19,53	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

17/03/2026
Data

Documento assinado digitalmente
gov.br
BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Data: 18/03/2026 00:03:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resp. Pesquisa de Mercado: Bernardo Figueiredo de Almeida

–

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!
I004							#DIV/0!
I005							#DIV/0!
I006							#DIV/0!
I007							#DIV/0!
I008							#DIV/0!
I009							#DIV/0!
I010							#DIV/0!
I011							#DIV/0!
I012							#DIV/0!
I013							#DIV/0!
I014							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E010		GISMAR REDES ESPORTIVAS (SITE)		
E011		EXTER (SITE)		
E012		REMAX REDES (SITE)		
E013		MAJFER CABOS (MERCADO LIVRE)		
E014		FEBONIL (MERCADO LIVRE)		
E015		DAMISEG (MERCADO LIVRE)		
E016		JCARVALHO (MERCADO LIVRE)		
E017		FERRAMENTAS LDI (MERCADO LIVRE)		
E018		LUXO DIGITAL (MERCADO LIVRE)		
E019		STUDIO DECORAR (MERCADO LIVRE)		
E020		INTERLUMI DIGITAL (MERCADO LIVRE)		
E021		IRONTHINGS (MERCADO LIVRE)		
E022		METALGOM (MERCADO LIVRE)		
E023		PLAYGRAMA (MERCADO LIVRE)		
E024		PARQUE METAL		
E025		MEGA PLAYGROUNDS		
E026		RENOVE BRASIL		
E027		KASKA PLAYGROUNDS E MADEIRAS ECOLÓGICAS		
E028		AC ESPORTES (MERCADO LIVRE)		
E029		SPORT MANIA (MERCADO LIVRE)		
E030		AZZURE CORDAS E REDES ESPORTIV (MERCADO LIVRE)		
E031		FGP MÓVEIS (MERCADO LIVRE)		
E032		LAZER E CASA		
E033		COMERCIAL VIDOTO (MERCADO LIVRE)		
E034		CLEMIG MATERIAIS ELÉTRICOS (MERCADO LIVRE)		
E035		LOJA ELÉTRICA		
E036		COOPERA SOLUÇÕES ELÉTRICAS		
E037		LUMANARE (MERCADO LIVRE)		
E038		KAVIKA (MERCADO LIVRE)		
E039		MERCADO LED (MERCADO LIVRE)		
E040		ELETRO PEREZ (MERCADO LIVRE)		
E041		HLAER BRASIL (MERCADO LIVRE)		
E042		GARMECOMM (MERCADO LIVRE)		
E043		TASCHIBRA (MERCADO LIVRE)		
E044		AVANT (MERCADO LIVRE)		
E045		BRILEDVILAR (MERCADO LIVRE)		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT01	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR PRETO, SEM LUMINARIA, H = 1,76 M	UN	336,79	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E018	LUXO DIGITAL (MERCADO LIVRE)		329,80	27/01/2026
	E019	STUDIO DECORAR (MERCADO LIVRE)		300,67	27/01/2026
	E020	INTERLUMI DIGITAL (MERCADO LIVRE)		379,90	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT02	GIRA GIRA INFANTIL EM FERRO E MADEIRA PARA PLAYGROUND COLORIDO	UN	1.528,41	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	IRONTHINGS (MERCADO LIVRE)		1.417,24	27/01/2026
	E022	METALGOM (MERCADO LIVRE)		1.379,00	27/01/2026
	E023	PLAYGRAMA (MERCADO LIVRE)		1.789,00	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT03	GANGORRA DUPLA EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2.244,67	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E024	PARQUE METAL		2.710,00	27/01/2026
	E025	MEGA PLAYGROUNDS		1.399,00	27/01/2026
	E026	RENOVE BRASIL		2.625,00	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT04	BRINQUEDO EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS	UN	12.988,67	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E026	RENOVE BRASIL		12.050,00	27/01/2026
	E024	PARQUE METAL		11.530,00	27/01/2026
	E027	KASKA PLAYGROUNDS E MADEIRAS ECOLÓGICAS		15.386,00	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT06	REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, DIM:5,00x2,20M, FIO 4MM OU SUPERIOR – FORNECIMENTO	PAR	364,78	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E028	AC ESPORTES (MERCADO LIVRE)		466,52	27/01/2026
	E029	SPORT MANIA (MERCADO LIVRE)		277,81	27/01/2026
	E030	AZZURE CORDAS E REDES ESPORTIV (MERCADO LIVRE)		350,00	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT014	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	534,80	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E031	FGP MÓVEIS (MERCADO LIVRE)		417,00	27/01/2026
	E032	LAZER E CASA		665,29	27/01/2026
	E033	COMERCIAL VIDOTO (MERCADO LIVRE)		522,10	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT015	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	5,53	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E034	CLEMIG MATERIAIS ELÉTRICOS (MERCADO LIVRE)		6,79	27/01/2026
	E035	LOJA ELÉTRICA		5,47	27/01/2026
	E036	COOPERA SOLUÇÕES ELÉTRICAS		4,32	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT016	REFLETOR LED 200W	UN	45,42	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E037	LUMANARE (MERCADO LIVRE)		46,90	27/01/2026
	E038	KAVIKA (MERCADO LIVRE)		50,65	27/01/2026
	E039	MERCADO LED (MERCADO LIVRE)		38,72	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT017	LAMPADA LED 200W	UN	84,17	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E040	ELETRO PEREZ (MERCADO LIVRE)		110,00	27/01/2026
	E041	HLAER BRASIL (MERCADO LIVRE)		78,99	27/01/2026
	E042	GARMECOMM (MERCADO LIVRE)		63,53	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT018	PAFLON 18W	UN	23,45	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E043	TASCHIBRA (MERCADO LIVRE)		29,91	27/01/2026
–	E044	AVANT (MERCADO LIVRE)		20,90	27/01/2026
	E045	BRILEDVILAR (MERCADO LIVRE)		19,53	27/01/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT019	REDE DE PROTEÇAO ESPORTIVA PARA CAMPO DE FUTEBOL E SOCIETY DE NYLON - FIO 2 MALHA 10CM	M2	8,89	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E010	GISMAR REDES ESPORTIVAS (SITE)		9,29	09/04/2026
	E011	EXTER (SITE)		6,69	09/04/2026
	E012	REMAX REDES (SITE)		10,70	09/04/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT020	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 1/8" (50 UNIDADES)	UN	33,91	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E013	MAJFER CABOS (MERCADO LIVRE)		24,92	09/04/2026
	E014	FEBONIL (MERCADO LIVRE)		39,90	09/04/2026
	E016	JCARVALHO (MERCADO LIVRE)		36,90	09/04/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT021	ESTICADOR CABO DE AÇO GANCHO (10 UNIDADES)	UN	34,15	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	DAMISEG (MERCADO LIVRE)		46,50	09/04/2026
	E016	JCARVALHO (MERCADO LIVRE)		28,90	09/04/2026
	E017	FERRAMENTAS LDI (MERCADO LIVRE)		27,06	09/04/2026
	OBSERVAÇÕES:				

09/04/2026

Data

Resp. Pesquisa de Mercado: Bernardo Figueiredo de Almeida

Documento assinado digitalmente

gov.br

BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Data: 09/04/2026 11:44:44-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

CIDENNF
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO
CNPJ: 32.233.059/0001-
www.cidennf.com.br
@cidennf
Diretoria Adjunta de Projetos e
Captação de Recursos

Cidennf
Rubrica:

ANEXOS DIGITAIS

Consta anexado aos autos 01 (um) pendrive contendo a íntegra dos anexos e documentos técnicos referentes ao ETP, incluindo os arquivos do Lote 01 - Convênio nº 990352/2025 (Construção de Praça Poliesportiva no bairro Frigorífico, Município consorciado de Itaperuna/RJ) e do Lote 02 - Convênio nº 983218/2025 (Reforma de Quadra Poliesportiva, no Município de Itaperuna/RJ (Retiro)), tais como projetos, planilhas orçamentárias, memoriais, cronogramas, composições, memórias de cálculo e demais documentos complementares.

Os referidos arquivos também se encontram disponibilizados por meio do QR Code constante nesta seção dos autos

SCAN ME

SCAN ME

Scanned with CamScanner

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL Nº XX/2026
CONCORRÊNCIA Nº XX/2026
Processo Administrativo n° 0230/2026

A pessoa jurídica abaixo identificada se propõe a **EXECUTAR**, pelos preços e condições assinalados na presente, e em conformidade com as especificações contidas nos respectivos **PROJETOS BÁSICOS – ANEXO I**, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSC. EST.:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE:
CEP: E-MAIL:
TELEFONE:
CONTATO DA LICITANTE: TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL: CPF:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	QUANT	CUSTO UNIT. (SEM BDI)	BDI (%)	PREÇO UNIT. (COM BDI)	PREÇO TOTAL
LOTE 1	1.0	Convênio nº 990352/2025: Construção de Praça Poliesportiva no Bairro Frigorífico, Itaperuna/RJ						
LOTE 2	2.0	Convênio nº 983218/2025: Reforma de Quadra Poliesportiva no Bairro Retiro de Muriaé, Itaperuna/RJ.						

TOTAL GERAL:

OBSERVAÇÕES:

1. O preço acima considera todas as exigências contidas no respectivo Edital e no respectivo Projeto Básico, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas que incidam sobre a contratação.

2. A validade mínima dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida no preâmbulo do Edital nº xx/2026, Concorrência Eletrônica nº xx/2026, para sessão pública eletrônica.

ANEXOS:

1. Planilha orçamentária;
2. Cronograma físico financeiro;
3. Composição de BDI.

[cidade] – [estado], [dia] de [mês] de [ano].
[Assinatura Representante(s) Legal(is) do(s) Fornecedor(es)]

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO nº xxx/xxx
EDITAL Nº xx/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xx/2026
Processo Administrativo n° 0230/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ..../2026, QUE FAZEM ENTRE SI O CIDENNF E A EMPRESA .....

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 32.233.059/0001-16, com sede na Rua Baltazar Carneiro, 200 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.035-275., neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, XXXXX, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXX e RG n° XXXXXXXXXX, expedida pelo IFP/RJ, e a empresa **[Nome Empresarial]**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, sediada na xxxxxx, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **[Cargo/Função]**, **[Nome completo]**, portador(a) do documento de identidade nº xxxxxxxx, órgão expedidor xxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxx**]**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0230/2026 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº ...../2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº ...../2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de Construção de Praça Poliesportiva no Bairro Frigorífico e Reforma de Quadra Poliesportiva no Bairro Retiro de Muriaé, no Município Consorciado de Itaperuna/RJ, dividida em 02 (dois) lotes autônomos, amparados pelos Convênios Federais nº 990352/2025 e nº 983218/2025, firmados entre o CIDENNF e o Ministério do Esporte, de acordo com as condições, quantitativos e especificações constantes do Edital, no respectivo Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e demais anexos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

1.2. Objeto da Contratação:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	QUANT	CUSTO UNIT. (SEM BDI)	BDI (%)	PREÇO UNIT. (COM BDI)	PREÇO TOTAL
LOTE 1	1.0	Convênio nº 990352/2025: Construção de Praça Poliesportiva no Bairro Frigorífico, Itaperuna/RJ						
LOTE 2	2.0	Convênio nº 983218/2025: Reforma de Quadra Poliesportiva no Bairro Retiro de Muriaé, Itaperuna/RJ.						

1.3. Vinculam e completam a presente contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Projeto Básico e os seus anexos;
1.3.1.1. O Edital da Licitação;
1.3.1.2. A Proposta da contratada;
1.3.1.3 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário, mediante ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início da vigência, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica, em razão da natureza do objeto contratual, que consiste na execução de obra, cuja conclusão demanda prazos compatíveis com suas etapas e complexidade técnica, enquanto o prazo de execução será de até 12 meses para o Lote 1 - Construção de Praça Poliesportiva no Bairro Frigorífico - Itaperuna/RJ e de até 11 meses para o Lote 2 - Reforma de Quadra Poliesportiva no Bairro Retiro de Muriaé - Itaperuna/RJ contados da data de emissão da **ORDEM DE SERVIÇO.**

a. A prorrogação de que trata este item será formalizada mediante termo aditivo e está condicionada ao interesse da Administração e à justificativa técnica da área competente, devendo ser devidamente motivada no processo, inclusive com demonstração da compatibilidade com o cronograma físico-financeiro da obra.

b. Negociação com o contratado poderá ser realizada previamente à formalização da prorrogação, visando à manutenção das condições mais vantajosas para a Administração.

c. A prorrogação contratual não constitui direito subjetivo do contratado, sendo facultada à Administração, desde que atendidas as condições legais e administrativas.

d. A prorrogação de contrato deverá ser formalizada mediante celebração de termo aditivo, com a devida instrução processual.

e. É vedada a prorrogação do contrato caso o contratado tenha sido penalizado com sanções de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, observadas as abrangências legais de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico Nº 005/2026 anexo a este Contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA – DO LIVRE ACESSO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. O Município deverá indicar um responsável técnico, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra em parceria com o Consórcio CIDENNF, enquanto o CIDENNF também será responsável pela gestão do contrato e a operacionalização da Plataforma TransfereGov.

4.2. A CONTRATADA garantirá o livre acesso dos agentes do órgão ou entidade concedente, bem como dos órgãos de controle interno e externo da União, a todos os locais, registros, documentos e informações relativos à execução do objeto deste contrato.

Parágrafo Único.

O livre acesso previsto nesta cláusula tem por finalidade possibilitar o acompanhamento, a fiscalização, a auditoria e a inspeção “in loco” da execução contratual, em conformidade com o art. 8º, §1º, inciso III, e art. 102 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto até o limite máximo de 30% (trinta por cento) do valor total de cada lote contratado, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, mediante prévia, formal e expressa autorização da Contratante.

5.1.1. Fica expressamente vedada a subcontratação da totalidade do objeto, a transferência da posição contratual, bem como a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo indicadas no Edital, as quais serviram para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante na fase de habilitação.

5.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO (art. 92, V)

6.1. O valor total da contratação é de R$ xxx

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF, em moeda corrente nacional, mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovação de regularidade fiscal junto ao INSS e ao FGTS, desde que não haja fator impeditivo por parte da licitante adjudicada.

7.2. O pagamento será efetuado pela Contratanta no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

7.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo dos serviços inerentes a cada etapa.

7.4. O recebimento definitivo para início do processo de pagamento se dará mediante a entrega das seguintes documentações: Memória de cálculo da medição concluída; Planilha de medição; Diários de obras; Relatório fotográfico com georreferenciamento; Relação dos funcionários; Cadastro no Sistema de Comunicação Prévia de Obras (SCPO) do Ministério do Trabalho; Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP – SEFIP); Guia da Previdência Social (GPS); Comprovante de Pagamento do GPS; Guia de Recolhimento do FGTS (GRF); Comprovante de Pagamento do GRF; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Tributos Mobiliários.

7.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, enviada pela contratante, junto ao envio da Nota Fiscal;

7.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

8. CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços contratados poderão ser reajustados após o período mínimo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da contratação, mediante aplicação da variação acumulada do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), divulgado pela FGV, ou outro índice que venha substituí-lo.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. **São obrigações do Contratante:**

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
9.5. Acompanhar e fiscalizar o andamento da execução dos serviços para atestar as faturas;
9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da Contratada, bem como fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras previstas;

10.2. Entregar as obras concluídas, livres de embargos e de quaisquer materiais e equipamentos utilizados em sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;

10.3. Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e de suas possíveis subcontratadas fazem uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados a proteção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação das instalações enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;

10.4. Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

10.5. Fornecer aos seus empregados uniformes adequados exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;

10.6. Utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável;

10.7. Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação dos fiscais do contrato indicados, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo não atendimento;

10.8. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;

10.9. Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
10.10. Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;
10.11. Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;
10.12. Transportar, para local apropriado, aprovado pelo contratante, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das instalações;
10.13. A Contratada deverá comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o material (serviço) que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
10.14. A Contratada poderá subcontratar parcialmente determinadas parcelas dos serviços, desde que previamente autorizada, por escrito, pela Contratante, observadas as condições estabelecidas no Edital e no contrato. A subcontratação não poderá abranger a integralidade do objeto nem implicará transferência da responsabilidade da Contratada perante a Contratante, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela execução, qualidade, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais;
10.15. A Contratada deverá comunicar formalmente ao Fiscal do Contrato, em até 24h (vinte e quatro horas) do ocorrido, qualquer ocorrência anormal ou acidente motivador de paralisação da execução contratual;
10.16. Providenciar, após a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA da região onde os serviços serão realizados, promover a matrícula da obra no CNPJ da empresa, adotar os procedimentos legais necessários e exigíveis para o início dos serviços entregando uma via ao Contratante dos documentos comprobatórios, antes do início da execução dos serviços. As alterações correspondentes a prorrogação de prazo deverá acompanhar-se da respectiva complementação do registro da ART junto ao CREA da região onde os serviços serão realizados, sem ônus para a Contratante;
10.17. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia quinze do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
10.18. Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente e cumprir as normas de segurança no trabalho;
10.19. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
10.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
10.21. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
10.22. A contratada deverá providenciar, às suas expensas, como previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 25 § 5º, a obtenção do licenciamento ambiental e demais autorizações legalmente exigíveis para a execução da obra, sem ônus para a contratante.

10.23. A contratada deverá providenciar, às suas expensas, caso necessário a obtenção de todas as aprovações e certificações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, garantindo que as obras atendam integralmente às normas de segurança e demais exigências aplicáveis.

10.24. A contratada deverá providenciar, às suas expensas, todas as licenças, autorizações e aprovações exigidas pelas concessionárias, garantindo que as obras estejam em total conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis. Caberá à contratada realizar todos os trâmites necessários junto aos órgãos competentes, assegurando a regularização e o pleno funcionamento das estruturas.
10.25. A contratada será responsável por identificar e providenciar, às suas expensas, quaisquer outras licenças, declarações ou aprovações que se tornem necessárias para a regular execução dos serviços, ainda que não previstas inicialmente, incluindo exigências de órgãos municipais, estaduais ou federais, conforme aplicável.
10.26. A contratada será responsável por manter atualizadas todas as licenças e aprovações sob sua responsabilidade durante toda a vigência do contrato.
10.27. A contratada deverá observar o manual de uso disponibilizado pelo ministério que será enviado pela contratante após emissão da Autorização de Início de Obra (AIO).

11 CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A contratada prestará garantia de execução no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 98 da Lei nº 14.133/2021.
11.2. A garantia poderá ser prestada em caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, quando legalmente admitido.
11.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
11.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
11.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
11.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;
11.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber. 11.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
11.5. No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
11.6. A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.
11.7. A garantia deverá permanecer válida durante a vigência contratual, observadas as condições da minuta do contrato.
11.8. Caso a proposta seja inferior a 85% do orçamento estimado, será exigida também a garantia adicional prevista no art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

12 CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:
12.1.1 Advertência;
12.1.2 Multa;
12.1.2.1 Compensatória;
12.1.2.2 De mora;
12.1.3 Impedimento de licitar e contratar;
12.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.2 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento.

12.3 As sanções previstas nos itens 12.1.1, 12.1.3 e 12.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 12.1.2.1.

12.4 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

12.4.1 Descumprimento de pequena relevância;

12.4.2 Inexecução parcial de obrigação contratual.

12.5 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

12.5.1 De 0,50% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aqueles que:

12.5.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.5.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.5.2 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da garantia contratual;
12.5.3 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
12.5.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do contratado, em caso de:
12.5.4.1 Apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
12.5.4.2 Fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
12.5.4.3 Comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
12.5.4.4 Prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
12.5.4.5 Prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.5.5 Entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
12.5.6. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.5.7 Dar causa à inexecução total do objeto do contrato.
12.5.8. Quando os contratos ainda não tiverem sido assinados, o percentual das multas incidirá sobre o valor estimado da contratação.
12.6. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:
12.6.1 Retido dos pagamentos devidos no âmbito deste Contrato;
12.6.2 Descontado do valor da garantia prestada;
12.6.3 Pago por Guia de Recolhimento ou depósito bancário indicado pelo CIDENNF; ou
12.6.4 Cobrado judicialmente
12.7. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:
12.7.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.7.2 Dar causa à inexecução total do contrato;
12.7.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.7.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.7.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.7.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
12.8 Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:
12.8.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.8.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.8.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.8.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
12.8.5 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

13. CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. 13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.9.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.9.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.9.3. Das indenizações e multas.
13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.11. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.11.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
13.11.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
13.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta do Ministério do Esporte, nos termos do Convênios Federais nº 990352/2025 e nº 983218/2025, vinculados a Nota de Empenho nº ..... e Natureza de Despesa 4.4.90.51.00.

15. CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

17 CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

18. CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

18.1 As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

18.2 Os dados pessoais dos representantes, prepostos e colaboradores da CONTRATADA, obtidos em razão deste Contrato, poderão ser divulgados pela CONTRATANTE com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.

18.3 Extinto o presente instrumento ou alcançado o objeto que encerre o tratamento de dados pessoais, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art.16 da LGPD.

19. CLÁUSULA DÉCIMA – NONA -- SUSTENTABILIDADE:

19.1. A Contratada deverá observar, durante a execução contratual, os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atender, no que couber, aos critérios e práticas de sustentabilidade ambiental estabelecidos na legislação federal, estadual e municipal aplicável, além das exigências específicas constantes do Projeto Básico.

19.2. Será de responsabilidade da Contratada a obtenção, às suas expensas, do licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais competentes.

19.3. A Contratada deverá adotar práticas que promovam a redução de impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, incluindo o adequado gerenciamento e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente e as normas dos órgãos ambientais competentes.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO:

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº. 12.527/2011.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO (art. 92, §1º).

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de MUNICÍPIO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura Representante(s) Legal(is) do Cidennf]

Assinatura Representante(s) Legal(is) do(s) Contratado]

Testemunhas: